



Ano CVII da IOE  
111ª da República  
Nº 29.437

# DIÁRIO OFICIAL



03 cadernos - 32 páginas

## PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

### A História no Diário Oficial

Lauro Sodré (XIII)

Através do Decreto nº 3238, de 29 de maio de 1917, o governador Lauro Sodré autorizou a Imprensa Oficial a imprimir e publicar a Revista Oficial do Tribunal Superior de Justiça do Estado.

A revista, denominada "A Justiça", teria como principal objetivo publicar os acórdãos do tribunal na ordem dos respectivos registros, as doutrinas e um resumo das discussões nas conferências de julgamento.

Seriam também objeto da revista, a divulgação de todas as leis do Estado ou da União que interessassem à vida forense. Do mesmo modo, e sem prejuízo da publicação da jurisprudência local, as sentenças dos juízes e tribunais federais, assim como notícias bibliográficas e outras ligadas à vida jurídica. A Revista seria publicada em cadernetas ou fascículos mensais.



OnLine

[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

e-mail: [diario@ioepa.com.br](mailto:diario@ioepa.com.br)

## ICMS da primeira semana de abril chega a R\$ 2,8 milhões

A portaria nº 0300/01, da Secretaria Executiva da Fazenda, informa os valores dos repasses da quota municipal do ICMS destinada aos municípios do Pará, referente ao período de 01 a 07 de abril. O repasse é de R\$ 2,8 milhões.

O município de Belém recebeu o maior repasse: R\$ 695 mil.

(Caderno 1 - Pág. 10)

## Setran licita pavimentação do acesso à ponte de Mucuruçá

A Secretaria Executiva de Transportes vai pavimentar os acessos à ponte do Mucuruçá, na ligação da PA-151 a PA-481, no município de Barcarena. A licitação com esse objetivo vai ser aberta no dia 8 de maio, às 10 horas. O edital pode ser adquirido através do recolhimento da taxa de R\$ 15,00, até o 3º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da licitação.

(Caderno 2 - Pág. 5)

## Limpeza urbana

A Prefeitura Municipal de Parauapebas abre concorrência no dia 1º de junho para contratação de serviços de limpeza e conservação urbana em áreas do município.

O edital já está disponível para os interessados.

(Caderno 2 - Pág. 6)

## Convênio da Sagri

Através de convênio com o Fundo de Desenvolvimento da Pecuária do Estado do Pará, a Sagri vai proceder os serviços de cadastramento de propriedades rurais na Região Nordeste do Estado. O prazo do convênio vai até 30 de junho.

(Caderno 2 - Pág. 3)

## Certidão de nascimento

A Assembléia Legislativa do Estado assina convênio com o Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais - 1º Ofício.

A intenção é executar o serviço de registro civil itinerante, com emissão de certidão de nascimento para a população carente de Belém. O valor do convênio é de R\$ 12 mil.

(Caderno 2 - Pág. 5)

## Cooperação artística

O Instituto de Artes do Pará (IAP) e a Prefeitura Municipal de Breves assina convênio para cooperação artística-cultural no campo das artes.

A vigência do convênio é de quatro anos.

(Caderno 1 - Pág. 3)

## NESTA EDIÇÃO

### GABINETE DO GOVERNADOR

|           |              |
|-----------|--------------|
| Mensagens | Cad. 1-Pág.3 |
| Decreto   | Cad. 1-Pág.3 |

### SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

|                              |              |
|------------------------------|--------------|
| CASA CIVIL DA GOVERNADORIA   |              |
| Portaria                     | Cad. 1-Pág.3 |
| CASA MILITAR DA GOVERNADORIA |              |
| Empenho                      | Cad. 1-Pág.3 |

### SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

|                                                                            |               |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------|
| IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO                                                 |               |
| Portaria                                                                   | Cad. 2-Pág.1  |
| Termo Aditivo                                                              | Cad. 2-Pág.1  |
| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA<br>DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ |               |
| Portarias                                                                  | Cad. 2-Pág.1  |
| NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO                                           |               |
| Portarias                                                                  | Cad. 2-Pág.1  |
| SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO                                      |               |
| Portarias                                                                  | Cad. 2-Pág.1  |
| SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA                                            |               |
| Portarias                                                                  | Cad. 1-Pág.10 |
| Pautas de Julgamento                                                       | Cad. 1-Pág.10 |
| Acórdãos                                                                   | Cad. 1-Pág.10 |
| Editais de Intimação                                                       | Cad. 1-Pág.11 |
| Edital de Notificação                                                      | Cad. 1-Pág.11 |
| SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO<br>E COORDENAÇÃO GERAL                |               |
| Termo Aditivo                                                              | Cad. 2-Pág.1  |
| Termo de Denúncia                                                          | Cad. 2-Pág.1  |

### SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA

|                                                          |              |
|----------------------------------------------------------|--------------|
| AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS<br>PÚBLICOS |              |
| Resoluções                                               | Cad. 2-Pág.4 |
| Portaria                                                 | Cad. 2-Pág.4 |
| COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ                 |              |
| Termos Aditivos                                          | Cad. 2-Pág.5 |
| COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ                          |              |
| Contrato                                                 | Cad. 2-Pág.4 |
| SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE                       |              |
| Aviso de Licitação                                       | Cad. 2-Pág.5 |

### SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

|                               |              |
|-------------------------------|--------------|
| BANCO DO ESTADO DO PARÁ       |              |
| Empenho                       | Cad. 2-Pág.3 |
| Assembleia Ordinária          | Cad. 2-Pág.3 |
| Assembleia Extraordinária     | Cad. 2-Pág.3 |
| COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO |              |
| Portarias                     | Cad. 2-Pág.2 |
| INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ   |              |
| Portarias                     | Cad. 2-Pág.2 |

### SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

|                   |              |
|-------------------|--------------|
| Ordens de Serviço | Cad. 2-Pág.2 |
| Portaria          | Cad. 2-Pág.3 |
| Convênios         | Cad. 2-Pág.3 |
| Errata            | Cad. 2-Pág.3 |

### SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

|           |              |
|-----------|--------------|
| Portarias | Cad. 2-Pág.1 |
|-----------|--------------|

### SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

|           |              |
|-----------|--------------|
| Portarias | Cad. 2-Pág.3 |
|-----------|--------------|

### SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

|           |              |
|-----------|--------------|
| Portarias | Cad. 2-Pág.3 |
|-----------|--------------|

#### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

|           |              |
|-----------|--------------|
| Portarias | Cad. 2-Pág.4 |
|-----------|--------------|

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

|           |              |
|-----------|--------------|
| Portarias | Cad. 2-Pág.4 |
|-----------|--------------|

#### • Contrato

|             |              |
|-------------|--------------|
| Homologação | Cad. 2-Pág.4 |
|-------------|--------------|

#### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

|          |              |
|----------|--------------|
| Portaria | Cad. 2-Pág.3 |
|----------|--------------|

#### Notificação

|             |              |
|-------------|--------------|
| Homologação | Cad. 2-Pág.4 |
|-------------|--------------|

#### SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

|           |              |
|-----------|--------------|
| Portarias | Cad. 2-Pág.4 |
|-----------|--------------|

### SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

#### INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

|          |              |
|----------|--------------|
| Convênio | Cad. 1-Pág.3 |
|----------|--------------|

#### Portarias

|                                  |  |
|----------------------------------|--|
| SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO |  |
|----------------------------------|--|

|           |              |
|-----------|--------------|
| Portarias | Cad. 1-Pág.3 |
|-----------|--------------|

#### Dispensa de Licitação

|                              |              |
|------------------------------|--------------|
| Inexigibilidade de Licitação | Cad. 1-Pág.5 |
|------------------------------|--------------|

#### Errata

|             |              |
|-------------|--------------|
| Homologação | Cad. 1-Pág.5 |
|-------------|--------------|

#### SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

|           |              |
|-----------|--------------|
| Portarias | Cad. 1-Pág.8 |
|-----------|--------------|

#### UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

|           |              |
|-----------|--------------|
| Portarias | Cad. 1-Pág.8 |
|-----------|--------------|

|        |              |
|--------|--------------|
| Edital | Cad. 1-Pág.8 |
|--------|--------------|

### SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

#### EMPRESA PÚBLICA OPIR LOYOLA

|           |              |
|-----------|--------------|
| Portarias | Cad. 1-Pág.9 |
|-----------|--------------|

#### Aviso de Edital

|                              |              |
|------------------------------|--------------|
| Inexigibilidade de Licitação | Cad. 1-Pág.9 |
|------------------------------|--------------|

#### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

|       |              |
|-------|--------------|
| Féias | Cad. 1-Pág.9 |
|-------|--------------|

#### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

|                 |              |
|-----------------|--------------|
| Aviso de Edital | Cad. 1-Pág.9 |
|-----------------|--------------|

#### SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

|         |              |
|---------|--------------|
| Decisão | Cad. 1-Pág.9 |
|---------|--------------|

#### Errata

|        |              |
|--------|--------------|
| Avisos | Cad. 1-Pág.9 |
|--------|--------------|

|         |              |
|---------|--------------|
| Erratas | Cad. 1-Pág.9 |
|---------|--------------|

### SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

|                 |              |
|-----------------|--------------|
| Termos Aditivos | Cad. 1-Pág.9 |
| Erratas         | Cad. 1-Pág.9 |

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

|          |              |
|----------|--------------|
| Convênio | Cad. 2-Pág.5 |
|----------|--------------|

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

|                            |              |
|----------------------------|--------------|
| Portarias                  | Cad. 2-Pág.5 |
| Notificações de Julgamento | Cad. 2-Pág.5 |
| Citações                   | Cad. 2-Pág.5 |

### PARTICULARES

|                            |              |
|----------------------------|--------------|
| Estação                    | Cad. 2-Pág.6 |
| Santana Rios               | Cad. 2-Pág.7 |
| White Martins              | Cad. 2-Pág.8 |
| Agropecuária Rio das Antas | Cad. 2-Pág.8 |
| Inerys Rio Capim           | Cad. 2-Pág.8 |
| Tiamontina                 | Cad. 2-Pág.8 |
| Sev Agropecuária           | Cad. 2-Pág.8 |
| Brascomp                   | Cad. 2-Pág.8 |
| Acqua Fértil S/A           | Cad. 2-Pág.8 |

### PREFEITURAS

|                                            |              |
|--------------------------------------------|--------------|
| Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari | Cad. 2-Pág.6 |
| Prefeitura Municipal de Parauapebas        | Cad. 2-Pág.6 |

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

### JUSTIÇA FEDERAL

#### SUBSEÇÃO DE MARABÁ

|            |              |
|------------|--------------|
| Expediente | Cad. 1-Pág.4 |
|------------|--------------|

|                   |              |
|-------------------|--------------|
| Edital de Citação | Cad. 1-Pág.5 |
|-------------------|--------------|

#### JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

|                   |              |
|-------------------|--------------|
| Boletim nº 143/01 | Cad. 1-Pág.3 |
|-------------------|--------------|

|        |              |
|--------|--------------|
| Edital | Cad. 1-Pág.4 |
|--------|--------------|

#### JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

|                  |              |
|------------------|--------------|
| Edital de Leilão | Cad. 1-Pág.2 |
|------------------|--------------|

|                  |              |
|------------------|--------------|
| Boletim nº 22/01 | Cad. 1-Pág.2 |
|------------------|--------------|

#### JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

|                  |              |
|------------------|--------------|
| Boletim nº 54/01 | Cad. 1-Pág.1 |
|------------------|--------------|

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

|                   |              |
|-------------------|--------------|
| VTB de Abaetetuba | Cad. 1-Pág.7 |
|-------------------|--------------|

|                             |              |
|-----------------------------|--------------|
| VTB de Santa Izabel do Pará | Cad. 1-Pág.8 |
|-----------------------------|--------------|

|                  |              |
|------------------|--------------|
| 13ª VTB de Belém | Cad. 1-Pág.7 |
|------------------|--------------|

|                  |              |
|------------------|--------------|
| 11ª VTB de Belém | Cad. 1-Pág.8 |
|------------------|--------------|

|                 |              |
|-----------------|--------------|
| 9ª VTB de Belém | Cad. 1-Pág.5 |
|-----------------|--------------|

|                 |              |
|-----------------|--------------|
| 6ª VTB de Belém | Cad. 1-Pág.6 |
|-----------------|--------------|

|                 |              |
|-----------------|--------------|
| 2ª VTB de Belém | Cad. 1-Pág.5 |
|-----------------|--------------|

|           |              |
|-----------|--------------|
| Resolução | Cad. 1-Pág.7 |
|-----------|--------------|

|                        |              |
|------------------------|--------------|
| Secretaria da 3ª Turma | Cad. 1-Pág.6 |
|------------------------|--------------|

|                                            |              |
|--------------------------------------------|--------------|
| Pauta de Julgamento da Seção Especializada | Cad. 1-Pág.7 |
|--------------------------------------------|--------------|

|                             |              |
|-----------------------------|--------------|
| Relação nº 24/01 - 4ª Turma | Cad. 1-Pág.5 |
|-----------------------------|--------------|



**ALMIR GABRIEL**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES**  
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

**MARTINHO CARMONA**  
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO

**CLIMÊNIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES**  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL  
DE JUSTIÇA DO ESTADO

**GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

### SECRETÁRIOS ESPECIAIS

#### GOVERNO

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR  
Palácio dos Despachos ☎ 278-3358

#### GESTÃO

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO  
Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3684

#### INFRA-ESTRUTURA

JOSÉ AUGUSTO SOARES APONSO  
Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3600

#### PRODUÇÃO

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE  
Av. Nazaré, 871 - 3º andar ☎ 213-3767

#### DEFESA SOCIAL

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA  
Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3766

#### PROTEÇÃO SOCIAL

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL  
Av. Nazaré, 871 - 2º andar ☎ 213-3603

#### PROMOÇÃO SOCIAL

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3760

### SECRETÁRIOS EXECUTIVOS

#### ADMINISTRAÇÃO

CARLOS JUIHÁ KAYATH

#### AGRICULTURA

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

#### CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

IMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

#### CULTURA

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

#### DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

#### EDUCAÇÃO

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

#### ESPORTE E LAZER

FRANCISCO DIAS FERNANDES

#### FAZENDA

TERESA LUIZA MARTINS COELHO CATTIVO ROSA

#### INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

CÉSAR AUGUSTO BRASIL MUIRA

#### RAMO JAYMI BUNTUS

#### JUSTIÇA

MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA

#### OBRA PÚBLICA

CÉSAR AUGUSTO BRASIL MUIRA

#### PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

### SAÚDE PÚBLICA

EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO

### SEGURANÇA PÚBLICA

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

### TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SULSIMA PRAIA PUGADO

### TRANSPORTE

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO

ROSA MARIA LIMA DU FRUITAS

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

ITALO DE ALMUIDA MACOLA JÚNIOR

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CIL PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

### CONSULTOR GERAL DO ESTADO

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTI

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CIL BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA

### POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES

### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

CIL PM MAURO LUIS CALANDRINI FERNANDES

### PROCURADOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

GLUDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

### PROCURADOR GERAL DO ESTADO

JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTI CAMPOS



www.ioepa.com.br  
atendimento@ioepa.com.br

### DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco GBP: 66.090-120  
Belém - Pará. PABX: 246-7888. FAX: 266-2082

Diretor Presidente em exercício  
**JOSÉ NELIO PALHETA**

Diretor Administrativo e Financeiro  
**ANA CLAUDIA MEDEIROS**

Diretor Técnico  
**LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA**

Diretor de Documentação e Divulgação  
**CLAUDIO ROCHA**

### ASSINATURA SEMESTRAL

Na capital: R\$ 50,00  
Outras cidades: R\$ 156,00

### ASSINATURA ANUAL

Na capital: R\$ 100,00  
Outras cidades: R\$ 312,00

### PUBLICAÇÕES

Centímetro x col. de 8cm: R\$ 30,00

### COMPOSIÇÃO

Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00  
**PREÇO DO EXEMPLAR**

R\$: 0,40

### OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreteivelmente, até as 16 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

### RECLAMAÇÕES

24 horas após a circulação do Diário  
e 8 dias nos Municípios e outros Estados.



## GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: ALMIR JOSE DE OLIVEIRA GABRIEL  
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 242-1038

MENSAGEM Nº 07/01-GG BELÉM, 16 DE ABRIL DE 2001.

Excelentíssimo Senhor:  
Deputado MARTINHO ARNALDO CAMPOS CARMONA  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado  
Local

Senhor Presidente,  
Senhores Deputados:

Venho comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do artigo 108, parágrafo 1º, da Constituição Estadual, resolvi vetar integralmente o Projeto de Lei nº 26, de 21 de março de 2001, que "Institui extração especial, pela Loteria do Estado do Pará, abusiva à Semana do Excepcional e dá outras providências." Referido Projeto determina que "os recursos líquidos arrecadados com a extração especial da Semana do Excepcional serão repassados à Federação Estadual das APAEs no Estado do Pará, que se responsabilizará pela aplicação em financiamento de programas de profissionalização dos portadores de deficiência mental." A justificativa dada ao Projeto em tela prevê, dentre seus fundamentos, que o Estado do Pará, endossando a criação da extração especial da Loteria do Estado do Pará na Semana do Excepcional, estará dando o primeiro passo no apoio às atividades de habilitação e reabilitação de portadores de deficiência, os quais sentiram sua auto-estima aumentada com a homenagem exemplar da LOTERPA. Todavia, em que pese a louvável preocupação dessa Casa, o Projeto de Lei deve ser vetado, na medida em que contraria o interesse público, pois já existe lei nesse mesmo sentido beneficiando a APAE.

Trata-se da Lei nº 6.121, de 4 de maio de 1998, que destina, uma vez a cada ano, a renda líquida de sorteio da Loteria do Estado do Pará à Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE do Estado do Pará.

Por mais que no caso específico da presente proposta se cuide da transferência de recursos da LOTERPA à "Federação das APAEs", enquanto que a Lei nº 6.121, de 1998, os destina à APAE do Estado, a finalidade de ambas é a mesma, qual seja, a destinação de recursos para auxílio aos excepcionais, independentemente de a instituição beneficiária ser federação ou não.

Por outro lado, interessante observar, em relação ao parágrafo único do artigo 2º da proposta em questão, que determina a prestação de contas pela Federação Estadual das APAEs à Secretaria Especial de Estado de Gestão, que a mesma não é o órgão constitucional tecnicamente responsável pela tomada de contas, mas sim o competente Tribunal, mencionado no parágrafo 1º do artigo 115 da Constituição Estadual.

Não obstante, é válido ressaltar, ainda, que o conteúdo disposto no parágrafo 2º do artigo 1º da presente proposta poderá ser objeto do regulamento de que trata o artigo 2º da Lei nº 6.121, de 1998, nada obstante, assim, que os bilhetes contêm as ilustrações ali mencionadas.

Nesse sentido, há contrariedade ao interesse público, pois a finalidade da presente proposta já é objeto da Lei Estadual nº 6.121, de 4 de maio de 1998, inclusive com a previsão expressa da prestação de contas na forma da lei, razão da necessidade de se impor veto ao Projeto de Lei em questão.

Essas, Senhor Presidente, Senhores Deputados, as razões que me levaram a vetar integralmente o Projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARCIO GODOI SPINDOLA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de abril de 2001.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE ABRIL DE 2001

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

### GOVERNO

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR  
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 248-1977

PORTARIA Nº 00385/2001-CCG, DE 16 DE ABRIL DE 2001

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0247/2001-SEPLAN,

R E S O L V E:

autorizar FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário Executivo de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a viajar a Brasília-DF e Curitiba-PR, no período de 9 a 11 de abril do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE ABRIL DE 2001  
ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### GOVERNO

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CHEFE: CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA  
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 248-1344

### RESUMO DE EMPENHO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2001/22832-PG.  
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2001.  
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS  
DATA DE EMISSÃO: 06/04/2001  
EMPENHO Nº: 2001NE00248

VALOR ESTIMADO: R\$ 50.000,00 (CINCOENTA MIL REAIS).  
CREDOR: AUTO POSTO MARAJÓ LTDA

CNPJ: 83.328.997/0001-30

Belém - Pa, 16 de abril de 2001.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM RG - 15836  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 004/2001-CMG

PROCESSO: 2001/64909 - CMG

OBJETO: TICKETS REFEIÇÕES

EMPRESA VENCEDORA: TICKET SERVIÇOS S/A

Belém - PA, 16 de abril de 2001.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - TEN CEL QOPM RG 5914

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### PROMOÇÃO SOCIAL

## INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

PRESIDENTE: JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO  
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 223-1280

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 005/2001

Convenientes: IAP-CNPJ 03319513/0001-58 e PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES - CNPJ 04.876.389/0001-94. Objeto: cooperação artística-cultural no campo das artes. Vigência: 4 anos a partir da data de assinatura. Valor do convênio: sem ônus para as partes. Data da assinatura: 10-04-2001. Foro: Belém

RESUMO/PORTARIA Nº 030/2001, DE 09-04-2001 - DIÁRIAS

Nome/Cargo: Bernadete de Lourdes Guerreiro Reale/ Gerente de Grupo Técnico  
Mat: 5157237-010. Local: São Paulo/SP. Dia/Período: 16 a 21-04-2001. Motivo: viabilizar os Seminários de Artes Plásticas. Nº de diárias: 4 ½ (quatro e meia).

RESUMO/PORTARIA Nº 032/2001, DE 09-04-2001 - DIÁRIAS

Nome/Cargo: Claudival da Silva Costa. Técnico Cultural. Matrícula: 5493137-036. Local: Bmganga-PA. Dia/Período: 16 a 21-04-2001. Motivo: acompanhar realização do Mód. II do Curso de Dança. Nº de diárias: 5 (cinco).

### PROMOÇÃO SOCIAL

## SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS  
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5000

GABINETE DA SECRETÁRIA  
DIÁRIA

PORTARIA Nº 0050/2001 DE: 19/02/01

Servidor: FLÁVIO RAMOS DA COSTA

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 0317075/012

Diárias: 03 (três)

Período: 22 a 27/03/2001

Destino: Conceição do Araguaia-PA

Objetivo: A fim de participar do Processo de Lotação dos servidores.

PORTARIA Nº 0051/2001 DE: 19/02/01

Servidor: ELIETE PINHEIRO DE MELO

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 0756962/013

Diárias: 03 (três)

Período: 03 a 05/02/2001

Destino: Breves-PA

Objetivo: A fim de participar do Processo de Lotação dos servidores.

PORTARIA Nº 0053/2001 DE: 19/02/01

Servidor: REGIVALDO SÉRGIO FREITAS DO NASCIMENTO

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 0941549/010

Diárias: 03 (três)

Período: 25 a 27/01/2001

Destino: Bragança-PA

Objetivo: A fim de participar do Processo de Lotação dos servidores.

PORTARIA Nº 0056/2001 DE: 19/02/01

Servidor: ANGELA MARIA PASTANA DESOUSA

Cargo: Técnica

Matrícula: 0203122/011

Diárias: 05 (cinco)

Período: 28/01/01 a 01/02/2001

Destino: Abaetetuba-PA

Objetivo: A fim de participar do Processo de Lotação dos servidores.

PORTARIA Nº 0057/2001 DE: 19/02/01

Servidor: SÉRGIO RONALDO MONTEIRO DE ARAUJO

Cargo: Professor

Matrícula: 6029469/024

Diárias: 03 (três)

Período: 25 a 27/01/2001

Destino: Conceição do Araguaia-PA

Objetivo: A fim de participar do Processo de Lotação dos servidores.

PORTARIA Nº 0058/2001 DE: 19/02/01

Servidor: LEILA DE NAZARÉ CARDOSO DE LIMA

Cargo: Professora

Matrícula: 0404918/013

Diárias: 05 (cinco)

Período: 28/01 a 01/02/2001

Destino: Abaetetuba-PA

Objetivo: A fim de participar do Processo de Lotação dos servidores.

**PORTARIA Nº 0059/2001 DE: 19/02/01**  
 Servidor: SÔNIA REGINA DOS SANTOS COSTA  
 Cargo: Professor  
 Matrícula: 0489450/015  
 Diárias: 02 (duas)  
 Período: 31/01 a 01/02/2001  
 Destino: Tucuruí-PA  
 Objetivo: A fim de participar do Processo de Lotação dos servidores.

**PORTARIA Nº 162/2001 DE: 14/03/01**  
 Servidor: ELIZABETH QUEIROZ MEDEIROS  
 Cargo: Técnica  
 Matrícula: 0446483-018  
 Diárias: 15 (quinze)  
 Período: 26/03 a 09/04/2001  
 Destino: Santa Cruz do Arari-PA  
 Objetivo: A fim de prestar assessoramento técnico, para regularização de cursos.

**PORTARIA Nº 283/2001 DE: 15/03/01**  
 Servidor: MARIA IZABEL LUCENA  
 Cargo: Diretora da DAE  
 Matrícula: 0303410-031  
 Diárias: 04 (quatro)  
 Período: 18 a 21/03/2001  
 Destino: Marabá-PA  
 Objetivo: A fim de atender solicitação da AMAT e esclarecer aos 36 municípios sobre os Programas Assistenciais desenvolvidos e coordenados pela DAE. Na oportunidade, será realizada supervisão na Escola Objetivo.

**PORTARIA Nº 284/2001 DE: 17/03/01**  
 Servidor: MARIA CLEUCI MOURA BEZERRA  
 Cargo: Diretora da 6ª URE  
 Matrícula: 0791091-026  
 Diárias: 03 (três)  
 Período: 14 a 16/03/2001  
 Destino: Belém-PA  
 Objetivo: A fim de tratar de assuntos de ordem técnica administrativa a gerência da 6ª URE.

**PORTARIA Nº 285/2001 DE: 16/03/01**  
 Servidor: RITA DE CARVALHO NERY VANETTA  
 Cargo: Diretora de Ensino  
 Matrícula: 0194107-030  
 Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)  
 Período: 14 a 15/03/2001  
 Destino: Brasília-DF  
 Objetivo: A fim de representar a Excelentíssima Senhora Secretária Executiva de Educação, na 4ª Reunião da Comissão Especial de Formação de Professores.

**PORTARIA Nº 286/2001 DE: 15/03/01**  
 Servidor: EVERALDO LINO ALVES  
 Cargo: Técnico  
 Matrícula: 5413850-029  
 Diárias: 03 (três)  
 Período: 19 a 21/03/2001  
 Destino: Marabá-PA  
 Objetivo: A fim de participar de oficina de adequação das Secretarias Municipais Sul e Sudeste do Pará.

**PORTARIA Nº 314/2001 DE: 21/03/01**  
 Servidor: MARIA ONEIDE PAIVA CORDOVAL  
 Cargo: Professora  
 Matrícula: 0192341-018  
 Diárias: 02 (duas)  
 Período: 19 a 20/03/2001  
 Destino: Brasília-DF  
 Objetivo: A fim de participar da 1ª Reunião Anual de Dirigentes de Educação Especial.

**PORTARIA Nº 315/2001 DE: 20/03/01**  
 Servidor: MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA TRINDADE  
 Cargo: Supervisora  
 Matrícula: 0401595-017  
 Diárias: 04 (quatro)  
 Período: 26 a 29/03/2001  
 Destino: Conceição do Araguaia-PA  
 Objetivo: A fim de fazer treinamento de merendeiras para Rede Pública de Ensino.

**PORTARIA Nº 316/2001 DE: 20/03/01**  
 Servidor: CARMEN DOLORES ARIAS DA CUNHA CRUZ  
 Cargo: Chefe de Divisão de Nutrição Escolar  
 Matrícula: 0761583/012  
 Diárias: 04 (quatro)  
 Período: 26 a 29/03/2001  
 Destino: Conceição do Araguaia-PA  
 Objetivo: A fim de fazer treinamento de merendeiras para Rede Pública de Ensino.

**PORTARIA Nº 317/2001 DE: 20/03/01**  
 Servidor: MARIA IZABEL LUCENA  
 Cargo: Diretora da DAE  
 Matrícula: 0303410-031  
 Diárias: 02 (duas)  
 Período: 22 a 23/03/2001  
 Destino: Jacundá-PA  
 Objetivo: A fim de fazer supervisão na Escola Objetivo de Jacundá sobre problemas da bolsa escola.

**PORTARIA Nº 318/2001 DE: 20/03/01**  
 Servidor: MARIA IZABEL LUCENA  
 Cargo: Diretora da DAE  
 Matrícula: 0303410-031  
 Diárias: 03 (três)  
 Período: 27 a 29/03/2001  
 Destino: Brasília-DF  
 Objetivo: A fim de participar do Encontro Nacional sobre o PNI, D em Ação.

**PORTARIA Nº 331/2001 DE: 20/03/01**  
 Servidor: EVERALDO LINO ALVES  
 Cargo: Técnico  
 Matrícula: 5413850-029

Diárias: 01 (uma)  
 Período: 22/03/2001  
 Destino: Santarém-PA  
 Objetivo: A fim de realizar palestra aos Secretários e Técnicos Municipais sobre o Programa Dinheiro Direto na Escola.

**PORTARIA Nº 100.058/2001 DE: 20/02/01**  
 Servidor: RAIMUNDO SOARES DE SOUSA  
 Cargo: Motorista  
 Matrícula: 5073995/017  
 Diárias: 01 (uma)  
 Período: 30/01/2001  
 Destino: Magalhães Barata-PA  
 Objetivo: A fim de conduzir Diretor da DRH.

**PORTARIA Nº 100.119/2001-GS DE: 19/03/01**  
 Servidor: RAIMUNDO GUILHERME COSTA DO ESPÍRITO SANTO  
 Cargo: Prof./Técnico  
 Matrícula: 5090652-025  
 Diárias: 04 (quatro)  
 Período: 14 a 17/03/2001  
 Destino: São Sebastião da Boa Vista-PA  
 Objetivo: A fim de realizar assessoramento técnico Pedagógico nas escolas do Município.

**PORTARIA Nº 100.158/2001-GS DE: 12/03/01**  
 Servidor: ARMANDO NELSON PINTO DE OLIVEIRA  
 Cargo: Motorista  
 Matrícula: 5541514-018  
 Diárias: 05 (cinco)  
 Período: 05 a 09/03/2001  
 Destino: Brejo Branco-PA  
 Objetivo: A fim de conduzir técnicas do DEME.

**PORTARIA Nº 100.167/2001-GS DE: 06/03/01**  
 Servidor: DAGMAR GALVÃO RODRIGUES TEIXEIRA  
 Cargo: Prof./Técnico  
 Matrícula: 0388220-012  
 Diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)  
 Período: 22 a 23/02/2001  
 Destino: Irituia-PA  
 Objetivo: A fim de prestar assessoramento técnico pedagógico, visando a ordenação de turmas e funcionamento da Escola.

**PORTARIA Nº 100.197/2001-GS DE: 08/03/01**  
 Servidor: ROSA CLEIDE FERREIRA LOPES  
 Cargo: Prof./Técnico  
 Matrícula: 0384836-017  
 Diárias: 03 (três)  
 Período: 05 a 07/03/2001  
 Destino: Brejo Branco-PA  
 Objetivo: A fim de realizar e verificar a situação do Ensino Médio no Município.

**PORTARIA Nº 100.335/2001 DE: 26/03/01**  
 Servidor: FRANCISCO SALES DA SILVA OLIVEIRA  
 Cargo: Motorista  
 Matrícula: 0557811-017  
 Diárias: 02 (duas)  
 Período: 22 a 23/03/2001  
 Destino: Jacundá-PA  
 Objetivo: A fim de transportar técnicos da DAE/ASJUR/DEN/MUNICIPALIZAÇÃO.

**PORTARIA Nº 100.336/2001 DE: 21/03/01**  
 Servidor: ESMERINO JOSÉ DE MATOS BARREIRA  
 Cargo: Motorista  
 Matrícula: 0183300-016  
 Diárias: 01 1/2 (uma e meia)  
 Período: 20/03/2001  
 Destino: Soure-PA  
 Objetivo: A fim de transportar carteiras escolares/DEPA.

**PORTARIA Nº 100.347/2001 DE: 21/03/01**  
 Servidor: ALBERTO NOBUYUKI NAKAMARU  
 Cargo: Professor  
 Matrícula: 0318396-045  
 Diárias: 05 (cinco)  
 Período: 02/04 a 06/04/2001  
 Destino: Brejo e Portel-PA  
 Objetivo: A fim de efetivar levantamento de infra-estrutura física nas escolas beneficiadas pelo programa PROINFO e FUST.

**PORTARIA Nº 100.348/2001 DE: 21/03/01**  
 Servidor: RAIMUNDO ARGEMIRO ATAÍDE NETO  
 Cargo: Professor  
 Matrícula: 5177464-028  
 Diárias: 03 (três)  
 Período: 02/04 a 04/04/2001  
 Destino: Abacetetuba e Barcarena-PA  
 Objetivo: A fim de efetivar levantamento de infra-estrutura física nas escolas beneficiadas pelo programa PROINFO e FUST.

**PORTARIA Nº 100.367/2001-GS DE: 26/03/01**  
 Servidor: RAIMUNDO GUILHERME COSTA DO ESPÍRITO SANTO  
 Cargo: Prof./Técnico  
 Matrícula: 5090652/025  
 Diárias: 08 (oito)  
 Período: 02 a 04/04/2001, 16 a 20/04/2001  
 Destino: Floresta do Araguaia, Mocajuba e São Domingos do Capim-PA - (período respectivamente)  
 Objetivo: A fim de realizar atividade de Diagnóstico e Avaliação da situação das Escolas Estaduais que oferecem o Ensino Médio, para elaboração e montagem da planilha de custos de adequação física e funcional das escolas ao padrão básico de atendimento.

**PORTARIA Nº 100.368/2001 DE: 26/03/01**  
 Servidor: ROSA CLEIDE FERREIRA LOPES  
 Cargo: Prof./Técnico  
 Matrícula: 0384836/017  
 Diárias: 05 (cinco)

Período: 02 a 06/04/2001  
 Destino: Maracanã e Igapó-Açu-PA  
 Objetivo: A fim de realizar atividade de Diagnóstico e Avaliação da situação das Escolas Estaduais que oferecem o Ensino Médio, para elaboração e montagem da planilha de custos de adequação física e funcional das escolas ao padrão básico de atendimento.

**PORTARIA Nº 100.383/2001 DE: 26/03/01**  
 Servidor: SHIELLA DE CASTRO VIEIRA  
 Cargo: Professor  
 Matrícula: 5554845-026  
 Diárias: 04 (quatro)  
 Período: 03 a 06/04/2001  
 Destino: São João de Pirabas-PA  
 Objetivo: Para operacionalização do projeto de Municipalização do Ensino Fundamental.

**PORTARIA Nº 100.385/2001 DE: 26/03/01**  
 Servidor: ELIOENAE TAVARES DIAS  
 Cargo: Motorista  
 Matrícula: 0182575-013  
 Diárias: 01 (uma)  
 Período: 28/03/2001  
 Destino: Moju-PA  
 Objetivo: A fim de conduzir a Excelentíssima Senhora Secretária Executiva de Educação.

**PORTARIA Nº 100.390/2001 DE: 28/03/01**  
 Servidor: DANIEL MONTEIRO ROSA  
 Cargo: Professor  
 Matrícula: 5712599/015  
 Diárias: 04 (quatro)  
 Período: 08/04 a 11/04/2001  
 Destino: Redenção, Rio Maria e Xinguara-PA  
 Objetivo: A fim de efetivar levantamento de infra-estrutura física nas escolas beneficiadas pelo programa PROINFO e FUST.

**PORTARIA Nº 100.412/2001 DE: 04/04/01**  
 Servidor: MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA FILGUEIRAS  
 Cargo: Professor  
 Matrícula: 0600601-018  
 Diárias: 03 e 1/2 (três e meia)  
 Período: 08 a 11/04/2001  
 Destino: Rio de Janeiro-RJ  
 Objetivo: A fim de tratar de assuntos referente a Seccional Norte II, junto ao Conselho Federal de Educação Física.

**PORTARIA Nº 100.728/2001 DE: 15/03/01**  
 Servidor: MARIA REGINA APARECIDA DA SILVA JULIANO  
 Cargo: Técnico  
 Matrícula: 5228468/013  
 Diárias: 04 (quatro)  
 Período: 26 a 30/03/2001  
 Destino: Bom Jesus do Tocantins-PA  
 Objetivo: A fim de realizar Capacitação de Professores que atuam na Escola dos Parkatjê.

**PORTARIA Nº 100.729/2001 DE: 15/03/01**  
 Servidor: SANDRA HELENA ARAÚJO DE MENDONÇA  
 Cargo: Técnico  
 Matrícula: 0317934/016  
 Diárias: 04 (quatro)  
 Período: 26 a 30/03/2001  
 Destino: Bom Jesus do Tocantins-PA  
 Objetivo: A fim de realizar Capacitação de Professores que atuam na Escola dos Parkatjê.

**PORTARIA Nº 100.1290/2000-GS DE: 09/11/00**  
 Servidor: BÁRBARA VIEIRA GUEDES  
 Cargo: Diretora  
 Matrícula: 5823145/019  
 Diárias: 12 (doze)  
 Período: 13 a 24/11/2000  
 Destino: França/Grenoble  
 Objetivo: A fim de representar o Governo do Estado do Pará em visita a região de Grenoble na França, onde debaterá sobre Casas Familiares Rurais e Congresso Internacional.

**PORTARIA Nº 100.198/2001-GS DE: 08/03/01**  
 Servidor: DAGMAR GALVÃO RODRIGUES TEIXEIRA  
 Cargo: Professor  
 Matrícula: 0388220-012  
 Diárias: 03 (três)  
 Período: 05 a 07/03/2001  
 Destino: Brejo Branco-PA  
 Objetivo: A fim de realizar e verificar a situação do Ensino Médio no Município.

**PORTARIA Nº 100.199/2001-GS DE: 12/03/01**  
 Servidor: ROSA CLEIDE FERREIRA LOPES  
 Cargo: Professor/Técnico  
 Matrícula: 0384836/017  
 Diárias: 02 (duas)  
 Período: 08 a 09/03/2001  
 Destino: Jacundá-PA  
 Objetivo: A fim de realizar e verificar a situação do Ensino Médio no Município.

**PORTARIA Nº 100.200/2001-GS DE: 12/03/01**  
 Servidor: DAGMAR GALVÃO RODRIGUES TEIXEIRA  
 Cargo: Professor  
 Matrícula: 0388220-012  
 Diárias: 02 (duas)  
 Período: 08 a 09/03/2001  
 Destino: Jacundá-PA  
 Objetivo: A fim de realizar e verificar a situação do Ensino Médio no Município.

**PORTARIA Nº 100.211/2001 DE: 05/03/01**  
 Servidor: MARIA RISOLINDA OLIVEIRA FONSECA  
 Cargo: Coordenadora  
 CI: Nº 375.713 - SEGUP/PA  
 Diárias: 02 (duas)

Período: 12 a 15/03/2001  
Destino: Brasília-DF  
Objetivo: A fim de participar no 2º Seminário de Calibração do FUNDESCOLA.

PORTARIA Nº100.221/2001-GS DE: 08/03/01

Servidor: JOSÉ CARLOS DE SOUZA CRUZ  
Cargo: Engenheiro  
Matrícula: 5361702/019  
Diárias: 02 (duas)  
Período: 21 e 22/03/2001  
Destino: Igarapé-Açu-PA  
Objetivo: A fim de fazer serviços de Levantamento no Núcleo da UEPA e EE "Felipe Macário".

PORTARIA Nº100.222/2001 DE: 16/03/01

Servidor: ADEMAR PESSOA VALENTE  
Cargo: Prof./Técnico  
Matrícula: 0446459/012  
Diárias: 10 (dez)  
Período: 26 a 30/03/2001 e 02 a 06/04/2001  
Destino: Santa Isabel e Breves-PA  
Objetivo: A fim de realizar atividade de Diagnóstico e Avaliação da situação das Escolas Estaduais que oferecem o Ensino Médio, para elaboração e montagem da planilha de custos de adequação física e funcional das escolas ao padrão básico de atendimento.

PORTARIA Nº100.223/2001 DE: 16/03/01

Servidor: PEDRO REIS COSTA  
Cargo: Prof./Técnico  
Matrícula: 0182940/010  
Diárias: 10 (dez)  
Período: 26 a 30/03/2001 e 02 a 06/04/2001  
Destino: Santa Isabel e Breves-PA  
Objetivo: A fim de realizar atividade de Diagnóstico e Avaliação da situação das Escolas Estaduais que oferecem o Ensino Médio, para elaboração e montagem da planilha de custos de adequação física e funcional das escolas ao padrão básico de atendimento.

PORTARIA Nº100.224/2001 DE: 16/03/01

Servidor: ALDEMIRA CORRÊA GUIMARÃES  
Cargo: Prof./Técnico  
Matrícula: 0454168/010  
Diárias: 10 (dez)  
Período: 26 a 30/03/2001 e 02 a 06/04/2001  
Destino: Santa Isabel e Breves-PA  
Objetivo: A fim de realizar atividade de Diagnóstico e Avaliação da situação das Escolas Estaduais que oferecem o Ensino Médio, para elaboração e montagem da planilha de custos de adequação física e funcional das escolas ao padrão básico de atendimento.

PORTARIA Nº100.225/2001 DE: 16/03/01

Servidor: ANTÔNIO IRALDO FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo: Prof./Técnico  
Matrícula: 5221447/011  
Diárias: 10 (dez)  
Período: 26 a 30/03/2001 e 02 a 06/04/2001  
Destino: Santa Isabel e Breves-PA  
Objetivo: A fim de realizar atividade de Diagnóstico e Avaliação da situação das Escolas Estaduais que oferecem o Ensino Médio, para elaboração e montagem da planilha de custos de adequação física e funcional das escolas ao padrão básico de atendimento.

PORTARIA Nº100.226/2001 DE: 16/03/01

Servidor: MARCELA MARTINS CARDOSO PINHEIRO  
Cargo: Prof./Técnico  
Matrícula: 0642688/018  
Diárias: 10 (dez)  
Período: 26 a 30/03/2001 e 02 a 06/04/2001  
Destino: Santa Isabel e Breves-PA  
Objetivo: A fim de realizar atividade de Diagnóstico e Avaliação da situação das Escolas Estaduais que oferecem o Ensino Médio, para elaboração e montagem da planilha de custos de adequação física e funcional das escolas ao padrão básico de atendimento.

PORTARIA Nº100.227/2001 DE: 16/03/01

Servidor: JOSÉ CARLOS DE SOUZA CRUZ  
Cargo: Prof./Técnico  
Matrícula: 5361702-019  
Diárias: 10 (dez)  
Período: 26 a 30/03/2001 e 02 a 06/04/2001  
Destino: Marapanim e Abaetetuba-PA  
Objetivo: A fim de realizar atividade de Diagnóstico e Avaliação da situação das Escolas Estaduais que oferecem o Ensino Médio, para elaboração e montagem da planilha de custos de adequação física e funcional das escolas ao padrão básico de atendimento.

PORTARIA Nº100.228/2001 DE: 16/03/01

Servidor: EVERALDO ARBOSA DE SOUSA  
Cargo: Prof./Técnico  
Matrícula: 0181722-011  
Diárias: 10 (dez)  
Período: 26 a 30/03/2001 e 02 a 06/04/2001  
Destino: Marapanim e Abaetetuba-PA  
Objetivo: A fim de realizar atividade de Diagnóstico e Avaliação da situação das Escolas Estaduais que oferecem o Ensino Médio, para elaboração e montagem da planilha de custos de adequação física e funcional das escolas ao padrão básico de atendimento.

PORTARIA Nº100.230/2001 DE: 16/03/01

Servidor: JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO FERREIRA DO NASCIMENTO  
Cargo: Prof./Técnico  
Matrícula: 0198285-014  
Diárias: 10 (dez)  
Período: 26 a 30/03/2001 e 02 a 06/04/2001  
Destino: Marapanim e Abaetetuba-PA  
Objetivo: A fim de realizar atividade de Diagnóstico e Avaliação da situação das Escolas Estaduais que oferecem o Ensino Médio, para elaboração e montagem da planilha de custos de adequação física e funcional das escolas ao padrão básico de atendimento.

PORTARIA Nº100.232/2001 DE: 16/03/01

Servidor: FAUSTO HERCULANO SEGTOVIG GOMES CARDOSO  
Cargo: Prof./Técnico  
Matrícula: 5361702-019  
Diárias: 10 (dez)  
Período: 26 a 30/03/2001 e 02 a 06/04/2001  
Destino: Rondon do Pará e Curionópolis-PA  
Objetivo: A fim de realizar atividade de Diagnóstico e Avaliação da situação das Escolas Estaduais que oferecem o Ensino Médio, para elaboração e montagem da planilha de custos de adequação física e funcional das escolas ao padrão básico de atendimento.

PORTARIA Nº100.234/2001 DE: 16/03/01

Servidor: PAULO SÉRGIO NASCIMENTO RODRIGUES  
Cargo: Prof./Técnico  
Matrícula: 0761346/018  
Diárias: 10 (dez)  
Período: 26 a 30/03/2001 e 02 a 06/04/2001  
Destino: Rondon do Pará e Curionópolis-PA  
Objetivo: A fim de realizar atividade de Diagnóstico e Avaliação da situação das Escolas Estaduais que oferecem o Ensino Médio, para elaboração e montagem da planilha de custos de adequação física e funcional das escolas ao padrão básico de atendimento.

PORTARIA Nº100.235/2001 DE: 16/03/01

Servidor: ANA SELMA CASTANHEIRA GONÇALVES  
Cargo: Prof./Técnico  
Matrícula: 0392758/013  
Diárias: 10 (dez)  
Período: 26 a 30/03/2001 e 02 a 06/04/2001  
Destino: Rondon do Pará e Curionópolis-PA  
Objetivo: A fim de realizar atividade de Diagnóstico e Avaliação da situação das Escolas Estaduais que oferecem o Ensino Médio, para elaboração e montagem da planilha de custos de adequação física e funcional das escolas ao padrão básico de atendimento.

PORTARIA Nº100.236/2001 DE: 16/03/01

Servidor: JOSÉ GUILHERME ESTEVES DIAS  
Cargo: Prof./Técnico  
Matrícula: 6329390-019  
Diárias: 10 (dez)  
Período: 26 a 30/03/2001 e 02 a 06/04/2001  
Destino: Rondon do Pará e Curionópolis-PA  
Objetivo: A fim de realizar atividade de Diagnóstico e Avaliação da situação das Escolas Estaduais que oferecem o Ensino Médio, para elaboração e montagem da planilha de custos de adequação física e funcional das escolas ao padrão básico de atendimento.

PORTARIA Nº100.253/2001-GS DE: 09/03/01

Servidor: ANTONIO RUBENS GOMES  
Cargo: Eletricista  
Matrícula: 0182486/011  
Diárias: 1/2 (meia)  
Período: 26/03/2001  
Destino: Capitão Poço-PA  
Objetivo: A fim de fazer serviços de levantamento na parte elétrica da EEEFM. "Padre Vitaliano Madia Vári".

PORTARIA Nº100.255/2001-GS DE: 19/03/01

Servidor: LUIZ EDUARDO GOMES PINHEIRO  
Cargo: Motorista  
Matrícula: 5225159/014  
Diárias: 1/2 (meia)  
Período: 15/03/2001  
Destino: Capitão Poço-PA  
Objetivo: A fim de transportar técnico da ASSERF.

PORTARIA Nº100.333/2001 DE: 21/03/01

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições e visando oficializar alterações ocorridas em algumas portarias de viagens, apenas no item relativo às datas das mesmas.  
RESOLVE:  
Reafirmar a data da viagem constante na portaria a seguir relacionada, cuja modificação se deu por motivo superveniente, mantido, entretanto, o mesmo servidor da ASSERF, destino e número de diárias da portaria original.  
Nº Port. Servidor Data Programada Data a ser realizada  
218/2001-GS Fausto H. S. G. Cardoso 19, 20 e 21/03/01 22, 23 e 24/03/01  
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.  
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 21 de março de 2001.

ICLÉIA COSTA NINA  
Secretária Adjunta Executiva de Educação

PORTARIA Nº100.364/2001 DE: 22/03/01

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições e visando oficializar alterações ocorridas em algumas portarias de viagens, apenas no item relativo às datas das mesmas.  
RESOLVE:  
Reafirmar a data da viagem constante na portaria a seguir relacionada, cuja modificação se deu por motivo superveniente, mantido, entretanto, o mesmo servidor da ASSERF, destino e número de diárias da portaria original.  
Nº Port. Servidor Data Programada Data a ser realizada  
0090/2001-GS Fausto H. S. G. Cardoso 26, 27, 28, 29 e 30/03/01 02, 03, 04, 05 e 06/04/01  
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.  
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2001.

ICLÉIA COSTA NINA  
Secretária Adjunta Executiva de Educação

PORTARIA Nº100.256/2001 DE: 13/03/01

Servidor: LUCIVALDO BARREIROS DE AVIZ  
Cargo: Motorista  
Matrícula: 0662097/017  
Diárias: 1/2 (meia)  
Período: 12/03/2001  
Destino: Paragominas-PA  
Objetivo: A fim de transportar Técnicos da DEME.

PORTARIA Nº100.257/2001 DE: 13/03/01

Servidor: JOSÉ MIGUEL MOURA DE SOUZA  
Cargo: Motorista  
Matrícula: 5451272/010  
Diárias: 1/2 (meia)  
Período: 09/03/2001  
Destino: Bragança-PA  
Objetivo: A fim de transportar Técnicos da ASSERF.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2001

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2001-CPL/SEDUC, que recebeu recurso da empresa URSO BRANCO DIST. IMP. EXP. LTDA., dele não conhecendo porque intempestivo.  
Belém, 16 de abril de 2001.

A Comissão.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2001

A Secretária Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001 - 63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pelo Secretário Executivo de Educação, Em exercício, Dr. LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação de 03 (três) técnicos, referente ao processo Nº 63.421/2001, com fundamento no art. 13, inciso IV, combinado com o art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.  
Belém, 05 de abril de 2001.

Dr. LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

ERRATA

DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ORIGINAL (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS) Nº 089/99, publicado no D.O.E. Nº 29.431 de 06.04.2001, com incorreção Onde se lê: - Data da assinatura: 30.01.2001.  
Leia-se: Data da assinatura: 19.03.2001.  
Belém, 16 de abril de 2001.

A Comissão.

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 015/2001  
FIRMA (VENCEDORA): NAVIRE TRANSPORTES E TURISMO LTDA.  
ITEM ÚNICO  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16.04.2001  
Belém, 16 de abril de 2001.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 170/01 DE 09.03.01

NOME: MARIA LUCENILA DA COSTA CORRÊA  
MATRÍCULA: 5239745/013  
CARGO/LOT: PROF/UNID.TEC. DE EDUC. ESP/ABAETETUBA  
PERÍODO: 15.02.01 a 23.02.01

PORTARIA Nº: 277/01 DE 05.03.01

NOME: MARIA XAVIER SILVEIRA  
MATRÍCULA: 0506400/019  
CARGO/LOT: AG.PORT/EEEF MARILDA NUNES/BRAGANÇA  
PERÍODO: 18.01.01 a 17.02.01

PORTARIA Nº: 03/01 DE 19.03.01

NOME: MARIA DE LOURDES CARDOSO GONÇALVES  
MATRÍCULA: 0551694/011  
CARGO/LOT: SERV/EMEFDROMUALDO COELHO/CAMETÁ  
PERÍODO: 15.01.01 a 23.02.01

PORTARIA Nº: 02/01 DE 19.03.01

NOME: JOSÉ GARCIA DA SILVA  
MATRÍCULA: 0550698/016  
CARGO/LOT: EMER D. ROMUALDO COELHO/CAMETÁ  
PERÍODO: 12.02.01 a 02.03.01

PORTARIA Nº: 357/01 DE 12.03.01

NOME: CELSO MARILSON DA MOTA BRITO  
MATRÍCULA: 5801214/011  
CARGO/LOT: PROF/EEEF ALBINO CARDOSO/BRAGANÇA  
PERÍODO: 08.03.01 a 22.03.01

PORTARIA Nº: 138/01 DE 21.02.01

NOME: MIGUEL BOSCO PINHEIRO LOBATO  
MATRÍCULA: 0598321/040  
CARGO/LOT: PROF/ERC.EFM S. FRANC. XAVIER/ABAETETUBA  
PERÍODO: 01.02.01 a 02.03.01

PORTARIA Nº: 5080/01 DE 10.04.01

NOME: DEUZALINA ARAÚJO PAMPLONA  
MATRÍCULA: 0651966/011  
CARGO/LOT: SERV./E. JOÃO A. BATISTA/STA CRUZ DO ANHRI  
PERÍODO: 19.02.01 a 09.03.01

PORTARIA Nº: 5079/01 DE 10.04.01

NOME: ROSA MARIA PINHEIRO DA SILVA  
MATRÍCULA: 0501107/010  
CARGO/LOT: PROF/EE.C. BATISTA CAMPOS/BRACARENA  
PERÍODO: 21.02.01 a 20.03.01

PORTARIA Nº: 5081/01 DE 10.04.01

NOME: CREMILDA FÁTIMA PENANTE PAIXÃO  
MATRÍCULA: 0571121/015  
CARGO/LOT: PROF/EE. RAIMUNDO RAMOS/SOURÉ  
PERÍODO: 23.01.01 a 23.03.01

PORTARIA Nº: 4725/01 DE 06.04.01

NOME: LURDES OLIVEIRA DE ALMEIDA  
MATRÍCULA: 0667935/016  
CARGO/LOT: PROF/EE.MEC/SEDUC KM 1334/TRAIRÃO  
PERÍODO: 12.02.01 a 12.05.01

PORTARIA Nº: 4724/01 DE 06.04.01  
NOME: MARIA NEVES DO ROSÁRIO  
MATRÍCULA: 0758310/013  
CARGO/LOT: PROF/EE. ANA TELLES/BENEVIDES  
PERÍODO: 11.01.01 A 25.01.01

PORTARIA Nº: 4723/01 DE 06.04.01  
NOME: FRANCISCA ALVES DE SOUZA BRITO  
MATRÍCULA: 0515884/010  
CARGO/LOT: EE. MEC/SEDUC KM 200 A/ PLACAS  
PERÍODO: 23.02.01 A 23.05.01

PORTARIA Nº: 4720/01 DE 06.04.01  
NOME: MARIA LUZIA RODRIGUES COSTA  
MATRÍCULA: 0411680/013  
CARGO/LOT: PROF/EE. PE. ANTONIO VIEIRA/OURÉM  
PERÍODO: 12.02.01 A 17.02.01

PORTARIA Nº: 4719/01 DE 06.04.01  
NOME: MARIA ALVES RIBEIRO  
MATRÍCULA: 0667870/010  
CARGO/LOT: PROF/EE. MEC/SEDUC KM 1347/TRIRÃO  
PERÍODO: 17.01.01 A 17.02.01

PORTARIA Nº: 4718/01 DE 06.04.01  
NOME: MANOEL BARBOSA DA SILVA  
MATRÍCULA: 0529745/018  
CARGO/LOT: AG. PORT/EE. JOÃO MILTON DANTAS/MARITUBA  
PERÍODO: 08.01.01 A 15.01.01

PORTARIA Nº: 4716/01 DE 06.04.01  
NOME: ROSELI DIAS  
MATRÍCULA: 0532460/010  
CARGO/LOT: PROF/EE. D. JADEU PROST/ COLARES  
PERÍODO: 01.02.01 A 02.03.01

PORTARIA Nº: 4722/01 DE 06.04.01  
NOME: EDUVIRGES RODRIGUES DO NASCIMENTO  
MATRÍCULA: 0520756/010  
CARGO/LOT: ESC. DAT/17\* URE/ CAP. POÇO  
PERÍODO: 14.03.00 A 30.06.00

PORTARIA Nº: 4721/01 DE 06.04.01  
NOME: EDUVIRGES RODRIGUES DO NASCIMENTO  
MATRÍCULA: 0520756/010  
CARGO/LOT: ESC. DAT/17\* URE/ CAP. POÇO  
PERÍODO: 27.04.00 A 29.04.00

PORTARIA Nº: 025/01 DE 21.02.01  
NOME: RUTH ATHIAS MESQUITA  
MATRÍCULA: 5783011/019  
CARGO/LOT: PROF/EE. PM. ST. ANTONIO/ALENQUER  
PERÍODO: 05.12.00 A 02.02.00

PORTARIA Nº: 199/01 DE 09.03.01  
NOME: ROSSI LOBATO DE ARAÚJO  
MATRÍCULA: 5475120/014  
CARGO/LOT: PROF/EE. AINDA FRANCO CAMPOS/AVEIRO  
PERÍODO: 01.03.01 A 15.03.01

PORTARIA Nº: 260/01 DE 07.03.01  
NOME: OSVALDO CORRÊA DA SILVA  
MATRÍCULA: 0270530/053  
CARGO/LOT: PROF/EE. RIO TAPAJÓS/SANTARÉM  
PERÍODO: 05.03.01 A 12.03.01

PORTARIA Nº: 129/01 DE 15.02.01  
NOME: MARIA DAS GRAÇAS LIMA CASTRO  
MATRÍCULA: 0267775/018  
CARGO/LOT: PROF/EE. N. AVAN. DE EDUC. SUPLET/SANTARÉM  
PERÍODO: 23.01.01 A 08.03.01

PORTARIA Nº: 024/01 DE 21.02.01  
NOME: MARIA DILCE TAVARES MACAMBIRA  
MATRÍCULA: 0643823/014  
CARGO/LOT: PROF/EE. ME. FELIPE PATRONI/ÓBIDOS  
PERÍODO: 06.02.01 A 28.02.01

PORTARIA Nº: 136/01 DE 21.02.01  
NOME: LUCILENE DE MORAIS MACAMBIRA  
MATRÍCULA: 5120861/010  
CARGO/LOT: PROF/EE. DR. J. T. D. BASTOS/SANTARÉM  
PERÍODO: 12.02.01 A 23.02.01

PORTARIA Nº: 191/01 DE 01.03.01  
NOME: CACILDA RIBEIRO DE SOUZA  
MATRÍCULA: 0269743/013  
CARGO/LOT: PROF/EE. N. S. P. DE BARROS/SANTARÉM  
PERÍODO: 01.02.01 A 01.04.01

PORTARIA Nº: 125/01 DE 14.02.01  
NOME: ARGAIL PAZ GALÚCIO  
MATRÍCULA: 5610818/016  
CARGO/LOT: PROF/EE. N. S. RA. APARECIDA/SANTARÉM  
PERÍODO: 12.02.01 A 21.02.01

PORTARIA Nº: 126/01 DE 14.02.01  
NOME: ANA LÚCIA NODA SILVA  
MATRÍCULA: 0269891/016  
CARGO/LOT: PROF/EE. N. S. RA. APARECIDA/SANTARÉM  
PERÍODO: 08.02.01 A 17.02.01

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE  
PORTARIA Nº: 5091/01 DE 10.04.01  
NOME: IVONETE MONTEIRO CAVALCANTE  
MATRÍCULA: 5296897/013  
CARGO/LOT: SERV/EE. STA ROSA/MARABÁ  
PERÍODO: 11.01.01 A 12.03.01

PORTARIA Nº: 5090/01 DE 10.04.01  
NOME: IVONETE MONTEIRO CAVALCANTE  
MATRÍCULA: 5296897/013  
CARGO/LOT: SERV/EE. STA ROSA/MARABÁ  
PERÍODO: 12.10.00 A 10.01.01

PORTARIA Nº: 5089/01 DE 10.04.01  
NOME: IVONETE MONTEIRO CAVALCANTE  
MATRÍCULA: 5296897/013  
CARGO/LOT: SERV/EE. STA ROSA/MARABÁ  
PERÍODO: 13.07.00 A 11.10.00

PORTARIA Nº: 5088/01 DE 10.04.01  
NOME: IVONETE MONTEIRO CAVALCANTE  
MATRÍCULA: 5296897/013  
CARGO/LOT: SERV/EE. STA ROSA/MARABÁ  
PERÍODO: 13.04.00 A 12.07.00

PORTARIA Nº: 5087/01 DE 10.04.01  
NOME: IVONETE MONTEIRO CAVALCANTE  
MATRÍCULA: 5296897/013  
CARGO/LOT: SERV/EE. STA ROSA/MARABÁ  
PERÍODO: 12.01.00 A 12.04.00

PORTARIA Nº: 5086/01 DE 10.04.01  
NOME: IVONETE MONTEIRO CAVALCANTE  
MATRÍCULA: 5296897/013  
CARGO/LOT: SERV/EE. STA ROSA/MARABÁ  
PERÍODO: 11.07.99 A 10.10.99

PORTARIA Nº: 5085/01 DE 10.04.01  
NOME: IVONETE MONTEIRO CAVALCANTE  
MATRÍCULA: 5296897/013  
CARGO/LOT: SERV/EE. STA ROSA/MARABÁ  
PERÍODO: 10.04.99 A 10.07.99

PORTARIA Nº: 5084/01 DE 10.04.01  
NOME: IVONETE MONTEIRO CAVALCANTE  
MATRÍCULA: 5296897/013  
CARGO/LOT: SERV/EE. STA ROSA/MARABÁ  
PERÍODO: 11.12.98 A 09.04.99

PORTARIA Nº: 5082/01 DE 10.04.01  
NOME: JOANA HEMENERGILDA DA COSTA NEVES  
MATRÍCULA: 0571822/010  
CARGO/LOT: PROF/EE. RDO RAMOS/SOURÉ  
PERÍODO: 01.02.01 A 25.03.01

PORTARIA Nº: 5083/01 DE 10.04.01  
NOME: MARIA LENICE OLIVEIRA ANDRADE  
MATRÍCULA: 5296781/018  
CARGO/LOT: SERV/EE. FRANC. DE O. LIMA/MARABÁ  
PERÍODO: 11.01.01 A 11.04.01

PORTARIA Nº: 4729/01 DE 06.04.01  
NOME: MARIA AUXILIADORA RIBEIRO DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 0641960/014  
CARGO/LOT: PROF/EE. PTE. JOHN F. KENNEDY/VIGIA  
PERÍODO: 13.02.01 A 13.04.01

PORTARIA Nº: 4727/01 DE 06.04.01  
NOME: TELMA CLEMES FERREIRA MONTEIRO  
MATRÍCULA: 0416223/018  
CARGO/LOT: PROF/EE. T. REZENDE/SALINÓPOLIS  
PERÍODO: 12.02.01 A 12.05.01

PORTARIA Nº: 4728/01 DE 06.04.01  
NOME: EDUVIRGES RODRIGUES DO NASCIMENTO  
MATRÍCULA: 0520756/010  
CARGO/LOT: ESC. DAT/17\* URE/ CAP. POÇO  
PERÍODO: 01.07.00 A 31.07.00

PORTARIA Nº: 4767/01 DE 06.04.01  
NOME: EDUVIRGES RODRIGUES DO NASCIMENTO  
MATRÍCULA: 0520756/010  
CARGO/LOT: ESC. DAT/17\* URE/ CAP. POÇO  
PERÍODO: 03.02.01 A 30.05.01

PORTARIA Nº: 200/01 DE 09.03.01  
NOME: ROSSI LOBATO DE ARAÚJO  
MATRÍCULA: 5475120/014  
CARGO/LOT: PROF/EE. AINDA FRANCO CAMPOS/AVEIRO  
PERÍODO: 29.01.01 A 23.03.01

PORTARIA Nº: 137/01 DE 07.03.01  
NOME: MARIA DE LOURDES SOUZA E SILVA  
MATRÍCULA: 0584231/014  
CARGO/LOT: AG. PORT/EE. FN. DE ALMEIDA/MONTE ALEGRE  
PERÍODO: 01.03.01 A 29.05.01

PORTARIA Nº: 016/01 DE 12.03.01  
NOME: EDIVALDO RIBEIRO QUEIROZ  
MATRÍCULA: 0488348/017  
CARGO/LOT: PROF/EE. D. CLEMENTE GEIGER/ALTAMIRA  
PERÍODO: 22.02.01 A 22.04.01

PORTARIA Nº: 882/01 DE 24.10.00  
NOME: AURELIVE COSTA COELHO  
MATRÍCULA: 0266370/015  
CARGO/LOT: PROF/EE. MADRE IMACULADA/SANTARÉM  
PERÍODO: 14.10.00 A 01.11.00

PORTARIA Nº: 966/00 DE 28.12.00  
NOME: AURELIVE COSTA COELHO  
MATRÍCULA: 0266370/015  
CARGO/LOT: PROF/EE. MADRE IMACULADA/SANTARÉM  
PERÍODO: 30.08.00 A 12.10.00

LICENÇA REPOUSO  
PORTARIA Nº: 4862/01 DE 09.04.01  
NOME: REGINA LÚCIA PAULO PERBIRA  
MATRÍCULA: 5494940/013  
CARGO/LOT: PROF/EE. PTE. DUTRA/ANANINDEUA  
PERÍODO: 09.02.01 A 08.04.01

PORTARIA Nº: 4861/01 DE 09.04.01  
NOME: LUCIANA NAZARÉ DE MIRANDA MAGNO  
MATRÍCULA: 0469316/012  
CARGO/LOT: PROF/EE. N. S. RA. DE FÁTIMA II/ICOARACI  
PERÍODO: 15.02.01 A 14.06.01

PORTARIA Nº: 4860/01 DE 09.04.01  
NOME: DAISY DE NAZARÉ CARNEIRO DA CUNHA  
MATRÍCULA: 0941913/027  
CARGO/LOT: ESC. DAT/EE. PINTO MARQUES/BELÉM  
PERÍODO: 01.02.01 A 31.05.01

PORTARIA Nº: 4859/01 DE 09.04.01  
NOME: ESTER VIEIRA DA FONSECA  
MATRÍCULA: 0330655/015  
CARGO/LOT: AG. ADM/EE. PAULINO DE BRITO/BELÉM  
PERÍODO: 15.01.01 A 14.05.01

PORTARIA Nº: 4858/01 DE 09.04.01  
NOME: RAQUEL DA SILVA CABRAL  
MATRÍCULA: 5530563/014  
CARGO/LOT: PROF/EE. N. S. RA. DO ROSÁRIO/MARITUBA  
PERÍODO: 29.12.00 A 27.04.01

PORTARIA Nº: 4863/01 DE 09.04.01  
NOME: MERCIA MARIA SOARES FERREIRA  
MATRÍCULA: 5161681/029  
CARGO/LOT: PROF/EE. TEMISTOCLES ARAÚJO/BELÉM  
PERÍODO: 05.03.01 A 02.07.01

LICENÇA ASSISTÊNCIA  
PORTARIA Nº: 4726/01 DE 06.04.01  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: MARIA TEREZA VELOSO CAMPOS  
MATRÍCULA: 0667862/018  
CARGO/LOT: PROF/EE. MEC/SEDUC KM 32 E. BARREIRA/ITAUBÁ  
PERÍODO: 19.02.01 A 20.03.01 E 21.05.01 A 19.04.01

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS  
PORTARIA Nº: 4917/01 DE 09.04.01  
NOME: ANTONIA SEABRA DE SOUZA  
MATRÍCULA: 0128490/028  
PERÍODO: 02.07.01 A 31.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: ETEPA/BELÉM

PORTARIA Nº: 4918/01 DE 09.04.01  
NOME: ANA MARIA SARMENTO DAS NEVES  
MATRÍCULA: 0225177/016  
PERÍODO: 02.07.01 A 31.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: ETEPA/BELÉM

PORTARIA Nº: 4919/01 DE 09.04.01  
NOME: ANDRÉ LUIZ LOPES CORDEIRO  
MATRÍCULA: 5791707/019  
PERÍODO: 02.07.01 A 31.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: ETEPA/BELÉM

PORTARIA Nº: 4920/01 DE 09.04.01  
NOME: CARMEN MARIA DOS SANTOS FIGUEIREDO  
MATRÍCULA: 0756911/014  
PERÍODO: 02.07.01 A 31.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: ETEPA/BELÉM

PORTARIA Nº: 4921/01 DE 09.04.01  
NOME: CLEIDE MARIA PEREIRA DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 0331732/010  
PERÍODO: 02.07.01 A 31.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: ETEPA/BELÉM

PORTARIA Nº: 4922/01 DE 09.04.01  
NOME: DILCILENE SEABRA DE SOUZA  
MATRÍCULA: 0756741/012  
PERÍODO: 02.07.01 A 31.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: ETEPA/BELÉM

PORTARIA Nº: 4923/01 DE 09.04.01  
NOME: EDITH FURTADO GRANJENSE  
MATRÍCULA: 0331406/014  
PERÍODO: 02.07.01 A 31.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: ETEPA/BELÉM

PORTARIA Nº: 4924/01 DE 09.04.01  
NOME: ENI SOUZA LIMA  
MATRÍCULA: 0331430/010  
PERÍODO: 02.07.01 A 31.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: ETEPA/BELÉM

PORTARIA Nº: 4925/01 DE 09.04.01  
NOME: GILVALDO DA CUNHA OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 0406910/014  
PERÍODO: 02.07.01 A 31.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: ETEPA/BELÉM

TERÇA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 7

PORTARIA Nº: 4926/01 DE 09.04.01  
NOME: JANETE CHAVES PONTES  
MATRÍCULA: 5617022/017  
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: ETEPA/BELEM

PORTARIA Nº: 4927/01 DE 09.04.01  
NOME: JOANA MARIA MONTEIRO HOLANDA DE LIMA  
MATRÍCULA: 0406228/010  
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: ETEPA/BELEM

PORTARIA Nº: 4928/01 DE 09.04.01  
NOME: LENY EUNICE DE PAIVA BRITO  
MATRÍCULA: 0406163/014  
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: ETEPA/BELEM

PORTARIA Nº: 4929/01 DE 09.04.01  
NOME: MARIA JOSÉ BARROS FRANCEZ  
MATRÍCULA: 0406023/013  
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: ETEPA/BELEM

PORTARIA Nº: 4933/01 DE 09.04.01  
NOME: MARIA DA CONSOLAÇÃO RODRIGUES CARDOSO  
MATRÍCULA: 0457817/012  
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: ETEPA/BELEM

PORTARIA Nº: 4945/01 DE 09.04.01  
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA DAMASCENO  
MATRÍCULA: 0406198/010  
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: ETEPA/BELEM

PORTARIA Nº: 4946/01 DE 09.04.01  
NOME: MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE SOUZA  
MATRÍCULA: 03311384/015  
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: ETEPA/BELEM

PORTARIA Nº: 4931/01 DE 09.04.01  
NOME: VERIANA RODRIGUES DOSSANTOS  
MATRÍCULA: 0529251/017  
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: ETEPA/BELEM

PORTARIA Nº: 4932/01 DE 09.04.01  
NOME: SUELI FONSECA BARROS  
MATRÍCULA: 0761400/014  
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: ETEPA/BELEM

PORTARIA Nº: 4935/01 DE 09.04.01  
NOME: SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 5531128/018  
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: ETEPA/BELEM

PORTARIA Nº: 4934/01 DE 09.04.01  
NOME: SUANE ALZIRA ARGÔLO DE SOUZA  
MATRÍCULA: 0406627/015  
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: ETEPA/BELEM

PORTARIA Nº: 4936/01 DE 09.04.01  
NOME: REGINA CÉLIA SOUZA AQUINO  
MATRÍCULA: 640027/019  
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: ETEPA/BELEM

PORTARIA Nº: 4937/01 DE 09.04.01  
NOME: REGINALDO HORÁCIO MORAES DE COSTA  
MATRÍCULA: 5383033/019  
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: ETEPA/BELEM

PORTARIA Nº: 4938/01 DE 09.04.01  
NOME: ROSANGELA DA COSTA SILVA  
MATRÍCULA: 0349968/014  
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: ETEPA/BELEM

PORTARIA Nº: 4939/01 DE 09.04.01  
NOME: PAULO SÉRGIO REIS DA SILVA  
MATRÍCULA: 0406740/012  
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: ETEPA/BELEM

PORTARIA Nº: 4940/01 DE 09.04.01  
NOME: NAZARÉ DE FÁTIMA GALVÃO DE SOUSA  
MATRÍCULA: 0772585/015  
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: ETEPA/BELEM

PORTARIA Nº: 4941/01 DE 09.04.01  
NOME: MARLEIDE TORRES GOMES  
MATRÍCULA: 5790484/017  
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: ETEPA/BELEM

PORTARIA Nº: 4942/01 DE 09.04.01  
NOME: MARIA DO ROSÁRIO COSTA BEZERRA  
MATRÍCULA: 0477010/015  
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: ETEPA/BELEM

PORTARIA Nº: 4943/01 DE 09.04.01  
NOME: MARIA DE FÁTIMA BARROS NOLETO  
MATRÍCULA: 0225169/014  
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: ETEPA/BELEM

PORTARIA Nº: 4930/01 DE 09.04.01  
NOME: LUIZA HELENA LOPES DA FONSECA  
MATRÍCULA: 0003271/023  
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: ETEPA/BELEM

PORTARIA Nº: 4915/01 DE 09.04.01  
NOME: LUIZA CRISTINA ROCHA MAGNO  
MATRÍCULA: 5396603/014  
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: ETEPA/BELEM

PORTARIA Nº: 4914/01 DE 09.04.01  
NOME: LUCIENE BORGES TAVARES NERY  
MATRÍCULA: 5134633/040  
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: ETEPA/BELEM

PORTARIA Nº: 4916/01 DE 09.04.01  
NOME: MARIA JOSÉ FREITAS SOARES  
MATRÍCULA: 0023957/020  
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: ETEPA/BELEM

PORTARIA Nº: 064/01 DE 06.02.01  
NOME: RAIMUNDA DE JESUS MACEDO DE ARAÚJO  
MATRÍCULA: 5223490/011  
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: ETEPA/BELEM

PORTARIA Nº: 061/01 DE 15.03.01  
NOME: REGIANE MARIA COELHO DA COSTA  
MATRÍCULA: 0650218/011  
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: ETEPA/BELEM

PORTARIA Nº: 062/01 DE 15.03.01  
NOME: RITA MARIA CARDOSO DA COSTA  
MATRÍCULA: 0649546/010  
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: ETEPA/BELEM

PORTARIA Nº: 063/01 DE 15.03.01  
NOME: SALETE MARIA DE SOUZA VAZ  
MATRÍCULA: 0650374/016  
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: ETEPA/BELEM

PORTARIA Nº: 059/01 DE 06.02.01  
NOME: OSCARINA SOARES DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 5480418/013  
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: ETEPA/BELEM

PORTARIA Nº: 060/01 DE 06.02.01  
NOME: RAIMUNDO DA FONSECA  
MATRÍCULA: 0649872/016  
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: ETEPA/BELEM

PORTARIA Nº: 065/01 DE 06.02.01  
NOME: ROSANGELA MARIA DE SOUZA FERREIRA  
MATRÍCULA: 5218390/015  
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: ETEPA/BELEM

PORTARIA Nº: 190/01 DE 16.03.01  
NOME: MARIA JOSÉ DAS NEVES  
MATRÍCULA: 0412325/010  
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: ETEPA/BELEM

PORTARIA Nº: 189/01 DE 16.03.01  
NOME: MARIA DA COSTA SILVA  
MATRÍCULA: 0412104/019  
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: ETEPA/BELEM

PORTARIA Nº: 199/01 DE 16.03.01  
NOME: MARIA MOREIRA DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 0762512/015  
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: ETEPA/BELEM

PORTARIA Nº: 198/01 DE 16.03.01  
NOME: ZENAIDE RIBEIRO DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 0651435/018  
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: ETEPA/BELEM

PORTARIA Nº: 197/01 DE 16.03.01  
NOME: MARIA LINDALVA ARAÚJO MARTINS  
MATRÍCULA: 0423513/018  
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: ETEPA/BELEM

PORTARIA Nº: 196/01 DE 16.03.01  
NOME: MARIA DE LOURDES DA S. FURTADO  
MATRÍCULA: 0411388/015  
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: ETEPA/BELEM

PORTARIA Nº: 195/01 DE 16.03.01  
NOME: MARIA DE FÁTIMA MARQUES  
MATRÍCULA: 0412252/011  
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: ETEPA/BELEM

PORTARIA Nº: 194/01 DE 16.03.01  
NOME: MARIA CÉLIA DAS NEVES OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 0412360/013  
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: ETEPA/BELEM

PORTARIA Nº: 193/01 DE 16.03.01  
NOME: RAIMUNDO NONATO MENDES DA SILVA  
MATRÍCULA: 0412228/016  
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: ETEPA/BELEM

PORTARIA Nº: 058/01 DE 15.03.01  
NOME: NEUZA LOPES PEIXOTO  
MATRÍCULA: 0650200/017  
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: ETEPA/BELEM

PORTARIA Nº: 188/01 DE 16.03.01  
NOME: MARIA DUCIRENE FONSECA DA SILVA  
MATRÍCULA: 0410829/017  
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: ETEPA/BELEM

PORTARIA Nº: 187/01 DE 16.03.01  
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO XIMENES DE ALBUQUERQUE  
MATRÍCULA: 0462128/019  
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: ETEPA/BELEM

PORTARIA Nº: 192/01 DE 16.03.01  
NOME: RAIMUNDA DALVA MARQUES  
MATRÍCULA: 0499523/013  
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: ETEPA/BELEM

PORTARIA Nº: 191/01 DE 16.03.01  
NOME: ROSA MARIA DE MELO  
MATRÍCULA: 0412082/010  
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: ETEPA/BELEM

PORTARIA Nº: 365/01 DE 15.03.01  
NOME: IRACI SILVA DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 5434785/012  
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
ANO: 2000  
UNIDADE: ETEPA/BELEM

PORTARIA Nº: 364/01 DE 15.03.01  
NOME: DOMINGOS COSTA FILHO  
MATRÍCULA: 5504503/013  
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
ANO: 2000  
UNIDADE: ETEPA/BELEM

PORTARIA Nº: 363/01 DE 15.03.01  
NOME: BENEDITA CORRÊA BORGES  
MATRÍCULA: 5448433/011  
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
ANO: 2000  
UNIDADE: ETEPA/BELEM

PORTARIA Nº: 362/01 DE 15.03.01  
NOME: BENEDITA CARDOSO LOPES  
MATRÍCULA: 5448425/010  
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01  
ANO: 2000  
UNIDADE: ETEPA/BELEM

PORTARIA Nº: 361/01 DE 15.03.01  
NOME: AMANDO SETUBAL CORRÊA  
MATRÍCULA: 5504490/013  
PERÍODO: 01.07.00 A 30.07.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: ERC.C. EDUC. C. DE JESUS/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 366/01 DE 15.03.01  
NOME: JOÃO BATISTA CORRÊA  
MATRÍCULA: 5435137/017  
PERÍODO: 01.07.00 A 30.07.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: ERC.C. EDUC. C. DE JESUS/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 368/01 DE 15.03.01  
NOME: KÁTIA REGINA CORRÊA  
MATRÍCULA: 6023118/048  
PERÍODO: 01.07.00 A 14.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: ERC.C. EDUC. C. DE JESUS/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 067/01 DE 22.02.01  
NOME: BENEDITA COSTA MIRANDA  
MATRÍCULA: 0508390/010  
PERÍODO: 01.07.01 A 30.07.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EEF CEL ALÚZIO PINHEIRO FERREIRA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 283/01 DE 05.03.01  
NOME: MARIA JOSÉ MESQUITA  
MATRÍCULA: 5448492/012  
PERÍODO: 01.07.00 A 30.07.01  
ANO: 2000  
UNIDADE: ERC.C. EDUC. C. DE JESUS/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 4534/01 DE 05/04/01  
NOME: ANTONIO RUBENS GOMES  
MATRÍCULA: 0182486/011  
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: DIVISÃO DE MANUTENÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº: 4533/01 DE 05/04/01  
NOME: DARIO NAZARENO VIEGAS DA SILVA  
MATRÍCULA: 0305391/017  
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: DIVISÃO DE MANUTENÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº: 4535/01 DE 05/04/01  
NOME: JOSÉ AMÉRICO DA CUNHA E SOUZA  
MATRÍCULA: 0772488/011  
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: DIVISÃO DE MANUTENÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº: 4557/01 DE 05/04/01  
NOME: ANA HELENA MARTINS MERCIAS GOMES  
MATRÍCULA: 5298601/010  
PERÍODO: 02/04/01 A 16/05/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº: 4536/01 DE 05/04/01  
NOME: SERGIO ANTONIO PACHECO FERREIRA  
MATRÍCULA: 5338255/016  
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: DIVISÃO DE MANUTENÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº: 4558/01 DE 05/04/01  
NOME: RAIMUNDO BEZERRA CORRÊA  
MATRÍCULA: 0772968/016  
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: ASSESSORIA DE REDE FÍSICA/BELÉM

PORTARIA Nº: 4681/01 DE 05/04/01  
NOME: PEDRO REIS COSTA  
MATRÍCULA: 0182940/010  
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: ASSESSORIA DE REDE FÍSICA/BELÉM

PORTARIA Nº: 4544/01 DE 05/04/01  
NOME: PAULO SERGIO DO NASCIMENTO RODRIGUES  
MATRÍCULA: 0761346/018  
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: ASSESSORIA DE REDE FÍSICA/BELÉM

PORTARIA Nº: 4545/01 DE 05/04/01  
NOME: MARIA JOSÉ VIEIRA DA CUNHA  
MATRÍCULA: 0182800/019  
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: ASSESSORIA DE REDE FÍSICA/BELÉM

PORTARIA Nº: 4546/01 DE 05/04/01  
NOME: LUCIANA BISCARO HAMOY  
MATRÍCULA: 5366798/012  
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: ASSESSORIA DE REDE FÍSICA/BELÉM

PORTARIA Nº: 4547/01 DE 05/04/01  
NOME: ADEMAR PESSOA VALENTE  
MATRÍCULA: 0446459/012  
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: ASSESSORIA DE REDE FÍSICA/BELÉM

PORTARIA Nº: 4613/01 DE 05/04/01  
NOME: LÚCIA DA SILVA PEREIRA  
MATRÍCULA: 0241758/014  
PERÍODO: 16/07/01 A 14/08/01  
ANO: 2000  
UNIDADE: DIVISÃO DE PAGAMENTO/BELÉM

PORTARIA Nº: 4612/01 DE 05/04/01  
NOME: LIGIA ALMEIDA GONÇALVES DAMASCENO  
MATRÍCULA: 0731293/011  
PERÍODO: 16/07/01 A 14/08/01  
ANO: 2000  
UNIDADE: DIVISÃO DE PAGAMENTO/BELÉM

PORTARIA Nº: 4611/01 DE 05/04/01  
NOME: EDIVALDO DA SILVA DOS ANJOS  
MATRÍCULA: 0300829/015  
PERÍODO: 16/07/01 A 14/08/01  
ANO: 2000  
UNIDADE: DIVISÃO DE PAGAMENTO/BELÉM

PORTARIA Nº: 4614/01 DE 05/04/01  
NOME: MARILDETE FREIRE DE SOUZA  
MATRÍCULA: 0197467/020  
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01  
ANO: 2000  
UNIDADE: DIVISÃO DE PAGAMENTO/BELÉM

PORTARIA Nº: 4615/01 DE 05/04/01  
NOME: LUIZA MARILLAC LEAL BITTENCOURT  
MATRÍCULA: 0180238/014  
PERÍODO: 01/02/01 A 02/03/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: DIVISÃO DE PAGAMENTO/BELÉM

PORTARIA Nº: 4537/01 DE 05/04/01  
NOME: TÂNIA MARIA DE SOUZA BARBOSA  
MATRÍCULA: 0305278/010  
PERÍODO: 09/07/01 A 07/08/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS/BELÉM

PORTARIA Nº: 4538/01 DE 05/04/01  
NOME: JOSENILDO RODRIGUES COSTA  
MATRÍCULA: 5629659/012  
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS/BELÉM

PORTARIA Nº: 4539/01 DE 05/04/01  
NOME: FLORZINHA RODRIGUES CORREA  
MATRÍCULA: 0189413/017  
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS/BELÉM

PORTARIA Nº: 4540/01 DE 05/04/01  
NOME: DINAIR RABELO DA SILVA  
MATRÍCULA: 0189448/012  
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS/BELÉM

PORTARIA Nº: 4541/01 DE 05/04/01  
NOME: CÉLIA MARIA SILVA BARREIRA  
MATRÍCULA: 0189227/011  
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS/BELÉM

PORTARIA Nº: 4786/01 DE 06/04/01  
NOME: MARIA DE FÁTIMA SILVA SANTOS  
MATRÍCULA: 5272424/010  
PERÍODO: 07/05/01 A 05/06/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS/BELÉM

PORTARIA Nº: 4787/01 DE 06/04/01  
NOME: ROBERTO CARLOS SOUZA ROCHA  
MATRÍCULA: 5439701/015  
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS/BELÉM

PORTARIA Nº: 4788/01 DE 06/04/01  
NOME: NIVALDO PINTO DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 0328901/013  
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS/BELÉM

PORTARIA Nº: 4789/01 DE 06/04/01  
NOME: OSVALDO JOSÉ VIDAL BARATA  
MATRÍCULA: 5221196/010  
PERÍODO: 04/06/01 A 03/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS/BELÉM

PORTARIA Nº: 4790/01 DE 06/04/01  
NOME: RAIMUNDA ALDENORA COSTA SEABRA  
MATRÍCULA: 0745197/017  
PERÍODO: 04/06/01 A 03/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS/BELÉM

PORTARIA Nº: 4791/01 DE 06/04/01  
NOME: JORGE AFONSO FRANCO LEAL  
MATRÍCULA: 0760919/019  
PERÍODO: 03/07/01 A 01/08/01  
ANO: 2000  
UNIDADE: DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS/BELÉM

PORTARIA Nº: 4792/01 DE 06/04/01  
NOME: MARIA IVONE DA SILVA  
MATRÍCULA: 0189693/019  
PERÍODO: 07/05/01 A 05/06/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº: 4793/01 DE 06/04/01  
NOME: IZABEL JUDITH DE LACERDA PEIXOTO  
MATRÍCULA: 537853/017  
PERÍODO: 02/05/01 A 15/06/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: DIV. DE TREINAMENTO E AVALIAÇÃO/MARITUBA

PORTARIA Nº: 4556/01 DE 05/04/01  
NOME: ANA LÚCIA FERREIRA ARAÚJO  
MATRÍCULA: 0397881/028  
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: CONSELHO EST. DE EDUCAÇÃO/BELÉM

ERRATA  
APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS  
PORTARIA Nº 4580/01 DE 05.04.01  
ONDE SE LÊ: MATRÍCULA: 02.07.01 A 15.08.01  
LEIA-SE: MATRÍCULA: 01.80319/014

PORTARIA Nº 4855/01 DE 09.04.01  
ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 4855/01  
LEIA-SE: PORTARIA Nº 4853/01  
RETIFICADAS POR TEREM SAÍDO COM INCORREÇÃO NO D.O Nº 29.436 DE 16.04.01

#### PROMOÇÃO SOCIAL

### SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO: FRANCISCO DIAS FERNANDES  
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03 - ☎ (91) 243-3608

PORTARIA Nº 115/2001-SEEL, DE 11.04.2001.  
CONCEDER férias a Servidora: Regiane Maria Lacerda da Rocha Nascimento; Mat: 5815851-010; Cargo: Assessora; Período Aquisitivo: 2000/2001; Período de Gozo: 16.04 à 15.05.01; Objetivo: Férias.

PORTARIA Nº 116/2001-SEEL, DE 11.04.2001.  
CONCEDER férias ao servidor: Antônio Benedito da Silva; Mat: 2037335-018; Cargo: Motorista; Período Aquisitivo: 99/2000; Período de Gozo: 23.04 à 22.05.01; Objetivo: Férias.

PORTARIA Nº 117/2001-SEEL, DE 10.04.2001  
DIÁRIAS: 04 (Quatro) ; Servidora: Luciana de Sá Barroso; CIC: 575.515.962-91; Cargo: Assessora; Destino: Brasília; Período: 17 à 20.04.01; Objetivo: Participar da Reunião dos Coordenadores do Projeto "Pintando a Liberdade", com o Sr. Gerência Nelyr, com o intuito de montar o Plano de Trabalho do referido Projeto.

PORTARIA Nº 118/2001-SEEL, DE 26.03.2001.  
DIÁRIAS: 03 (Três); Servidor: Lúcio Antônio Hackenhaar; Mat: 0656836-010; CIC: 146.147.239-34; Cargo: Professor; Destino: Mojú; Período: 26 à 28.03.01; Objetivo: Organizar programação esportiva e cultural, para ser apresentada durante visita do Senhor Governador do Estado, em 28.03.01, ocasião em que serão inauguradas 02 (duas) Quadras Esportivas.

PORTARIA Nº 119/2001-SEEL, DE 16.04.2001.  
DIÁRIAS: 04 (Quatro); Servidora: Sara Lorenz Melo Viana da Costa; Mat: 0028185-015; CIC: 042.408.982-34; Cargo: Assessora; Destino: Brasília; Período: 17 à 20.04.01; Objetivo: Participar de reuniões na Secretaria Nacional de Esporte, para renovação dos Projetos em andamento na SEEL.

#### PROMOÇÃO SOCIAL

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIO  
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO  
PORTARIA Nº 0295/01, DE 16 DE ABRIL DE 2001.  
NOME: IONARA ANTUNES TERRA  
MATRÍCULA: 5738091-014  
CARGO: PROFESSOR COLABORADOR-40H  
LOTAÇÃO: NÚCLEO DE ALTAMIRA  
DESIGNAR o(s) servidor(es) para exercer o cargo comissionado de COORDENADORA DO NÚCLEO DE ALTAMIRA, a partir de 18/04/2001, até ulterior deliberação.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR  
PORTARIA Nº 0296/01, DE 16 DE ABRIL DE 2001.  
NOME: ROSÂNGELA FERNANDA NAVES NEVES  
DESIGNAR o(s) servidor(es) para responder, até ulterior deliberação, pelo Núcleo Universitário desta Instituição de Ensino Superior, localizado no município de Redenção, a partir de 16/04/2001.

AVISO DE EDITAL Nº 012/01 - UEPA.  
A Universidade do Estado do Pará - UEPA, avisa que fará realizar Licitação na modalidade Carta Convite nº 012/01 - UEPA.  
OBJETO: Para Aquisição de Acervo Bibliográfico ( Livros ), para o Curso de Fisioterapia do Campus II/UEPA.  
ABERTURA: Dia 20.04/01, às 10:00Hs, na Reitoria da UEPA, localizada na Rua do Una nº 156 - Telegrafo - Belém/Pará.  
Fone Fax: 244-5936 - 244-5177- site: WWW.UEPA.BR  
Belém (PA), 09 de abril de 2001.  
Comissão Permanente de Licitação/UEPA.

PROTEÇÃO  
SOCIAL**FUNDAÇÃO SANTA CASA  
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**DIRETOR-PRESIDENTE: HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR  
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE EDITAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FSCMPA, COMUNICA AOS INTERESSADOS, QUE PROCEDERÁ A ABERTURA DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS A SEGUIR DISCRIMINADOS:

CONVITE Nº 007/2001  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS  
DATA DE ABERTURA: 24/04/2001  
HORÁRIO: 09:00 HORAS  
LOCAL: RUA OLIVEIRA BELO Nº 395 - SALA DA CPL  
CONVITE Nº 008/2001  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR  
DATA DE ABERTURA: 25/04/2001  
HORÁRIO: 09:00 HORAS  
LOCAL: RUA OLIVEIRA BELO Nº 395 - SALA DA CPL

OS INTERESSADOS DEVERÃO COMPARECER NO PRAZO LEGAL, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 HORAS NO ENDEREÇO ACIMA, MUNIDOS DE CARIMBO DA FIRMA, APÓS O RECEBIMENTO DO EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS.

BELEM, 16 DE ABRIL DE 2001

A COMISSÃO

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA  
AURILENE COSTA CORREA SIDRIM  
OBJETO: RESCISÃO DE CONTRATO  
ASSINATURA: HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR  
Presidente

## PORTARIA Nº 041/01/GP ESCALA DE FÉRIAS

UNIDADE DE REFERÊNCIA: Fundação Santa Casa  
PERÍODO DA ESCALA: 01.04.2001 à 30.04.2001  
ANO: 2001

PROTEÇÃO  
SOCIAL**CENTRO DE HEMOTERAPIA  
E HEMATOLOGIA DO PARÁ**PRESIDENTE: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA  
TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109 - ☎ (91) 242-9100

## FÉRIAS MARÇO DE 2001

|                                              |           |
|----------------------------------------------|-----------|
| ANGELA CRISTINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA SILVA | SANTARÉM  |
| AZIVAL SOUZA DUARTE                          |           |
| CELIANA RODRIGUES CAL                        |           |
| ELOISA DE FÁTIMA DA COSTA RIBEIRO            |           |
| EUZAMAR GABY ROCHA                           |           |
| FERNANDO ROCHA BRITO                         |           |
| GERCINA MARTINS DE OLIVEIRA                  |           |
| JOANA ROSÁRIO DE JESUS                       |           |
| IDJON CARDOSO PINHEIRO                       |           |
| M. DO SOCORRO HERENIO DE SOUZA               | MARABÁ    |
| M. DE FÁTIMA MAIA DUARTE                     | SANTARÉM  |
| M. JOSÉ AMANCIO DA SILVA                     |           |
| M. LUIZA DE MIRANDA MOUTINHO DA CONCEIÇÃO    |           |
| M. CRISTINA DO VALLE PEREIRA CARNEIRO        |           |
| MAURO AUGUSTO DA ROCHA MORAES                |           |
| M. IZABEL AMARAL GUTERRES                    |           |
| MANOEL CAVALCANTE CHAVES                     |           |
| M. DO SOCORRO SILVA QUEIROZ                  | CASTANHAL |
| PAULO PRIMO LUNAS                            | CASTANHAL |
| RAIMUNDO LAURENO DA COSTA BRITO              |           |
| ROSA M. MARQUES DO CARMO                     |           |
| ROSANA FLAVIANA LOPES RODRIGUES MENDES       |           |
| ROSINEIA M. SOUSA DE SOUSA                   |           |
| SERGIO ROBERTO ASSIS DE MORAES               |           |
| TEONICE JOAQUINA DE LIMA VALE                |           |

## LICENÇA PRÊMIO MARÇO DE 2001

ANTÔNIO CARLOS DO VALE TENÓRIO  
EDILEUSA BARROSO LOPES

## FÉRIAS DE ABRIL DE 2001

|                                 |           |
|---------------------------------|-----------|
| ARNALDO JOSÉ DE MIRANDA         |           |
| ANGELA M. LOPES CARDOSO         |           |
| CLAUDIA REGINA VINAGRE          |           |
| CELINA CLAUDIA NUNES CORTINHAS  |           |
| FRANCISCO CORDEIRO DE SOUZA     | CASTANHAL |
| JORGE LUIZ RÊGO                 |           |
| JORGE LUIZ SOUZA DE OLIVEIRA    |           |
| LOURIVAL BENTES DA SILVA        | CASTANHAL |
| M. DE NAZARÉ MARTINS LEÃO       |           |
| MARCO ANTÔNIO GALVÃO DE ALMEIDA |           |
| M. DE NAZARÉ FERREIRA PINTO     |           |
| M. ROSÁRIO MACIADO              |           |
| M. DALVA DA SILVA CARVALHO      |           |
| ORLANDO JOSÉ NUNES BORGES       |           |

## LICENÇA PRÊMIO ABRIL DE 2001

IZABEL SOARES FERNANDES  
M. CRISTINA DO VALLE PEREIRA CARNEIRO

PROTEÇÃO  
SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE SAÚDE PÚBLICA**SECRETÁRIO: EDUARDO LOUREIRO  
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333DECISÃO DO SENHOR SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE  
PÚBLICA NOS AUTOS DOS PROCES. 37283/01 E 53227/01 DE  
INTERESSE DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS MAIUTÁ  
LTDA.

O Secretário Executivo de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 37 da Lei Federal nº 6.437/77, e

CONSIDERANDO os termos do Fax GGALI/ANVISA nº 058, de 06.02.01, no qual se solicitou à SESP a abertura de Processo Administrativo contra a empresa acima mencionada;

CONSIDERANDO os termos dos pareceres jurídicos às fls. 65 a 70 do processo 53227/01;

CONSIDERANDO finalmente, por disposição legal, ser de rigor o julgamento dos processos em referência, em que pese a autonomia dos mesmos em relação as providências tomadas pela ANVISA/M.S., e, em especial as constantes da Resolução - RE/ANVISA nº 08, de 02.02.01;

RESOLVE:

Determinar o arquivamento do processo administrativo instaurado contra INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS MAIUTÁ LTDA., CNPJ/MF nº 05.135.272/000-12.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16 de abril de 2001.

EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO  
Secretário Executivo de Saúde Pública

## ERRATA

## CONCORRÊNCIA Nº 002/2001

PUBLICADO NO DOE Nº 29.433 DE 10/04/2001

## ONDE SE LÊ:

04 - NATURE'S PLUS FARMACÊUTICO LTDA - Venceu os itens nº 07 e 11, pelo critério de menor preço;

LEIA-SE:

04 - NATURE'S PLUS FARMACÊUTICO LTDA - Venceu os itens nº 07, 08, 09 e 11, pelo critério de menor preço;

Belém-Pa., 16 de abril de 2001.

A COMISSÃO

## AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, informa aos interessados que se encontra a disposição dos mesmos na Sala de Apoio da CPL, o Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 025/SESPA/2000, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS.

DATA DE ABERTURA: 02/05/2001

HORÁRIO: 09:30 h.

Belém(Pa), 16 de abril de 2001.

A COMISSÃO

## AVISO

A Comissão Permanente de Licitação, leva ao conhecimento dos interessados, o RESULTADO a análise das Propostas Financeiras (2ª Fase) referente ao CONVITE Nº 002/2001, como segue abaixo:

1. MILÊNIO PRODUTOS HOSP. LTDA - foi vencedora dos itens nº 11, 18, 29, e 33, pelo critério de menor preço;

2. BRIUTE COM. REP. LTDA - foi vencedora do item nº 05, pelo critério de menor preço;

3. LABORATÓRIO SANVAL COM. IND. LTDA - foi vencedor dos itens de nº 6 e 37, pelo critério de menor preço;

4. LABORATÓRIO KINDER S/A - foi vencedor dos itens nº 07, 25, 34 e 35, pelo critério de menor preço;

5. M.M. LOBATO - foi vencedor do item nº 19, pelo critério de menor preço;

6. LABORATÓRIO NEO-QUÍMICA COM. IND. LTDA - foi vencedor dos itens nº 2, 3, 4, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 30, 32 e 36, pelo critério de menor preço;

7. SUZANA FERREIRA L. BATISTA - foi vencedora dos itens nº 01, 27 e 31, pelo critério de menor preço.

Belém(Pa), 16 de abril de 2001.

A COMISSÃO

## ERRATA DE EXTRATO CONVÊNIO Nº 329/2000

Celebrado entre SESP e a Prefeitura Municipal de Capitão Poço/CGC Nº 05.149.109/0001-09

## ONDE SE LÊ:

Vigência: O presente convênio vigorará por seis (seis) anos, contados a partir da data de sua publicação do DOE.

## LEIA-SE:

Vigência: O presente convênio vigorará por seis (seis) meses, contados a partir da data de sua publicação do DOE.

## ERRATA DE EXTRATO CONVÊNIO Nº 328/2000

Celebrado entre SESP e a Prefeitura Municipal de Melgaço/CGC Nº 04.876.470/0001-74

## ONDE SE LÊ:

Vigência: O presente convênio vigorará por seis (seis) anos, contados a partir da data de sua publicação do DOE.

## LEIA-SE:

Vigência: O presente convênio vigorará por seis (seis) meses, contados a partir da data de sua publicação do DOE.

## ERRATA DE EXTRATO CONVÊNIO Nº 327/2000

Celebrado entre SESP e a Prefeitura Municipal de Cametá/CGC Nº 05.105.283/0001-50

## ONDE SE LÊ:

Vigência: O presente convênio vigorará por seis (seis) anos, contados a partir da data de sua publicação do DOE.

## LEIA-SE:

Vigência: O presente convênio vigorará por seis (seis) meses, contados a partir da data de sua publicação do DOE.

PROTEÇÃO  
SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA DO  
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**SECRETÁRIA: SULEIMA FRAIHA PEGADO  
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

## EXTRATO DE CONTRATO

## 5º TERMO ADITIVO

## CONTRATOS Nº 009/98

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Empresa D.Rocha Serviços Gerais Ltda.

Objeto: Execução dos serviços de limpeza, asseio e conservação do prédio sede do SINE/PA.

Valor do Contrato Original: R\$ 23.520,00

Modalidade: Tomada de Preço nº 003/97

Objeto do Aditamento: Constitui objeto do presente aditivo a aplicação do reajuste com base no impacto econômico provocado pela convenção coletiva de trabalho 2000/2002-SEAC/PAX SINELPA, no percentual de 13,96%, a teor do permissivo contido no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8666/93

Valor do Aditamento: R\$ 26.803,68

Dotação Orçamentária: 23101.08122 0125 2900-3490 3900; Fonte: 001

23101 1133100672191-3490 3900 Fonte: 001/006

Data de Assinatura: 12.04.01

Ordenador Responsável: SULEIMA FRAIHA PEGADO

Termos Anteriores: 1º T.A. = 25.01.99

2º T.A. = 22.06.99

3º T.A. = 24.01.00

4º T.A. = 28.06.00

## 1º TERMO ADITIVO

## CONTRATOS Nº 003/98

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Empresa D.Rocha Serviços Gerais Ltda.

Objeto: Execução dos serviços de limpeza, conservação e higienização da sede e instalações das Unidades Operacionais da SETEPS.

Valor do Contrato: 210.017,40

Modalidade: Tomada de Preço nº 001/99

Objeto do Aditamento: Prorrogação da sua vigência por igual prazo de 12 meses, período de 28.03.01 a 27.03.02 e aplicação do reajuste com base no impacto econômico provocado pela convenção coletiva de trabalho 2000/2002-SEAL/PA SINELPA, no percentual de 3,92%, Valor do Aditamento: R\$ 218.259,35

Dotação Orçamentária: 23101.08122 0125 2900-3490 3900; Fonte: 001

Data de Assinatura: 28.03.01

Ordenador Responsável: SULEIMA FRAIHA PEGADO

## ERRATA

## CONVÊNIO Nº 048/01

## Onde se lê

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Boa Vista.

## Leia-se:

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista

## CONVÊNIO Nº 056/01

## Onde se lê

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Xingú.

## Leia-se:

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Vitória do Xingú

PROTEÇÃO  
SOCIAL**EMPRESA PÚBLICA  
OFIR LOYOLA**DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA  
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

## PORTARIA Nº 189/2001-GAB/DG/EPOL, DE 10.04.01.

Substituir, a partir de 06.04.01, a servidora MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO MORAES, Assistente Social, pela servidora MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DE SANTANA, Assistente Social, na composição da Comissão Interna Intra Hospitalar de Captação de Órgãos para transplantes do Hospital Ofir Loyola, designada pela Portaria nº 19.01.01.

## PORTARIA Nº 192/2001-GAB/DG/EPOL, DE 11.04.01.

Conceder licença prêmio de 30 (Trinta) dias, a servidora MARIA ALICE RUFFEIL HESKETH, médico, para ser gozada no período de 14.05 a 12.06.2001, referente ao 1º triênio

Belém, 16 de abril de 2001.

RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA

Diretor Administrativo

Visto: NILO ALVES DE ALMEIDA

Diretor Geral da EPOL.

## AVISO DE EDITAL

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola.

Modalidade: Convite nº 014/2001-EPOL

Objeto: Material de Consumo para Hematologia e Imunologia

Abertura: 03/05/2001 - 9 horas

Edital: O edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Empresa Pública Ofir Loyola, situado na Av. Magalhães Barata, nº 992, no horário de 8 às 14 horas.

Belém, 16 de abril de 2001

A COMISSÃO

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Despacho do Diretor Administrativo exarado no Processo nº 56665/2001-EPOL, decidida pela declaração de Inexigibilidade de Licitação para pagamento da instalação

em conserto do equipamento de braquiterapia de marca Nucletron, através da empresa Radiaton Comércio e Assessoria Técnica Ltda. Com base no Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93.

**RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA**  
Diretor Administrativo

O Diretor Geral da Empresa Pública Osir Loyola, após análise do Processo nº 56665/2001-EPOL, resolve ratificar a decisão do Diretor Administrativo reconhecendo o Ato de Inexigibilidade de Licitação.

**NILO ALVES DE ALMEIDA**  
Diretor Geral/EPOL

## GESTÃO

## SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIA: TERESA LUZIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA  
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - Fone (91) 212-0068

### RESUMO DA PORTARIA DO GABINETE DA SECRETARIA

#### QUOTA PARTE ICMS

PORTARIA Nº. 0300 DE 12 DE ABRIL DE 2001.

A Secretaria Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar nº. 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual, Resolve:

Informar os valores dos repasses da Quota Parte Municipal do ICMS, em anexo, conforme discriminação abaixo:

- ICMS - período: 01 a 07/04/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Executiva da Fazenda, em 12 de abril de 2001.

**TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA**  
Secretaria Executiva da Fazenda

### DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

#### COORDENADORIA FINANCEIRA

#### QUOTA PARTE DO ICMS

PERÍODO: 01 a 07 de abril de 2001

| MUNICÍPIO            | CONTA     | em R\$     | VALOR |
|----------------------|-----------|------------|-------|
| ABAETETUBA           | 170.050-2 | 14.578,30  |       |
| ABEL FIGUEIREDO      | 170.281-5 | 4.766,15   |       |
| ACARÁ                | 170.098-7 | 7.289,40   |       |
| AFUÁ                 | 170.039-1 | 6.728,68   |       |
| AGUA AZUL DO NORTE   | 170.282-3 | 7.569,74   |       |
| ALENQUER             | 170.027-8 | 10.093,02  |       |
| ALMIRIM              | 170.028-6 | 74.576,17  |       |
| ALTAMIRA             | 170.076-6 | 47.100,74  |       |
| ANAJÁS               | 170.040-5 | 5.607,23   |       |
| ANANINDEUA           | 170.074-0 | 130.928,85 |       |
| ANAPU                | 170.659-4 | 5.326,87   |       |
| AUGUSTO CORRÊA       | 170.085-5 | 3.925,06   |       |
| AURORA DO PARÁ       | 170.271-6 | 4.766,15   |       |
| AVEIRO               | 170.029-4 | 5.326,87   |       |
| BAGRE                | 170.041-3 | 3.925,06   |       |
| BAJÃO                | 170.051-0 | 4.766,15   |       |
| BANANACH             | 170.664-0 | 4.205,42   |       |
| BARCARENA            | 170.052-9 | 131.489,57 |       |
| BELEM                | 170.001-4 | 695.296,65 |       |
| BELTERRA             | 170.660-6 | 3.644,70   |       |
| BENEVIDES            | 170.075-8 | 9.532,29   |       |
| BOM JESUS TOCANTINS  | 170.025-1 | 4.485,78   |       |
| BONITO               | 170.094-4 | 3.364,34   |       |
| BRAGANÇA             | 170.086-3 | 11.494,82  |       |
| BRASIL NOVO          | 170.283-1 | 5.607,23   |       |
| BREJO GRANARAGUAIA   | 170.024-3 | 4.205,42   |       |
| BREJO BRANCO         | 170.284-0 | 11.214,46  |       |
| BREVES               | 170.042-1 | 18.503,86  |       |
| BUJARU               | 170.096-0 | 3.925,06   |       |
| CACHOEIRA DO ARARI   | 170.103-7 | 4.766,15   |       |
| CACHOEIRA DO PIRIA   | 170.681-0 | 3.644,70   |       |
| CAMBÉ                | 170.053-7 | 7.850,12   |       |
| CANAÃ DOS CARAJÁS    | 170.671-3 | 4.728,68   |       |
| CAPANEMA             | 170.084-7 | 18.784,22  |       |
| CAPITÃO POÇO         | 170.069-3 | 6.167,95   |       |
| CASTANHAL            | 170.003-0 | 45.418,57  |       |
| CHAVES               | 170.043-0 | 7.009,04   |       |
| COLARES              | 170.004-9 | 3.364,34   |       |
| CONC. ARAGUAIA       | 170.058-8 | 12.335,91  |       |
| CONCORDIA DO PARÁ    | 170.097-9 | 4.766,15   |       |
| CUMARU DO NORTE      | 170.285-8 | 6.728,68   |       |
| CURIONÓPOLIS         | 170.017-0 | 6.448,32   |       |
| CURRALINHO           | 170.044-8 | 3.925,06   |       |
| CURUÁ                | 170.678-0 | 3.364,34   |       |
| DOM. ELIZEU          | 170.085-7 | 4.485,78   |       |
| ELDORADO DO CARAJÁS  | 170.083-9 | 15.980,61  |       |
| FARO                 | 170.286-6 | 6.167,95   |       |
| FLORESTA DO ARAGUAIA | 170.031-6 | 4.766,15   |       |
| GARRAFO DO NORTE     | 170.677-2 | 5.607,23   |       |
| GOIANÉSIA DO PARÁ    | 170.072-3 | 4.485,78   |       |
| GURUPÁ               | 170.287-4 | 8.691,21   |       |
| IGARAPE-ACU          | 170.045-6 | 4.766,15   |       |
| IGARAPE-MIRI         | 170.006-5 | 5.607,23   |       |
| INHANGAPI            | 170.051-5 | 5.607,23   |       |
| IPIXUNA DO PARÁ      | 170.007-3 | 3.364,34   |       |
| IRITUIA              | 170.276-9 | 8.410,85   |       |
| ITAITUBA             | 170.070-7 | 5.046,51   |       |
| ITUPIRANGA           | 170.032-4 | 23.350,37  |       |
| JACAREACANGA         | 170.020-0 | 6.167,95   |       |
| JACUNDÁ              | 170.288-2 | 9.812,65   |       |
| JURUPÍ               | 170.021-9 | 11.214,46  |       |
| LIMOEIRO AJURU       | 170.033-2 | 5.607,23   |       |
| MÃE DO RIO           | 170.055-3 | 3.644,70   |       |
| MAGALHÃES BARATA     | 170.071-5 | 6.728,68   |       |
| MARABÁ               | 170.008-1 | 3.364,34   |       |
| MARACANÁ             | 170.022-7 | 70.370,75  |       |
| MARAPANIM            | 170.009-0 | 3.925,06   |       |
|                      | 170.010-3 | 4.205,42   |       |

|                       |           |              |
|-----------------------|-----------|--------------|
| MARITUBA              | 170.675-6 | 12.896,63    |
| MEDICILÂNDIA          | 170.077-1 | 8.971,57     |
| MELGAÇO               | 170.046-4 | 4.205,42     |
| MOCAJUBA              | 170.056-1 | 4.205,42     |
| MOJU                  | 170.057-0 | 8.130,49     |
| MONTÊ ALEGRE          | 170.034-0 | 10.653,74    |
| MUANÁ                 | 170.195-3 | 4.766,15     |
| NOVA ESPERANÇA PIRIA  | 170.279-3 | 4.205,42     |
| NOVA IPIXUNA          | 170.666-7 | 4.205,42     |
| NOVA TIMBOTEUA        | 170.087-1 | 3.644,70     |
| NOVO PROGRESSO        | 170.289-0 | 10.653,74    |
| NOVO REPARTIMENTO     | 170.290-4 | 8.410,85     |
| OBIDOS                | 170.035-9 | 11.214,46    |
| OBIRAS DO PARÁ        | 170.047-2 | 4.485,78     |
| ORIXIMINÁ             | 170.036-7 | 97.005,10    |
| OUREM                 | 170.093-6 | 3.925,06     |
| OURILÂNDIA NORTE      | 170.065-0 | 8.130,49     |
| PACAJÁS               | 170.016-9 | 6.728,68     |
| PALESTINA DO PARÁ     | 170.291-2 | 3.925,06     |
| PARAGOMINAS           | 170.068-5 | 52.147,25    |
| PARAUPEBAS            | 170.019-7 | 314.565,66   |
| PAU D'ARCO            | 170.296-3 | 4.205,42     |
| PEIXE-BOI             | 170.038-0 | 3.364,34     |
| PIÇARRA               | 170.670-5 | 6.728,68     |
| PLACAS                | 170.661-6 | 4.766,15     |
| PONTA DE PEDRAS       | 170.104-5 | 4.485,78     |
| PORTEL                | 170.048-0 | 10.653,74    |
| PORTO DE MOZ          | 170.079-0 | 7.009,04     |
| PRAINHA               | 170.037-5 | 6.728,68     |
| PRIMAVERA             | 170.089-8 | 3.364,34     |
| QUATIPURU             | 170.680-2 | 3.364,34     |
| REBENÇÃO              | 170.059-6 | 24.111,09    |
| RIO MARIA             | 170.060-0 | 8.691,21     |
| RONDON PARÁ           | 170.081-2 | 14.298,44    |
| RURÓPOLIS             | 170.030-8 | 6.167,95     |
| SALINÓPOLIS           | 170.091-0 | 6.448,32     |
| SALVATERRA            | 170.102-9 | 4.205,42     |
| SANTA BARBARA DO PARÁ | 170.278-5 | 5.326,87     |
| SANTA CRUZ ARARI      | 170.100-2 | 3.644,70     |
| SANTA IZABEL PARÁ     | 170.011-1 | 17.943,14    |
| SANTA LUZIA DO PARÁ   | 170.292-0 | 4.485,78     |
| SANTA MARIA BARREIRAS | 170.062-6 | 6.728,68     |
| SANTA MARIA PARA      | 170.012-0 | 5.046,51     |
| SANTANA ARAGUAIA      | 170.061-8 | 12.816,27    |
| SANTAREM              | 170.038-3 | 74.295,81    |
| SANTAREM NOVO         | 170.092-8 | 3.083,98     |
| SANTO ANTONIO TAUÁ    | 170.013-8 | 5.326,87     |
| SÃO CAETANO ODIVELAS  | 170.014-6 | 3.644,70     |
| SÃO DOMINGOS ARAGUAIA | 170.297-1 | 5.046,51     |
| SÃO DOMINGOS CAPIM    | 170.073-1 | 4.485,78     |
| SÃO FELIX XINGU       | 170.063-4 | 19.625,31    |
| SÃO FRANCISCO PARÁ    | 170.015-4 | 3.925,06     |
| SÃO GERALDO ARAGUAIA  | 170.067-7 | 8.410,85     |
| SÃO JOÃO ARAGUAIA     | 170.023-5 | 3.925,06     |
| SÃO JOÃO DA PONTA     | 170.679-9 | 3.083,98     |
| SÃO JOÃO PIRABAS      | 170.090-1 | 3.925,06     |
| SÃO MIGUEL GUAMÁ      | 170.002-2 | 8.691,21     |
| SÃO SEBASTIÃO B VISTA | 170.049-9 | 3.925,06     |
| SAPUCAIA              | 170.672-1 | 7.850,12     |
| SENADOR JOSE PORFÍRIO | 170.080-4 | 5.607,23     |
| SOURÉ                 | 170.600-4 | 5.887,59     |
| TAILÂNDIA             | 170.099-5 | 19.905,67    |
| TERRA ALTA            | 170.277-7 | 3.364,34     |
| TERRA SANTA           | 170.293-9 | 3.925,06     |
| TOME-ACU              | 170.095-2 | 17.662,78    |
| TRAQUATEUA            | 170.685-3 | 3.644,70     |
| TRAIÃO                | 170.294-7 | 4.766,15     |
| TUCUMAN               | 170.064-2 | 12.035,55    |
| TUCURUÍ               | 170.026-0 | 134.573,55   |
| ULIANÓPOLIS           | 170.280-7 | 11.494,82    |
| URUARÁ                | 170.078-2 | 9.251,93     |
| VIGIA                 | 170.016-2 | 5.607,23     |
| VISEU                 | 170.082-0 | 5.887,59     |
| VITÓRIA DO XINGU      | 170.295-5 | 5.607,23     |
| XINGUARA              | 170.066-9 | 14.541,33    |
| TOTAL                 |           | 2.809.615,53 |

### TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

#### RETIRADA DE PAUTA

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da 1ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, retirou de Pauta o RECURSO Nº 967 - DE OFÍCIO, em que é interessado A EDUARDO DE SOUSA, I. E. nº 15.185.992-2, marcado para o dia 18 de abril de 2001.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 16 de abril de 2001.

**TEREZINHA SILVA NAVEGANTES**  
Chefe da Secretaria Geral

#### ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 26 de abril de 2001, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, no prédio do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, sito à Rua dos Mundunucis, 2710, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1087 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e ELETROLAR SUPERMERCADO LTDA, I. E. nº 15.165.834-0, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro WALDIR HUGO DOS SANTOS.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 16 de abril de 2001.

**TEREZINHA SILVA NAVEGANTES**  
Chefe da Secretaria Geral

#### ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 3 de maio de 2001, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, no prédio do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, sito à Rua dos Mundunucis, 2710, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 804 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado NIPPO IMAGEM S/C LTDA, I. E. nº 01.186.012/0001-15, sendo relator o Conselheiro WALDIR HUGO DOS SANTOS.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 16 de abril de 2001.

**TEREZINHA SILVA NAVEGANTES**  
Chefe da Secretaria Geral

#### ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 3 de maio de 2001, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, no prédio do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, sito à Rua dos Mundunucis, 2710, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 597 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente COOPERATIVA DA INDÚSTRIA PECUÁRIA DO PARÁ LTDA, I. E. nº 15.050.333-4, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro WALDIR HUGO DOS SANTOS.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 16 de abril de 2001.

**TEREZINHA SILVA NAVEGANTES**  
Chefe da Secretaria Geral

#### ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 27 de abril de 2001, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 967 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado A EDUARDO DE SOUSA, I. E. nº 15.185.992-2, sendo relator o Conselheiro MANOEL DA SILVA OLIVEIRA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 16 de abril de 2001.

**TEREZINHA SILVA NAVEGANTES**  
Chefe da Secretaria Geral

#### ACÓRDÃO Nº 340 - 2º CPJ

RECURSO Nº 856 - DE OFÍCIO (Proc. nº 1941/99 - 16º R. R. - AINF. Nº 025087)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO: TRAMONTINA COMERCIAL INDUSTRIAL DE ICOARACI,

I. E. nº 15.123.012-9

RELATOR: CONSELHEIRO AFONSO JOFREI MACEDO FERRO

REVISOR: CONSELHEIRO ALTON DE OLIVEIRA CORREA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/03/01

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. Comprovado nos autos a não ocorrência da infração descrita a cobrança do crédito tributário.

3. Recurso de ofício improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso de Ofício, em que é

recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado TRAMONTINA

COMERCIAL INDUSTRIAL DE ICOARACI, I. E. nº 15.123.012-9, acordam os

membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal

Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres

e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo

conhecimento e improvidamento do recurso de ofício para manter a decisão recorrida.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal

Administrativo de Recursos Tributários, em 29 de março de 2001.

**HÉLDER BOTELHO FRANCÊS**

Presidente

**AFONSO JOFREI MACEDO FERRO**

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Hélder Botelho Francês, Afonso

João Macêdo Ferro, Cezar Bechara Nader Mattar e Waldir Hugo dos Santos.

Presente Procurador do Estado Fábio T. F. Góes.

#### ACÓRDÃO Nº 341 - 2º CPJ

RECURSO Nº 488 - DE OFÍCIO (Proc. nº 1050/96 - 15º R. R. - AINF. Nº 6389)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO: COREMAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO MAIA LTDA,

I. E. nº 15.111.161-8

RELATOR: CONSELHEIRO AFONSO JOFREI MACEDO FERRO

REVISOR: CONSELHEIRO WALDIR HUGO DOS SANTOS

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/03/01

EMENTA:

1. ICMS Auto de Infração;

2. O levantamento fiscal deve estar revestido de critérios técnicos e legais para

configurar o ilícito fiscal;

3. Improcedente o lançamento quando o levantamento fiscal não comprovar as

infringências indicadas no auto de infração;

4. Recurso de Ofício improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso de Ofício, em que é

recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado COREMAL

TERÇA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2001

ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e provimento do Recurso Voluntário, para reformar a decisão de primeira instância.  
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 29 de março de 2001.

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Presidente  
HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Helder Botelho Francês, Afonso Jofrei Macedo Ferro, Cezar Bechara Nader Mattar e Waldir Hugo dos Santos. Presente Procurador do Estado Fábio T. R. Góes.

ACÓRDÃO N.º 343 - 2.ª CPJ

RECURSO N.º 790 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 13493/98 - 1.ª R. R. - AINF N.º 22.629)  
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
INTERESSADO: MOTOGERAL LTDA, I. E. n.º 15.085.579-6  
RELATOR: CONSELHEIRO HÉLDER BOTELHO FRANCÊS  
REVISOR: CONSELHEIRO WALDIR HUGO DOS SANTOS  
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/03/01

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração
2. O pagamento do ICMS incidente sobre operações internas promovidas para Órgãos da Administração Pública Estadual é de responsabilidade do contribuinte que promove tais operações, que fica sujeito, na falta, às penalidades legais;
3. Comprova-se a retenção e o recolhimento do valor equivalente a 70% (setenta por cento) do ICMS, exigido nos termos do Decreto n.º 2.047/97, mediante a apresentação do DAE respectivo, emitido e entregue pelo Órgão Público Estadual ao contribuinte, nos termos da Instrução Normativa n.º 3/97;
4. Deve ser excluída a cobrança do ICMS quanto aos valores que tiveram a retenção comprovada;
5. Recurso De Ofício parcialmente provido

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso de Ofício, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado MOTOGERAL LTDA, I. E. n.º 15.085.579-6, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e provimento parcial do Recurso De Ofício, para reformar a decisão de primeira instância e restabelecer, em parte, a exigência lançada no item 2, do AINF, devendo ser excluído o valor relativo às notas fiscais n.ºs 5.873,6.535 e 6.728.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 29 de março de 2001.

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Presidente  
HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Afonso Jofrei Macedo Ferro, Cezar Bechara Nader Mattar, Helder Botelho Francês e Waldir Hugo dos Santos. Presente Procurador do Estado Fábio T. R. Góes.

ACÓRDÃO N.º 344 - 2.ª CPJ

RECURSO N.º 882 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 408/99 - 9.ª R. R. - AINF N.º 24.039)  
RECORRENTE: PROTEC PRODUTOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, I. E. n.º 15.105.876-8  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS FREIRE  
REVISOR: CONSELHEIRO AFONSO JOFREI MACEDO FERRO  
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/03/01

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração;
2. O ato impugnatório ou recursal não produzirá efeito se não houver prova da capacidade de representação nos autos;
3. Recurso voluntário não conhecido

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente PROTEC PRODUTOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, I. E. n.º 15.105.876-8, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por maioria de votos, em preliminar, pelo não conhecimento do recurso voluntário para manter a decisão de primeira instância. O Conselheiro Relator votou pelo conhecimento do recurso voluntário.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 29 de março de 2001.

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Presidente  
CARLOS FREIRE

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Helder Botelho Francês, Afonso Jofrei Macedo Ferro, Carlos Freire e Waldir Hugo dos Santos. Presente Procurador do Estado Fábio T. R. Góes.

ACÓRDÃO N.º 345 - 2.ª CPJ

RECURSO N.º 548 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 3816/98 - 9.ª R. R. - AINF N.º 19.757)  
RECORRENTE: CONSTRUTORA MAUÁ JÚNIOR LTDA, I. E. n.º 15.072.977-4  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
ADVOGADO: JOSE ALBERTO SOARES VASCONCELOS - REGISTRO: 5888 - OAB/PA  
RELATOR: CONSELHEIRO CEZAR BECHARA NADER MATTAR  
REVISOR: CONSELHEIRO HÉLDER BOTELHO FRANCÊS  
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/03/01

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração
2. As empresas de construção civil, quando adquirem em outro Estado para utilização em obra contratada com terceiros, não estão sujeitas a cobrança da diferença entre a alíquota interna e a interestadual do ICMS prevista no art. 155, § 2º, VIII da CF, já que não são consumidoras finais dos bens adquiridos, os quais não substanciam nova mercadoria e sim um serviço prestado.
3. As empresas de construção civil não são contribuintes do ICMS, salvo nas situações que produzam bens fora do local da prestação de serviço, nos termos da Lista de Serviços, anexa ao Decreto-Lei n.º 406/68, com a redação da LC n.º 56/87.
4. Recurso voluntário conhecido e provido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente CONSTRUTORA MAUÁ JÚNIOR LTDA, I. E. n.º 15.072.977-4, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e provimento do recurso voluntário no sentido de reter a decisão recorrida, afastando a cobrança de diferença de alíquota, para fins de direito.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal

Administrativo de Recursos Tributários, em 5 de abril de 2001.

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Presidente  
CEZAR BECHARA NADER MATTAR

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Helder Botelho Francês, Afonso Jofrei Macedo Ferro, Cezar Bechara Nader Mattar, Waldir Hugo dos Santos. Presente Procurador do Estado Fábio T. R. Góes.

DIRETORIA DE JULGAMENTO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD. Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada que o Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrado legal da firma abaixo foi julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE em 1.ª instância, ficando INTIMADO, no prazo de 15 (quinze) dias, após a data de publicação deste Edital, a pagar o Crédito Tributário correspondente ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, findo o qual, sujeitar-se-á a cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TART, o mesmo deverá ser apresentado junto a Diretoria de Julgamento, sito à Rua dos Manducurus, n.º 2.710 - 2.º andar.

CONTRIBUINTE - MAGAZINE PONTA DE ESTOQUE LTDA, INSC. EST. 15.173.984-6, 1.ª R.R. PROC. 04.832/97, AINF 8005

Belém (Pa), 16 de abril de 2001.

MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO

Diretor de Julgamento

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD. Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal, lavrados contra as mesmas foram julgados IMPROCEDENTES em decisão de 1.ª instância.

CONTRIBUINTE - D. SANTOS MORAES INSC. EST. 15.198.091-8, 9.ª R.R. PROC. 6.281/98, AINF 23243.

CONTRIBUINTE - LOJÃO DAS BATERIAS COM SERV LTDA INSC. EST. 15.190.916-4, 1.ª R.R. PROC. 09.614/96, AINF 21807.

CONTRIBUINTE - UNIVERSAL DIST. COM.

LTDA, INSC. EST. 15.169.128-2, 9.ª R.R. PROC. 6.681/98, AINF 15654.

Belém (Pa), 16 de abril de 2001.

MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO

Diretor de Julgamento

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD. Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma B.R. VAZ SOLHEIRO COMÉRCIO, INSC. EST. 15.176.130-3, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal n.º 14417 foi julgado procedente em decisão de 1.ª instância, ficando INTIMADO, 15 (quinze) dias após a data de publicação deste Edital, a pagar o Crédito Tributário correspondente ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, findo o qual, sujeitar-se-á a cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TART, o mesmo deverá ser apresentado junto a Diretoria de Julgamento, sito à Rua dos Manducurus n.º 2.710.

Belém (Pa), 16 de abril de 2001.

MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO

Diretor de Julgamento

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

PORTARIA N.º 386 DE 11.04.2001 - PLANO DE VIAGEM S/N.º/2001/DIASP. AUTORIZAR, a servidora MARLENE DA SILVA DANTAS, o pagamento de 05 (cinco) diárias, no período de 15 a 22.04.2001, a serviço desta Secretaria Executiva da Fazenda, em São Paulo.

PORTARIA N.º 6392 DE 11.04.2001

REQUERIMENTO DATADO DE 06.04.2001.

EXCLUIR, o nome do servidor VICENTE ARTUR BATISTA DA SILVA, dos efeitos da Portaria n.º 376 de 05.04.2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 09.04.2001, que concedeu 11 (onze) diárias, no período de 06.04 a 16.04.2001, objetivando o Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PPIF) - Inspeção Fazendária do Itiingo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 2.ª RF

O Ilmo. Sr. Guilherme Hugo Martins Tavares DD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 2.ª R.F. desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que foi lavrado contra as mesmas, Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo artigo 14, inciso III, parágrafos 1º e 2º item III da Lei 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 2.ª R.F. situada à Rua Paes de Carvalho n.º 1128, para pagarem o Crédito Tributário correspondente, ou impugnarem o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

AINF N.º RAZÃO SOCIAL INSC. ESTADUAL

035186 J. SOUZA MOTA 15.192.555-0

Castanhal, 04 de abril de 2001

GUILHERME HUGO MARTINS TAVARES

Delegado Regional - 2.ª RF

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º 0001, DE 03.01.2001 - PROCESSO N.º 269768/2000/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2000.

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: MARCOS AUGUSTO SILVA MACHADO

Marca Tipo Placa

FIAT/PREMIO CS 1.5 Pas/Automóvel JTR-4450

PORTARIA N.º 0002, DE 03.01.2001 - PROCESSO N.º 372/2000/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2000

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: MARIA ZENAIDE PINTO SOARES

Marca Tipo Placa

FIAT/UNO ELETRONIC Pas/Automóvel JTB-0440

PORTARIA N.º 0003, DE 03.01.2001 - PROCESSO N.º 388/2000/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2000

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96  
Interessado: CARLOS AUGUSTO LOPES MONTEIRO  
MARCA TIPO PLACA  
GM/MONZA CLASSIC SE Pas/Automóvel JTG-9989

PORTARIA N.º 0004, DE 03.01.2001 - PROCESSO N.º 396/2000/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: JOSE HYRAM CASANOVA DE SOUZA

Marca Tipo Placa

VW/ GOL 16V Pas/Automóvel 9BWCA05X61P037584

PORTARIA N.º 0005, DE 03.01.2001 - PROCESSO N.º 268733/2000/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2000

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: ROSINALDO ALBUQUERQUE PENA

Marca Tipo Placa

FORD/VERSAL 2.0 GL Pas/Automóvel DAD-0690

PORTARIA N.º 0016, DE 10.01.2001 - PROCESSO N.º 270298/2000/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2000

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: RAUL PAULO BORGES MOREIRA

Marca Tipo Placa

VW/SANTANA Pas/Automóvel JUV - 0800

PORTARIA N.º 0017, DE 10.01.2001 - PROCESSO N.º 3010/2000/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2000

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: JOSE CÉLIO BARBOSA LEBTE

Marca Tipo Placa

FIAT/UNO ELETRONIC Pas/Automóvel JTG - 0570

PORTARIA N.º 0018, DE 10.01.2001 - PROCESSO N.º 3023/2000/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: ROSINEIDE BATISTA DA SILVA

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1.0 Pas/Automóvel 9BWCA05Y01T089048

PORTARIA N.º 0019, DE 10.01.2001 - PROCESSO N.º 005926/2000/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2000

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: RAIMUNDO GOMES PRADO

Marca Tipo Placa

VW/GOL CLI Pas/Automóvel JTY - 9350

PORTARIA N.º 0020, DE 10.01.2001 - PROCESSO N.º 005589/2000/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2000

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: BRAZ FERREIRA DA COSTA FILHO

Marca Tipo Placa

VW/GOL 1000 Pas/Automóvel KBT - 1559

PORTARIA N.º 0021, DE 10.01.2001 - PROCESSO N.º 005592/2000/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2000

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: RAIMUNDA MARIA DE SOUZA MACIAS

Marca Tipo Placa

VW/GOL SPECIAL Pas/Automóvel JVC - 9150

PORTARIA N.º 0022, DE 10.01.2001 - PROCESSO N.º 005596/2000/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: NELSON RAYOL

Marca Tipo Placa

FIAT/UNO MILLE Pas/Automóvel JTC - 6331

PORTARIA N.º 0023, DE 10.01.2001 - PROCESSO N.º 005599/2000/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 1999

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: ELI TRINDADE

Marca Tipo Placa

VW/GOL CL Pas/Automóvel JTH - 7379

PORTARIA N.º 0024, DE 10.01.2001 - PROCESSO N.º 005602/2000/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: JOSE SOARES DAMASCENO

Marca Tipo Placa

FIAT/ELBA 1.6 IE Pas/Automóvel JTH - 5743

PORTARIA N.º 0025, DE 10.01.2001 - PROCESSO N.º 005607/2000/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: JOÃO MACEDO RAMOS

Marca Tipo Placa

VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel JTN - 2871

PORTARIA N.º 0026, DE 10.01.2001 - PROCESSO N.º 005611/2000/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: EDGAR BEZERRA DA COSTA

Marca Tipo Placa

VW/PARATI CL 1.6 MI Pas/Automóvel JTP - 4331

PORTARIA N.º 0027, DE 10.01.2001 - PROCESSO N.º 218305/2000/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2000

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: FREUNELY ANTONIO ARAUJO DOS SANTOS

Marca Tipo Placa

VW/GOL GTS Pas/Automóvel JTF - 9768

PORTARIA N.º 0028, DE 10.01.2001 - PROCESSO N.º 005581/2000/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 1999 E 2000

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

## PÁGINA 12 - CADERNO 1

Interessado: JOSÉ MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA

| Marca  | Tipo          | Placa      |
|--------|---------------|------------|
| VW/GOL | Pas/Automóvel | JTC - 4149 |

PORTARIA N° 0029, DE 10.01.2001 - PROCESSO N° 003456/2000/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96

Interessado: FRANCISCO BEZERRA DE MELO

| Marca         | Tipo          | Placa      |
|---------------|---------------|------------|
| VW/GOL 1.6 MI | Pas/Automóvel | JTQ - 4481 |

PORTARIA N° 0030, DE 10.01.2001 - PROCESSO N° 004764/2000/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2000

Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96

Interessado: LUIZ ANTONIO LEAL DE OLIVEIRA

| Marca         | Tipo          | Placa      |
|---------------|---------------|------------|
| GM/CORSA WIND | Pas/Automóvel | JTV - 2598 |

PORTARIA N° 0031, DE 10.01.2001 - PROCESSO N° 003464/2000/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96

Interessado: VENCESLAU CHAVES DA SILVA

| Marca     | Tipo          | Placa      |
|-----------|---------------|------------|
| VW/GOL CL | Pas/Automóvel | BKO - 4581 |

PORTARIA N° 0032, DE 10.01.2001 - PROCESSO N° 006335/2000/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96

Interessado: BENEDITO FRANCISCO DE PAULA

| Marca    | Tipo          | Placa      |
|----------|---------------|------------|
| VW/KOMBI | Pas/Automóvel | JTP - 2111 |

PORTARIA N° 0033, DE 10.01.2001 - PROCESSO N° 006337/2000/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96

Interessado: MARIO CANDEIAS ROQUE

| Marca        | Tipo          | Placa      |
|--------------|---------------|------------|
| VW/PARATI CL | Pas/Automóvel | JTM - 6431 |

PORTARIA N° 0034, DE 10.01.2001 - PROCESSO N° 006340/2000/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96

Interessado: LUIZ SERGIO VIEIRA DA ROCHA

| Marca              | Tipo          | Placa      |
|--------------------|---------------|------------|
| GM/CHEVETTE JUNIOR | Pas/Automóvel | JTD - 7192 |

PORTARIA N° 0036, DE 11.01.2001 - PROCESSO N° 260967/2000/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2000

Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96

Interessado: LÍRIO COELHO DA SILVA

| Marca         | Tipo          | Placa      |
|---------------|---------------|------------|
| GOL CL 1.6 MI | Pas/Automóvel | JUK - 8900 |

PORTARIA N° 0037, DE 11.01.2001 - PROCESSO N° 007110/2000/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96

Interessado: FRANCISCO CARLOS ALVES PINHEIRO

| Marca             | Tipo          | Placa      |
|-------------------|---------------|------------|
| GM/KADETT IPANEMA | Pas/Automóvel | BNN - 0971 |

PORTARIA N° 0038, DE 11.01.2001 - PROCESSO N° 007117/2000/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96

Interessado: LUDEMAR SACRAMENTA DA CUNHA

| Marca          | Tipo          | Chassi            |
|----------------|---------------|-------------------|
| FIAT/UNO MILLE | Pas/Automóvel | 9BD15828814225244 |

PORTARIA N° 0039, DE 11.01.2001 - PROCESSO N° 007284/2000/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96

Interessado: RAIMUNDO NONATO MAIA FREITAS

| Marca         | Tipo          | Placa      |
|---------------|---------------|------------|
| VW/GOL 1.6 MI | Pas/Automóvel | JTP - 8413 |

PORTARIA N° 0040, DE 11.01.2001 - PROCESSO N° 007136/2000/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96

Interessado: ANTENOR DA SILVA LEAL

| Marca              | Tipo          | Placa             |
|--------------------|---------------|-------------------|
| UNO MILLE SMART 4P | Pas/Automóvel | 9BD15828814219296 |

PORTARIA N° 0042, DE 11.01.2001 - PROCESSO N° 003458/2000/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2000

Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96

Interessado: ALEXANDRE JOSÉ ARAÚJO DE OLIVEIRA

| Marca        | Tipo          | Placa      |
|--------------|---------------|------------|
| GM/KADETT SL | Pas/Automóvel | JTA - 4566 |

PORTARIA N° 0043, DE 16.01.2001 - PROCESSO N° 8460/2000/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2000

Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96

Interessado: ROBERTO MONTEIRO DA SILVA

| Marca                | Tipo          | Placa    |
|----------------------|---------------|----------|
| IPM/VW GOL CL 1.6 MI | Pas/Automóvel | JTX-4938 |

PORTARIA N° 0044, DE 16.01.2001 - PROCESSO N° 06468/2000/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96

Interessado: JOSÉ SERRA GODINHO

| Marca                  | Tipo          | Placa    |
|------------------------|---------------|----------|
| FORD/ ESCORT 1.0 HOBBY | Pas/Automóvel | JTK-9201 |

PORTARIA N° 0045, DE 16.01.2001 - PROCESSO N° 06456/2000/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96

Interessado: JOÃO DA SILVA ARAÚJO

| Marca      | Tipo          | Placa    |
|------------|---------------|----------|
| VW/GOL CLI | Pas/Automóvel | NBK 3315 |

PORTARIA N° 0046, DE 16.01.2001 - PROCESSO N° 9063/2000/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96

Interessado: JOÃO FERREIRA REIS

| Marca     | Tipo          | Placa    |
|-----------|---------------|----------|
| VW/GOL GL | Pas/Automóvel | JTG-2741 |

PORTARIA N° 0047, DE 16.01.2001 - PROCESSO N° 264125/2000/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2000

Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96

Interessado: ARMANDO FARIAS BATISTA

| Marca                    | Tipo          | Placa    |
|--------------------------|---------------|----------|
| FORD/VERSAILLES 2.0 I GL | Pas/Automóvel | JUG-3370 |

PORTARIA N° 0048, DE 16.01.2001 - PROCESSO N° 174688/2000/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2000

Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96

Interessado: JOSÉ RAFAEL RIBEIRO

| Marca       | Tipo          | Placa    |
|-------------|---------------|----------|
| VW/LOGUS CL | Pas/Automóvel | JTD-0246 |

PORTARIA N° 0049, DE 16.01.2001 - PROCESSO N° 09633/2000/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96

Interessado: RAIMUNDO LOPES BARBOSA

| Marca          | Tipo          | Placa    |
|----------------|---------------|----------|
| GM/CHEVETTE DL | Pas/Automóvel | JTF-6041 |

PORTARIA N° 0050, DE 16.01.2001 - PROCESSO N° 007131/2000/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96

Interessado: WALDEMAR MOTA DE OLIVEIRA

| Marca               | Tipo          | Chassi            |
|---------------------|---------------|-------------------|
| FIAT/MILLE SMART 2P | Pas/Automóvel | 9BD15808814209868 |

PORTARIA N° 0051, DE 16.01.2001 - PROCESSO N° 8768/2000/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96

Interessado: BIANOR JOVINO DAS GRAÇAS ALMEIDA

| Marca                | Tipo          | Placa    |
|----------------------|---------------|----------|
| VW/SANTANA CL 1800 I | Pas/Automóvel | JTA-6373 |

PORTARIA N° 0052, DE 17.01.2001 - PROCESSO N° 10069/2000/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96

Interessado: ORCILO DE SOUSA PINTO

| Marca       | Tipo          | Placa    |
|-------------|---------------|----------|
| VW/GOL 1000 | Pas/Automóvel | JTF-5931 |

PORTARIA N° 0053, DE 17.01.2001 - PROCESSO N° 10094/2000/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96

Interessado: MANOEL MADEIRA MIRANDA

| Marca                | Tipo          | Chassi            |
|----------------------|---------------|-------------------|
| FIAT/UNO MILLE SMART | Pas/Automóvel | 9BD15828814213773 |

PORTARIA N° 0054, DE 17.01.2001 - PROCESSO N° 10106/2000/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96

Interessado: JAMIL ABDON

| Marca             | Tipo          | Placa    |
|-------------------|---------------|----------|
| FIAT/UNO MILLE SX | Pas/Automóvel | JTQ-5821 |

PORTARIA N° 0055, DE 17.01.2001 - PROCESSO N° 10166/2000/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96

Interessado: AJURY CARRAL DE OLIVEIRA VIEIRA

| Marca                | Tipo          | Chassi            |
|----------------------|---------------|-------------------|
| FIAT/PALIO EX EV 1.0 | Pas/Automóvel | 9BD17140212032059 |

PORTARIA N° 0056, DE 17.01.2001 - PROCESSO N° 10177/2000/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96

Interessado: LUIZ FLAVIO BESSA

| Marca              | Tipo          | Placa    |
|--------------------|---------------|----------|
| GM/KADETT SL E BFI | Pas/Automóvel | JTG-7271 |

PORTARIA N° 0057, DE 17.01.2001 - PROCESSO N° 10178/2000/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2000

Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96

Interessado: ARISTOTELES DA COSTA OLIVEIRA

| Marca          | Tipo          | Placa    |
|----------------|---------------|----------|
| GM/CHEVETTE DL | Pas/Automóvel | JTA-1140 |

PORTARIA N° 0058, DE 17.01.2001 - PROCESSO N° 10172/2000/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96

Interessado: DEURIVAL LEITE DA COSTA

| Marca        | Tipo          | Placa    |
|--------------|---------------|----------|
| GM/KADETT SL | Pas/Automóvel | JTF-5491 |

PORTARIA N° 0059, DE 17.01.2001 - PROCESSO N° 10180/2000/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96

Interessado: SEBASTIÃO NASCIMENTO DA SILVA

| Marca           | Tipo          | Chassi            |
|-----------------|---------------|-------------------|
| GM/ASTRA GL 1.8 | Pas/Automóvel | 9RGTT69COYB151235 |

PORTARIA N° 0060, DE 17.01.2001 - PROCESSO N° 10290/2000/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96

Interessado: FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA

| Marca     | Tipo          | Placa    |
|-----------|---------------|----------|
| VW/GOL MI | Pas/Automóvel | JTS-2241 |

PORTARIA N° 0061, DE 17.01.2001 - PROCESSO N° 10425/2000/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2000-2001

Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96

Interessado: SÉRGIO MAURO BATISTA MARTINS

| Marca              | Tipo          | Placa    |
|--------------------|---------------|----------|
| FIAT/UNO ELETRONIC | Pas/Automóvel | JTA-3962 |

PORTARIA N° 0062, DE 17.01.2001 - PROCESSO N° 10420/2000/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2000

Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96

Interessado: JONILSON CHAVES DA COSTA

| Marca     | Tipo          | Placa    |
|-----------|---------------|----------|
| VW/GOL MI | Pas/Automóvel | JTP-9844 |

PORTARIA N° 0063, DE 17.01.2001 - PROCESSO N° 10119/2000/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96

Interessado: JOSÉ PEREIRA SMITH

| Marca            | Tipo          | Placa    |
|------------------|---------------|----------|
| VW/GOL CL 1.6 MI | Pas/Automóvel | JTR-7721 |

PORTARIA N° 0064, DE 17.01.2001 - PROCESSO N° 11010/2000/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96

Interessado: FÁBIO MURILO FRUITAS DOS SANTOS

||
||
||

Interessado: OTAVIO HOLANDA CAVALCANTE  
MARCA TIPO PLACA  
VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel JTM - 8861

PORTARIA N° 0078, DE 17.01.2001 - PROCESSO N° 9331/2000/SEFA-IPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96  
Interessado: MANOEL FERREIRA DE SOUSA  
Marca TIPO Placa  
VW/SANTANA Pas/Automóvel JTP - 5081

PORTARIA N° 0079, DE 17.01.2001 - PROCESSO N° 9338/2000/SEFA-IPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2000  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96  
Interessado: JOSÉ MENEZES DE MORAIS  
Marca TIPO Placa  
FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automóvel JTP - 2694

PORTARIA N° 0080, DE 17.01.2001 - PROCESSO N° 9346/2000/SEFA-IPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96  
Interessado: SALAZAR JOSÉ ANTONIO  
Marca TIPO Placa  
VW/GOL 1000I Pas/Automóvel JTL - 3121

PORTARIA N° 0081, DE 17.01.2001 - PROCESSO N° 9360/2000/SEFA-IPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96  
Interessado: MANOEL MARTINS CHAGAS  
Marca TIPO Placa  
VW/GOL I PLUS Pas/Automóvel JTN - 3902

PORTARIA N° 0082, DE 17.01.2001 - PROCESSO N° 9834/2000/SEFA-IPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96  
Interessado: WALTER MENDES MARTINS  
Marca TIPO Placa  
FIAT/PALIO WEEKEND CITY Pas/Automóvel JTR - 7121

PORTARIA N° 0083, DE 17.01.2001 - PROCESSO N° 09629/2000/SEFA-IPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96  
Interessado: SIMÃO CORREA DE SOUZA  
Marca TIPO Placa  
VW/SANTANA Pas/Automóvel JTR - 6941

PORTARIA N° 0084, DE 19.01.2001 - PROCESSO N° 09624/2000/SEFA-IPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96  
Interessado: GEORGE GUSTAVO FONSECA NEVES  
Marca TIPO Placa  
FIAT/PALIO EDX Pas/Automóvel JTP - 6861

PORTARIA N° 0085, DE 19.01.2001 - PROCESSO N° 09607/2000/SEFA-IPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96  
Interessado: LUCAS GONÇALVES DA SILVA  
Marca TIPO Placa  
GM/CORSA WIND Pas/Automóvel JTP-1391

PORTARIA N° 0086, DE 19.01.2001 - PROCESSO N° 09601/2000/SEFA-IPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96  
Interessado: ROBERTO RODRIGUES DO CARMO  
Marca TIPO Placa  
VW/GOL CLI Pas/Automóvel JTE-8941

PORTARIA N° 0087, DE 19.01.2001 - PROCESSO N° 09598/2000/SEFA-IPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96  
Interessado: CARLOS RIBEIRO VAZ  
Marca TIPO Placa  
GM/VECTRA GL Pas/Automóvel JVN-1111

PORTARIA N° 0088, DE 19.01.2001 - PROCESSO N° 09594/2000/SEFA-IPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96  
Interessado: MARCELO LUIS VASCONCELOS COSTA  
Marca TIPO Placa  
FIAT/UNO MILLE SMART 4P Pas/Automóvel 9BD15828814220061

PORTARIA N° 0089, DE 19.01.2001 - PROCESSO N° 10155/2000/SEFA-IPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96  
Interessado: EMANUEL HILDEBRANDO LOPES PORTAL  
Marca TIPO Placa  
FIAT/PALIO YOUNG 4P 8V Pas/Automóvel 9BD17834612260126

PORTARIA N° 0090, DE 19.01.2001 - PROCESSO N° 10142/2000/SEFA-IPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96  
Interessado: RAIMUNDO OLIVEIRA DE LIMA  
Marca TIPO Placa  
VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel JTN-7961

PORTARIA N° 0091, DE 19.01.2001 - PROCESSO N° 2865/2000/SISFA-IPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2000  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96  
Interessado: RAIMUNDO NONATO DA SILVA POMPEU  
Marca TIPO Placa  
VW/GOL I PLUS Pas/Automóvel JUJ-1800

PORTARIA N° 0092, DE 19.01.2001 - PROCESSO N° 10392/2000/SEFA-IPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96  
Interessado: RAIMUNDO NONATO SOARES DA SILVA  
Marca TIPO Placa  
VW/GOL 1.6 MI Pas/Automóvel JTS-0641

PORTARIA N° 0093, DE 19.01.2001 - PROCESSO N° 11423/2000/SEFA-IPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96  
Interessado: JOSÉ ARAUJO CARDOSO

Marca TIPO Placa  
GM/MONZA GL Pas/Automóvel JTL-1901

PORTARIA N° 0094, DE 19.01.2001 - PROCESSO N° 11433/2000/SEFA-IPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96  
Interessado: ALBERTO AIRES DA SILVA  
Marca TIPO Placa  
VW/SANTANA Pas/Automóvel JTR-6971

PORTARIA N° 0095, DE 19.01.2001 - PROCESSO N° 11443/2000/SEFA-IPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96  
Interessado: DEUSVANE CARLOS MACHADO  
Marca TIPO Placa  
VW/GOL 1.6 MI Pas/Automóvel JTR-7441

PORTARIA N° 0096, DE 19.01.2001 - PROCESSO N° 11457/2000/SEFA-IPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96  
Interessado: RAIMUNDO RIBEIRO DAMASCENO FERREIRA  
Marca TIPO Placa  
VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel JTR-7541

PORTARIA N° 0097, DE 19.01.2001 - PROCESSO N° 11468/2000/SEFA-IPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96  
Interessado: HILDOMAR FORTES BEZERRA  
Marca TIPO Placa  
VW/SANTANA Pas/Automóvel JTR-7631

PORTARIA N° 0098, DE 19.01.2001 - PROCESSO N° 11475/2000/SEFA-IPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96  
Interessado: WALDINEY DO SOCORRO TEIXEIRA ARAUJO  
Marca TIPO Placa  
VW/GOL CL Pas/Automóvel JDQ-4272

PORTARIA N° 0099, DE 19.01.2001 - PROCESSO N° 11477/2000/SEFA-IPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96  
Interessado: JOSÉ MARQUES DE FARIA  
Marca TIPO Placa  
FIAT/UNO MILLE SMART 4P Pas/Automóvel 9BD15828814226008

PORTARIA N° 0100, DE 19.01.2001 - PROCESSO N° 11480/2000/SEFA-IPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96  
Interessado: TEOTONIO MOURA COUTO  
Marca TIPO Placa  
VW/GOL CLI Pas/Automóvel JTL-4662

PORTARIA N° 0101, DE 19.01.2001 - PROCESSO N° 11483/2000/SEFA-IPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96  
Interessado: RAIMUNDO COSTA CARDOSO  
Marca TIPO Placa  
FIAT/UNO MILLE BP Pas/Automóvel JTO-5385

PORTARIA N° 0102, DE 19.01.2001 - PROCESSO N° 11516/2000/SEFA-IPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96  
Interessado: JOSÉ CARLOS BARROS  
Marca TIPO Placa  
FORD/PISTA GL Pas/Automóvel 9BDFBSZFHA1R35331

PORTARIA N° 0103, DE 19.01.2001 - PROCESSO N° 11489/2000/SEFA-IPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2000  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96  
Interessado: CREUZA GOMES DOS SANTOS  
Marca TIPO Placa  
FIAT/PALIO EL Pas/Automóvel JTV-9688

PORTARIA N° 0104, DE 19.01.2001 - PROCESSO N° 11809/2000/SEFA-IPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96  
Interessado: OSVALDO BELTRÃO DA SILVA  
Marca TIPO Placa  
FORD/VERONA 1.8I GL Pas/Automóvel JTG-3031

PORTARIA N° 0105, DE 19.01.2001 - PROCESSO N° 11810/2000/SEFA-IPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96  
Interessado: ANDRÉ LUIS BONIFACIO DE AMORIM  
Marca TIPO Placa  
IPM/VW VOYAGE GL Pas/Automóvel JTD-6511

PORTARIA N° 0106, DE 19.01.2001 - PROCESSO N° 11811/2000/SEFA-IPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96  
Interessado: LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO  
Marca TIPO Placa  
VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel JTP-1401

PORTARIA N° 0107, DE 19.01.2001 - PROCESSO N° 11503/2000/SEFA-IPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2000  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96  
Interessado: JOSÉ MARIA DA SILVA CRAVO  
Marca TIPO Placa  
VW/SANTANA CL Pas/Automóvel JTR-6190

PORTARIA N° 0108, DE 19.01.2001 - PROCESSO N° 11486/2000/SEFA-IPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96  
Interessado: EVANDRO JORGE ALVES DE ARAUJO  
Marca TIPO Placa  
VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel JTP-0371

PORTARIA N° 0109, DE 19.01.2001 - PROCESSO N° 11498/2000/SEFA-IPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96  
Interessado: RAIMUNDO NONATO BORGES  
Marca TIPO Placa  
FORD/ESCORT ROBBY Pas/Automóvel JTA-8122

PORTARIA N° 0110, DE 19.01.2001 - PROCESSO N° 11428/2000/SEFA-IPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96  
Interessado: ELIAS BORGES SANTOS  
Marca TIPO Placa  
IPM/VW VOYAGE GL Pas/Automóvel JTL-8102

PORTARIA N° 0111, DE 19.01.2001 - PROCESSO N° 12639/2000/SEFA-IPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96  
Interessado: HELMAR CARDOSO BENTES  
Marca TIPO Chassi  
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automóvel 9BD15828814222179

PORTARIA N° 0112, DE 19.01.2001 - PROCESSO N° 12635/2000/SEFA-IPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2000  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96  
Interessado: LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA COSTA  
Marca TIPO Placa  
GM/MONZA SE EFI Pas/Automóvel JTC - 3114

PORTARIA N° 0113, DE 19.01.2001 - PROCESSO N° 12070/2000/SEFA-IPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 1999/2000  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96  
Interessado: RAIMUNDO COSTA DA SILVA  
Marca TIPO Placa  
GM/KADETT TURIM Pas/Automóvel JTX - 1940

PORTARIA N° 0114, DE 19.01.2001 - PROCESSO N° 12265/2000/SEFA-IPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96  
Interessado: EVANDRO SILVA MILITÃO  
Marca TIPO Chassi  
FIAT/PALIO YOUNG Pas/Automóvel 9BD17834612258657

PORTARIA N° 0115, DE 19.01.2001 - PROCESSO N° 12344/2000/SEFA-IPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96  
Interessado: ALBINO DINIZ DA SILVA  
Marca TIPO Chassi  
FIAT/BRAVA SX Pas/Automóvel 9BD18221612021669

PORTARIA N° 0116, DE 22.01.2001 - PROCESSO N° 12255/2000/SEFA-IPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2000  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96  
Interessado: WALDO OLIVEIRA BRITO  
Marca TIPO Placa  
FIAT/UNO MILLE Pas/Automóvel JTK - 3113

PORTARIA N° 0117, DE 22.01.2001 - PROCESSO N° 12272/2000/SEFA-IPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96  
Interessado: MACHZANOR FONSECA DA COSTA  
Marca TIPO Chassi  
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automóvel 9BD15828814220063

PORTARIA N° 0118, DE 22.01.2001 - PROCESSO N° 12284/2000/SEFA-IPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96  
Interessado: MANOEL NATALINO PIMENTEL VIEIRA  
Marca TIPO Placa  
FIAT/UNO MILLE Pas/Automóvel JTI - 0842

PORTARIA N° 0119, DE 22.01.2001 - PROCESSO N° 12245/2000/SEFA-IPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96  
Interessado: OSIAS RICHTER DA SILVA  
Marca TIPO Placa  
VW/VOYAGE GL Pas/Automóvel JTI - 1521

PORTARIA N° 0120, DE 22.01.2001 - PROCESSO N° 12383/2000/SEFA-IPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96  
Interessado: NAZARÉ LIMA DE MELO  
Marca TIPO Placa  
VW/PARATI CL 1.6 MI Pas/Automóvel JTP - 5951

PORTARIA N° 0121, DE 22.01.2001 - PROCESSO N° 12372/2000/SEFA-IPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96  
Interessado: FRANCISCO DE ASSIS MORAES SANTANA  
Marca TIPO Placa  
VW/GOL PLUS MI Pas/Automóvel NEI - 0031

PORTARIA N° 0122, DE 22.01.2001 - PROCESSO N° 12303/2000/SEFA-IPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96  
Interessado: ANTONIO RODRIGUES DE MORAES  
Marca TIPO Placa  
FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automóvel JTP - 9562

PORTARIA N° 0123, DE 22.01.2001 - PROCESSO N° 12213/2000/SEFA-IPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96  
Interessado: RAIMUNDO MIRANDA LISBOA  
Marca TIPO Placa  
FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automóvel JTN - 5111

PORTARIA N° 0124, DE 22.01.2001 - PROCESSO N° 12043/2000/SEFA-IPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96  
Interessado: ANTONIO CARDOSO ALFAIA  
Marca TIPO Placa  
VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel JTP - 5071

PORTARIA N° 0125, DE 22.01.2001 - PROCESSO N° 12038/2000/SEFA-IPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96  
Interessado: CARLOS JORGE FIGUEIRA GOMES  
Marca TIPO Placa  
GM/CORSA GL Pas/Automóvel JTM - 8111

**PORTARIA Nº 0126, DE 22.01.2001 - PROCESSO Nº 12078/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: RAIMUNDO LOPES  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTA - 8351

**PORTARIA Nº 0127, DE 22.01.2001 - PROCESSO Nº 12275/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: ANTONIO SANTOS OLIVEIRA  
 Marca Tipo Placa  
 FIAT/PALIO EDX Pas/Automóvel JTP - 9111

**PORTARIA Nº 0128, DE 22.01.2001 - PROCESSO Nº 12487/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: FERNANDO MESQUITA TEIXEIRA  
 Marca Tipo Placa  
 FORD/VERSALLES 2.0 GL Pas/Automóvel JTD - 8141

**PORTARIA Nº 0129, DE 22.01.2001 - PROCESSO Nº 12490/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: IEZA CALINE MORAES SOUZA  
 Marca Tipo Placa  
 VW/SANTANA CL 1500 I Pas/Automóvel JTL - 2981

**PORTARIA Nº 0130, DE 22.01.2001 - PROCESSO Nº 12153/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: DARLAN FERREIRA CAMPOS  
 Marca Tipo Placa  
 FORD/DEL REY L Pas/Automóvel JTF - 6601

**PORTARIA Nº 0131, DE 22.01.2001 - PROCESSO Nº 12154/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: CARLOS ALBERTO MELO MONTEIRO  
 Marca Tipo Placa  
 IMP/FORD VERONA 1.6 GL Pas/Automóvel JTL - 9551

**PORTARIA Nº 0132, DE 22.01.2001 - PROCESSO Nº 12161/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: LUCAS BEZERRA SILVA  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel JTK - 8391

**PORTARIA Nº 0133, DE 22.01.2001 - PROCESSO Nº 12520/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: SILVIO SISO DE LIMA  
 Marca Tipo Placa  
 IMP/PEUGEOT 106 SOLEIL Pas/Automóvel JTV - 2043

**PORTARIA Nº 0134, DE 22.01.2001 - PROCESSO Nº 11070/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: LUIZ CARLOS PRADO BRANDÃO  
 Marca Tipo Placa  
 FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automóvel JTK - 3893

**PORTARIA Nº 0135, DE 22.01.2001 - PROCESSO Nº 12054/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: ERNESTO ALVES DE SOUZA  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL 16V Pas/Automóvel JTV - 7571

**PORTARIA Nº 0136, DE 22.01.2001 - PROCESSO Nº 13277/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: JORGE HENRIQUE CANUTO KASSAHARA  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL CLI Pas/Automóvel JTL - 1311

**PORTARIA Nº 0137, DE 22.01.2001 - PROCESSO Nº 11808/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: JOSÉ ALBERTO TEIXEIRA  
 Marca Tipo Placa  
 GM/CORSA WIND Pas/Automóvel KQA - 3452

**PORTARIA Nº 0138, DE 22.01.2001 - PROCESSO Nº 13840/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: STANLEY COSTA DA TRINDADE  
 Marca Tipo Placa  
 FORD/VERONA GLX Pas/Automóvel JTG - 5221

**PORTARIA Nº 0139, DE 22.01.2001 - PROCESSO Nº 12822/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2000  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: EDNEY BOTELHO TELLES  
 Marca Tipo Placa  
 FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automóvel JUD - 3240

**PORTARIA Nº 0140, DE 22.01.2001 - PROCESSO Nº 14227/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: RUBENS FERREIRA NUNES  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL 16V Pas/Automóvel JTV - 9391

**PORTARIA Nº 0141, DE 22.01.2001 - PROCESSO Nº 14105/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: DOMINGOS PIMENTEL BRITO CARDOSO  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTB - 0071

**PORTARIA Nº 0142, DE 22.01.2001 - PROCESSO Nº 14110/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: EDMILSON DOS SANTOS SILVA  
 Marca Tipo Placa  
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel GPW - 0151

**PORTARIA Nº 0143, DE 22.01.2001 - PROCESSO Nº 14125/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: BENEDITO BARROS MARTINS  
 Marca Tipo Placa  
 VW/SANTANA 2000 MI Pas/Automóvel JTA - 5151

**PORTARIA Nº 0144, DE 22.01.2001 - PROCESSO Nº 14131/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: JOSÉ LUIS RIBEIRO SOARES  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel JTF - 0772

**PORTARIA Nº 0145, DE 22.01.2001 - PROCESSO Nº 14139/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: DIOMEDES DE SOUZA CAMPOS  
 Marca Tipo Placa  
 FIAT/PALIO EDX Pas/Automóvel KGV - 2321

**PORTARIA Nº 0146, DE 22.01.2001 - PROCESSO Nº 14143/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: ORLEY DONIZETE RODRIGUES DOS PASSOS  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel JTR - 3781

**PORTARIA Nº 0147, DE 22.01.2001 - PROCESSO Nº 14148/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: ANDRÉ CASSIMIRO LIMA  
 Marca Tipo Placa  
 FIAT/PALIO EDX Pas/Automóvel JTV - 3131

**PORTARIA Nº 0148, DE 22.01.2001 - PROCESSO Nº 14220/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2000  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: JOÃO MIRANDA TEIXEIRA  
 Marca Tipo Placa  
 VW/POINTER CLI 1.8 Pas/Automóvel JTK - 9370

**PORTARIA Nº 0149, DE 22.01.2001 - PROCESSO Nº 14323/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: SINESIO SOARES LIMA  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTE - 6451

**PORTARIA Nº 0150, DE 22.01.2001 - PROCESSO Nº 14162/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: ADMAR BEZERRIL DOS SANTOS  
 Marca Tipo Placa  
 FORD/DEL REY GHIA Pas/Automóvel JTA - 9151

**PORTARIA Nº 0151, DE 22.01.2001 - PROCESSO Nº 14120/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2000  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: JANISON DE SARGES GONÇALVES  
 Marca Tipo Placa  
 VW/VOYAGE CL Pas/Automóvel JTK - 9990

**PORTARIA Nº 0152, DE 22.01.2001 - PROCESSO Nº 13838/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: FRANCISCO RODRIGUES DE MELO  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL 16V Pas/Automóvel JTR - 1672

**PORTARIA Nº 0153, DE 22.01.2001 - PROCESSO Nº 13206/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: MOISES AIRES  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL I Pas/Automóvel JTN - 4711

**PORTARIA Nº 0154, DE 22.01.2001 - PROCESSO Nº 13841/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: JOSÉ TELES DE MENEZES  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL 16V Pas/Automóvel JTV - 8511

**PORTARIA Nº 0155, DE 22.01.2001 - PROCESSO Nº 14157/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: ANTONIA DA SILVA ALVES  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel JTS - 0441

**PORTARIA Nº 0156, DE 22.01.2001 - PROCESSO Nº 14264/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: ELIZION RAMOS DE MENDONÇA  
 Marca Tipo Placa  
 FIAT/PALIO ED Pas/Automóvel JTP - 6841

**PORTARIA Nº 0157, DE 22.01.2001 - PROCESSO Nº 14374/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: ELIAS ALVES DA SILVA  
 Marca Tipo Placa  
 FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automóvel 9BD15828814227174

**PORTARIA Nº 0158, DE 22.01.2001 - PROCESSO Nº 15382/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: RAIMUNDO BORGES DE FARIAS  
 Marca Tipo Placa  
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel BZW - 7641

**PORTARIA Nº 0159, DE 22.01.2001 - PROCESSO Nº 15381/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: JOSÉ MARIA DOS SANTOS  
 Marca Tipo Placa  
 FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automóvel JTS - 9561

**PORTARIA Nº 0160, DE 22.01.2001 - PROCESSO Nº 15376/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: ANTONIO JOSÉ DA COSTA MORAES  
 Marca Tipo Placa  
 FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automóvel JTR - 4551

**PORTARIA Nº 0161, DE 22.01.2001 - PROCESSO Nº 15371/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: NELSON BARBOSA DE SOUSA  
 Marca Tipo Placa  
 IMP/LADA LAIKA 1.6 Pas/Automóvel JTB - 0811

**PORTARIA Nº 0162, DE 22.01.2001 - PROCESSO Nº 15369/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: VALDETE SANTOS CORREA  
 Marca Tipo Placa  
 FIAT/PALIO 1.0 CITY Pas/Automóvel JTS - 4151

**PORTARIA Nº 0163, DE 22.01.2001 - PROCESSO Nº 16162/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: ADALBERTO FRANÇA MEDEIROS  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTA - 2862

**PORTARIA Nº 0164, DE 22.01.2001 - PROCESSO Nº 16164/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2000  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: MANOEL TALISMAN DA SILVA SOUZA  
 Marca Tipo Placa  
 FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automóvel JUL - 2150

**PORTARIA Nº 0165, DE 22.01.2001 - PROCESSO Nº 16165/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: HELIO AUGUSTO BENTES DE ALMEIDA  
 Marca Tipo Placa  
 GM/CORSA WIND Pas/Automóvel JTI - 5605

**PORTARIA Nº 0166, DE 22.01.2001 - PROCESSO Nº 16166/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: EVANDRO DA SILVA CAVALCANTE  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL CLI Pas/Automóvel JTK - 8981

**PORTARIA Nº 0167, DE 22.01.2001 - PROCESSO Nº 16167/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: ROBERTO JOSÉ DA SILVA  
 Marca Tipo Placa  
 VW/PARATI 16V Pas/Automóvel JTK - 3121

**PORTARIA Nº 0168, DE 22.01.2001 - PROCESSO Nº 16168/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTM - 8272

**PORTARIA Nº 0169, DE 22.01.2001 - PROCESSO Nº 16170/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: MARIA MERCEDES PEREIRA AMORAS DA SILVA  
 Marca Tipo Placa  
 FIAT/PALIO ELX Pas/Automóvel 9BD1714412008497

**PORTARIA Nº 0170, DE 22.01.2001 - PROCESSO Nº 16778/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: LINO MONTEIRO MACEDO  
 Marca Tipo Placa  
 FIAT/PALIO ED Pas/Automóvel JTP - 3971

**PORTARIA Nº 0171, DE 22.01.2001 - PROCESSO Nº 16783/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: SEBASTIÃO NEY ELIAS NOGUEIRA  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL CLI Pas/Automóvel JTK - 4871

**PORTARIA Nº 0172, DE 22.01.2001 - PROCESSO Nº 16787/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: MIGUEL CONCEIÇÃO PAULA  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL CLI Pas/Automóvel JTM - 9601

**PORTARIA Nº 0173, DE 22.01.2001 - PROCESSO Nº 16791/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2000/2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: BENEDITO MORAES DE LIMA  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTB - 6081

**PORTARIA Nº 0174, DE 25.01.2001 - PROCESSO Nº 15357/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: ANA VIRGINIA FERREIRA BRANCO DA CUNHA  
 Marca Tipo Placa  
 GM/CORSA WIND Pas/Automóvel JTK - 9641

**PORTARIA Nº 0175, DE 25.01.2001 - PROCESSO Nº 15365/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: ALMIR SANTOS DA SILVA  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL CLI Pas/Automóvel JTK - 9552

**PORTARIA Nº 0176, DE 25.01.2001 - PROCESSO Nº 15360/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: RAYMUNDO NONATO SALGADO  
 Marca Tipo Placa  
 IMP/VWVOYAGE GL Pas/Automóvel JTK - 9171

**PORTARIA Nº 0177, DE 25.01.2001 - PROCESSO Nº 16501/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: SEBASTIÃO ANTONIO NUNES DA COSTA  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTA - 3781

**PORTARIA Nº 0178, DE 25.01.2001 - PROCESSO Nº 16467/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: JOÃO BATISTA GÖES BARROS  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel JTP - 6101

**PORTARIA Nº 0179, DE 25.01.2001 - PROCESSO Nº 16498/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: OSWALDO LUPELCIO DE MELO  
 Marca Tipo Placa  
 VW/SANTANA Pas/Automóvel JTS - 5191

**PORTARIA Nº 0180, DE 25.01.2001 - PROCESSO Nº 16537/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: ISAIAS FERNANDES DA SILVA  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL 1.6 MI Pas/Automóvel JTM - 7171

**PORTARIA Nº 0181, DE 25.01.2001 - PROCESSO Nº 16539/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: JOÃO MOIA RODRIGUES  
 Marca Tipo Placa  
 GM/CHEVETTE JUNIOR Pas/Automóvel JTI - 7611

**PORTARIA Nº 0182, DE 25.01.2001 - PROCESSO Nº 16541/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2000  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: LUIZ ALEXANDRE DA SILVA MONTEIRO  
 Marca Tipo Placa  
 FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Pas/Automóvel JTM - 6348

**PORTARIA Nº 0183, DE 25.01.2001 - PROCESSO Nº 16545/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2000  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: JOSE CARLOS DA COSTA VIEITAS  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel KBR - 5018

**PORTARIA Nº 0184, DE 25.01.2001 - PROCESSO Nº 16546/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: ARTUR BENIGNO ARAUJO SIQUEIRA  
 Marca Tipo Placa  
 FIAT/UNO MILLE Pas/Automóvel JTB - 2611

**PORTARIA Nº 0185, DE 25.01.2001 - PROCESSO Nº 16548/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: JÚLIO CESAR DE JESUS GAMA  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL 16V Pas/Automóvel JTS - 6421

**PORTARIA Nº 0186, DE 25.01.2001 - PROCESSO Nº 16549/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: ORLANDO SANTOS BORGES  
 Marca Tipo Placa  
 FIAT/PALIO WEEKEND STILE Pas/Automóvel JTK - 0631

**PORTARIA Nº 0187, DE 25.01.2001 - PROCESSO Nº 16740/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: SANDOVAL RIBEIRO WANDERLEY  
 Marca Tipo Placa  
 FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Pas/Automóvel JTD - 7181

**PORTARIA Nº 0188, DE 25.01.2001 - PROCESSO Nº 16802/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: RAIMUNDO SANTANA ALVES DE MATOS  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTI - 1231

**PORTARIA Nº 0189, DE 25.01.2001 - PROCESSO Nº 16813/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: JESSIAS DE FREITAS FERNANDES  
 Marca Tipo Placa  
 FIAT/TEMPRA SX 16V Pas/Automóvel JTO - 9071

**PORTARIA Nº 0190, DE 25.01.2001 - PROCESSO Nº 10130/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: JOÃO TEIXEIRA MONTEIRO  
 Marca Tipo Placa  
 IMP/VW VOYAGE GL Pas/Automóvel JTL - 5001

**PORTARIA Nº 0191, DE 25.01.2001 - PROCESSO Nº 16815/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: LUZINEI DE JESUS RODRIGUES  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL 16V Pas/Automóvel JTR - 9261

**PORTARIA Nº 0192, DE 25.01.2001 - PROCESSO Nº 16818/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: ANTONIO DUARTE DA SILVA  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL CL 1.8 Pas/Automóvel JTC - 6762

**PORTARIA Nº 0193, DE 25.01.2001 - PROCESSO Nº 16822/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2000  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: OLIVAR BENITO DA SILVA  
 Marca Tipo Placa  
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel JTE - 3599

**PORTARIA Nº 0194, DE 25.01.2001 - PROCESSO Nº 16806/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: MARIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO OLIVEIRA  
 Marca Tipo Placa  
 VW/PARATI GL 1.8 MI Pas/Automóvel JTS - 4841

**PORTARIA Nº 0195, DE 25.01.2001 - PROCESSO Nº 16810/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2000/2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: CARLOS LUIZ JUSTINO  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTK - 3911

**PORTARIA Nº 0196, DE 25.01.2001 - PROCESSO Nº 14406/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: ANTONIO SILVA DE ALMEIDA  
 Marca Tipo Placa  
 VW/SANTANA Pas/Automóvel JTS - 2112

**PORTARIA Nº 0197, DE 25.01.2001 - PROCESSO Nº 17306/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: MIGUEL TORRES DE OLIVEIRA  
 Marca Tipo Placa  
 FIAT/PALIO EDX Pas/Automóvel JTP - 6921

**PORTARIA Nº 0198, DE 25.01.2001 - PROCESSO Nº 14408/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: GRACIEL SA MEIRELES  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL GL Pas/Automóvel JTO - 6531

**PORTARIA Nº 0199, DE 25.01.2001 - PROCESSO Nº 17413/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: ADINO PAULO GUIMARÃES  
 Marca Tipo Placa  
 GM/VECTRA GL Pas/Automóvel JTP - 7181

**PORTARIA Nº 0200, DE 25.01.2001 - PROCESSO Nº 17344/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2000  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: ALCIMAR COSTA FRAZÃO  
 Marca Tipo Placa  
 GM/KADETT SL Pas/Automóvel JTN - 2520

**PORTARIA Nº 0201, DE 25.01.2001 - PROCESSO Nº 17404/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: JOSE AUGUSTO FERREIRA DE OLIVEIRA  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL 1.0 Pas/Automóvel JTT - 4711

**PORTARIA Nº 0202, DE 25.01.2001 - PROCESSO Nº 17333/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: RAIMUNDO NONATO DA SILVA OLIVEIRA  
 Marca Tipo Placa  
 FIAT/PREMI SL 1.6 Pas/Automóvel JTT - 2972

**PORTARIA Nº 0203, DE 25.01.2001 - PROCESSO Nº 17292/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: FRANCISCO DE PAULA MONTEIRO GIRÃO  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTD - 9892

**PORTARIA Nº 0204, DE 30.01.2001 - PROCESSO Nº 20704/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: PAULO ALVES PONSECA  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTB - 8891

**PORTARIA Nº 0205, DE 30.01.2001 - PROCESSO Nº 20706/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: CLAUDECI DA LUZ OLIVEIRA  
 Marca Tipo Placa  
 FIAT/PALIO EX Pas/Automóvel JTZ - 5553

**PORTARIA Nº 0206, DE 30.01.2001 - PROCESSO Nº 20708/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: JOÃO CARDOSO GERHARDT  
 Marca Tipo Placa  
 FIAT/PALIO EX Pas/Automóvel JTU - 3131

**PORTARIA Nº 0207, DE 30.01.2001 - PROCESSO Nº 20709/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: ANDREY LUIS PAIVA FRANÇA  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL 1.0 PLUS Pas/Automóvel 9BWCA05XX1T078160

**PORTARIA Nº 0208, DE 30.01.2001 - PROCESSO Nº 20710/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: JOSE MARIA DO NASCIMENTO LIMA  
 Marca Tipo Placa  
 GM/CHEVETTE SL/E Pas/Automóvel JTG - 0591

**PORTARIA Nº 0209, DE 30.01.2001 - PROCESSO Nº 20713/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: FRANCISCO SALES CARNEIRO DE AGUIAR  
 Marca Tipo Placa  
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel JTD - 9651

**PORTARIA Nº 0210, DE 30.01.2001 - PROCESSO Nº 20714/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: ANTONIO DOURADO DE MENEZES  
 Marca Tipo Placa  
 GM/KADETT IPANEMA GL Pas/Automóvel JTU - 5831

**PORTARIA Nº 0211, DE 30.01.2001 - PROCESSO Nº 20715/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2000  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: ANTONIO SIEGHIKO CHIBA  
 Marca Tipo Placa  
 VW/PARATI CL Pas/Automóvel JTA - 5186

**PORTARIA Nº 0212, DE 30.01.2001 - PROCESSO Nº 20718/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: ERNANDO BASTOS SANTA BRIGIDA  
 Marca Tipo Placa  
 GM/CORSA GL 1.6 Pas/Automóvel JTN - 2711

**PORTARIA Nº 0213, DE 30.01.2001 - PROCESSO Nº 20954/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: EDSON DOHNNE SOUZA DA SILVA  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL MI Pas/Automóvel JTS - 2582

**PORTARIA Nº 0214, DE 30.01.2001 - PROCESSO Nº 20968/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: JOSE DOS REIS GUTERRES DE ARAUJO  
 Marca Tipo Placa  
 VW/PARATI CL 1.6 MI Pas/Automóvel JTR - 6901

**PORTARIA Nº 0216, DE 30.01.2001 - PROCESSO Nº 21174/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: ANTONIO JOSE FERNANDES FERREIRA  
 Marca Tipo Placa  
 IMP/VW VOYAGE GL Pas/Automóvel JTT - 8221

**PORTARIA Nº 0217, DE 30.01.2001 - PROCESSO Nº 20865/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: BONIFACIO LIMA DE MACEDO  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel GOO - 4771

**PORTARIA Nº 0218, DE 30.01.2001 - PROCESSO Nº 20918/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: REGINALDO VALDIVINO DOS SANTOS  
 Marca Tipo Placa  
 FORD/VERONA 1.8 LX Pas/Automóvel JTE - 5031

**PORTARIA Nº 0219, DE 30.01.2001 - PROCESSO Nº 20911/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: JERONIMO BATISTA DE SANTANA  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL SPECIAL Pas/Automóvel KDL - 3131

**PORTARIA Nº 0220, DE 30.01.2001 - PROCESSO Nº 20908/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: ODILARDO BURICO DE SOUZA  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL SPECIAL Pas/Automóvel 9BWCA05V71P047307

**PORTARIA Nº 0221, DE 30.01.2001 - PROCESSO Nº 20902/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: BELMIRO GARNEIRO DA MATA  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel LJM - 3961

**PORTARIA Nº 0222, DE 30.01.2001 - PROCESSO Nº 20894/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: VALDEIRES RAMOS CASTRO  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOLI Pas/Automóvel JTN - 8301

**PORTARIA N° 0223, DE 30.01.2001 - PROCESSO N° 20878/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2000  
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96  
 Interessado: RAIMUNDO TENÓRIO TORRES  
 Marca Tipo Placa  
 GM/CORSA WIND Pas/Automóvel KDC-6867

**PORTARIA N° 0224, DE 30.01.2001 - PROCESSO N° 20882/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96  
 Interessado: RONIVALDO ALVES DOS SANTOS  
 Marca Tipo Placa  
 FIAT/PALIO EX Pas/Automóvel JTS-5771

**PORTARIA N° 0225, DE 30.01.2001 - PROCESSO N° 20928/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96  
 Interessado: RAIMUNDO OLIVEIRA  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL 16V Pas/Automóvel JTT-9801

**PORTARIA N° 0226, DE 30.01.2001 - PROCESSO N° 20936/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96  
 Interessado: ADILSON CARVALHO DE SOUZA  
 Marca Tipo Placa  
 IMP/FORD ESCORT GUARUJÁ Pas/Automóvel JTI-0461

**PORTARIA N° 0227, DE 30.01.2001 - PROCESSO N° 20943/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96  
 Interessado: MARGIO ANDRÉ DE SOUZA QUIROZ  
 Marca Tipo Placa  
 FIAT/PALIO EX Pas/Automóvel 9BD17140212035707

**PORTARIA N° 0228, DE 30.01.2001 - PROCESSO N° 20980/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96  
 Interessado: RAIMUNDO ALVES DE SOUZA  
 Marca Tipo Placa  
 VW/PARATI CL 1.6 MI Pas/Automóvel JTG-5532

**PORTARIA N° 0229, DE 30.01.2001 - PROCESSO N° 21082/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96  
 Interessado: EMANUEL DE SOUZA BARROSO  
 Marca Tipo Placa  
 FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Pas/Automóvel JTK-5542

**PORTARIA N° 0230, DE 30.01.2001 - PROCESSO N° 20990/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96  
 Interessado: LAURBANO LUIZ XAVIER DOS SANTOS JUNIOR  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTH-7981

**PORTARIA N° 0231, DE 30.01.2001 - PROCESSO N° 20995/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96  
 Interessado: OSMAR LIMA DA SILVA  
 Marca Tipo Placa  
 FIAT/UNO MILLE Pas/Automóvel JTB-4461

**PORTARIA N° 0232, DE 30.01.2001 - PROCESSO N° 21005/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96  
 Interessado: BENEDITO BRITO DA COSTA  
 Marca Tipo Placa  
 FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automóvel 9BD15828814229369

**PORTARIA N° 0233, DE 30.01.2001 - PROCESSO N° 21035/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2000  
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96  
 Interessado: RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA  
 Marca Tipo Placa  
 IMP/FIAT PREMIO CSL Pas/Automóvel JTI-8290

**PORTARIA N° 0234, DE 30.01.2001 - PROCESSO N° 21027/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96  
 Interessado: MANOEL DOMINGOS LEÃO ALVES  
 Marca Tipo Placa  
 GM/CORSA GL Pas/Automóvel JTN-2891

**PORTARIA N° 0235, DE 31.01.2001 - PROCESSO N° 22138/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96  
 Interessado: SEBASTIÃO UMBELINO RAMOS  
 Marca Tipo Placa  
 FIAT/PALIO EX Pas/Automóvel 9BD17140212040485

**PORTARIA N° 0236, DE 31.01.2001 - PROCESSO N° 22143/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96  
 Interessado: CLAUDINO GUERREIRO DE ALMEIDA  
 Marca Tipo Placa  
 FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automóvel 9BD15828814229157

**PORTARIA N° 0237, DE 31.01.2001 - PROCESSO N° 22145/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96  
 Interessado: SÉRGIO AUGUSTO TRINDADE ROCHA  
 Marca Tipo Placa  
 FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automóvel JTV-2401

**PORTARIA N° 0238, DE 31.01.2001 - PROCESSO N° 22123/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96  
 Interessado: SALOMÃO RIBEIRO FILHO  
 Marca Tipo Placa  
 IMP/FIAT DUNA 1.6 TB Pas/Automóvel JTG-2902

**PORTARIA N° 0239, DE 31.01.2001 - PROCESSO N° 22134/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 1999 e 2000  
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96  
 Interessado: GENESIO NAHUM GOMES FILHO  
 Marca Tipo Placa  
 GM/CORSA GLS Pas/Automóvel JTS-6949

**PORTARIA N° 0240, DE 31.01.2001 - PROCESSO N° 22133/2000/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2000  
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96  
 Interessado: SIDNEY BRIGIDO FURTADO  
 Marca Tipo Placa  
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel JTD-4267

**PORTARIA N° 1658, DE 12.04.2001 - PROCESSO N° 85932/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96  
 Interessado: JOÃO FERREIRA DA SERRA  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel JTS-0681

**PORTARIA N° 1659, DE 12.04.2001 - PROCESSO N° 87045/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96  
 Interessado: MARGIO MORAES MOREIRA  
 Marca Tipo Placa  
 FORD/ESCORT L Pas/Automóvel JTM-1383

**PORTARIA N° 1660, DE 12.04.2001 - PROCESSO N° 85931/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96  
 Interessado: DIEI RONALD GOMES ARAUJO  
 Marca Tipo Placa  
 FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automóvel 9BD15828814254352

**PORTARIA N° 1661, DE 12.04.2001 - PROCESSO N° 85929/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96  
 Interessado: ADONIS ASSIS COSTA  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL CL Pas/Automóvel APJ-5584

**PORTARIA N° 1662, DE 12.04.2001 - PROCESSO N° 83027/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96  
 Interessado: FRANCISCO MOURA MARTINS  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL PLUS Pas/Automóvel 9BWCA05X81P066228

**PORTARIA N° 1663, DE 12.04.2001 - PROCESSO N° 83114/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96  
 Interessado: AMADEU JOÃO DE OLIVEIRA  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel JTV-3163

**PORTARIA N° 1664, DE 12.04.2001 - PROCESSO N° 83072/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96  
 Interessado: JUCIVALDO DOS SANTOS LIMA  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL MI Pas/Automóvel AHN-9443

**PORTARIA N° 1665, DE 12.04.2001 - PROCESSO N° 83053/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96  
 Interessado: MARIA IZABEL CANTO PINTO  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL MI Pas/Automóvel JTT-9514

**PORTARIA N° 1666, DE 12.04.2001 - PROCESSO N° 83066/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96  
 Interessado: JOÃO FERNANDES LIRA  
 Marca Tipo Placa  
 FIAT/UNO MILLE BP Pas/Automóvel JTK-9654

**PORTARIA N° 1667, DE 12.04.2001 - PROCESSO N° 86148/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96  
 Interessado: NEVIS BARBOSA CARDOSO  
 Marca Tipo Placa  
 FIAT/ELBA WEEKEND IE Pas/Automóvel JTN-6773

**PORTARIA N° 1668, DE 12.04.2001 - PROCESSO N° 83108/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96  
 Interessado: VALDIR DA ROCHA SILVA  
 Marca Tipo Placa  
 VW/SANTANA Pas/Automóvel JTV-5057

**PORTARIA N° 1669, DE 12.04.2001 - PROCESSO N° 83111/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96  
 Interessado: EUDES TOMAZ FERREIRA  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel JTV-2723

**PORTARIA N° 1670, DE 12.04.2001 - PROCESSO N° 86109/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96  
 Interessado: JOSÉ GOMES DE MORAES  
 Marca Tipo Placa  
 FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automóvel JTX-4144

**PORTARIA N° 1671, DE 12.04.2001 - PROCESSO N° 87083/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96  
 Interessado: OSMAR FERREIRA DA SILVA  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTI-0823

**PORTARIA N° 1672, DE 12.04.2001 - PROCESSO N° 87195/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96  
 Interessado: VIVALDO DE OLIVEIRA FILHO  
 Marca Tipo Placa  
 IMP/DABWOO ESPERO DLX Pas/Automóvel JTH-6963

**PORTARIA N° 1673, DE 12.04.2001 - PROCESSO N° 87219/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2000 e 2001  
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96  
 Interessado: VALERIA MARIA PEREIRA BARROS  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTA-5793

**PORTARIA N° 1674, DE 12.04.2001 - PROCESSO N° 86118/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96  
 Interessado: RAIMUNDO EDUARDO DE SOUZA LIMA  
 Marca Tipo Placa  
 FORD/VERSAILLES 2.0I GL Pas/Automóvel JTA-7783

**PORTARIA N° 1675, DE 12.04.2001 - PROCESSO N° 86120/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2000  
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96  
 Interessado: MARCELO RICHARD DOS SANTOS PAES  
 Marca Tipo Placa  
 FORD/VERONA LX Pas/Automóvel JTG-5930

**PORTARIA N° 1676, DE 12.04.2001 - PROCESSO N° 86125/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96  
 Interessado: CHARLES ADROALDO NASCIMENTO DA PAZ  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTG-9063

**PORTARIA N° 1677, DE 12.04.2001 - PROCESSO N° 86126/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96  
 Interessado: HUMBERTO IMBIRIBA CARNEIRO  
 Marca Tipo Placa  
 GM/VECTRA GLS Pas/Automóvel JTX-2063

**PORTARIA N° 1678, DE 12.04.2001 - PROCESSO N° 86128/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96  
 Interessado: PEDRO AUDI DE ANDRADE  
 Marca Tipo Placa  
 FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automóvel 9BD15828814253719

**PORTARIA N° 1679, DE 12.04.2001 - PROCESSO N° 86134/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96  
 Interessado: RODOLFO CARDOSO GERHARDT  
 Marca Tipo Placa  
 FIAT/TEMPRA IE Pas/Automóvel JTI-2715

**PORTARIA N° 1680, DE 12.04.2001 - PROCESSO N° 86138/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96  
 Interessado: ANTONIO JOSÉ DIAS PAIVA PARACAMPO  
 Marca Tipo Placa  
 VW/VOYAGE GL Pas/Automóvel JTD-1893

**PORTARIA N° 1681, DE 12.04.2001 - PROCESSO N° 87232/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96  
 Interessado: RAIMUNDO TIAGO PEREIRA DA SILVA  
 Marca Tipo Placa  
 FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automóvel 9BD15828814254414

**PORTARIA N° 1682, DE 12.04.2001 - PROCESSO N° 87231/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96  
 Interessado: RUI SÉRGIO LIMA TEIXEIRA  
 Marca Tipo Placa  
 FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automóvel 9BD15828814254484

**PORTARIA N° 1683, DE 12.04.2001 - PROCESSO N° 83680/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2000 e 2001  
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96  
 Interessado: LUIZ HENRIQUE LIMA PANTOJA  
 Marca Tipo Placa  
 FIAT/UNO CS Pas/Automóvel JTB-2393

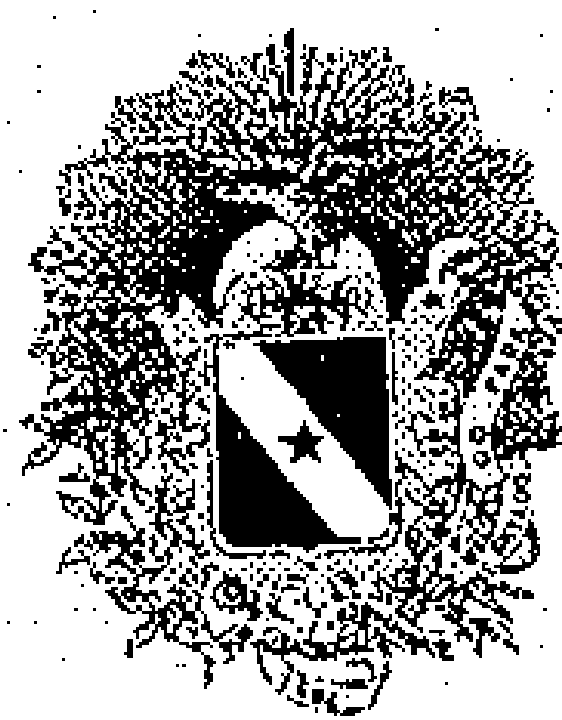
**PORTARIA N° 1684, DE 12.04.2001 - PROCESSO N° 87626/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96  
 Interessado: MARCO ANTONIO DA MOTTA MOREIRA  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL MI Pas/Automóvel JTV-6983

**PORTARIA N° 1685, DE 12.04.2001 - PROCESSO N° 86153/2001/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96  
 Interessado: BENEDITO DOS SANTOS SOUSA  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL CL 1.8 Pas/Automóvel JTA-5663

Errata:

Onde se lê:  
 Portaria n° 1525, de 12.04.2001 - Processo n° 84221/2001/SEFA-IPVA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o período de 12 de maio de 1998 a 08 de março de 2000  
 Base Legal: Lei n° 6017 de 30.12.96  
 Interessado: DARCI CHIAMPPI BERNARDES  
 Marca Tipo Placa  
 VW/PARATI/CL Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZMP218585

Le-se:  
 Portaria n° 1527, de 11.04.2001 - Processo n° 84221/2001/SEFA-IPVA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o período de 12 de maio de 1998 a 08 de março de 2000  
 Base Legal: Lei n° 6017 de 30.12.96  
 Interessado: DARCI CHIAMPPI BERNARDES  
 Marca Tipo Placa  
 VW/PARATI/CL Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZMP218585



Ano CVII da IOE  
111ª da República  
Nº 29.437

# DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,  
17 de abril de 2001

Caderno

# 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

## GESTÃO

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR-PRESIDENTE: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA  
TRAV. DO CHACO, 2251 - ☎ (91) 246-7888

PORTARIA Nº 036 DE 16 DE ABRIL DE 2001

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,  
Conforme Laudo Médico nº 3075/01;  
RESOLVE: Formalizar a concessão de acordo com o art. 81 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, o servidor AZEMAR CORREA DE SOUZA, matrícula nº 5053544-027, ocupante do cargo de Aux. Atividades Gráficas, 09 (nove) dias de Licença Saúde, no período de 02.04.2001 a 10.04.2001.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA  
Diretor Presidente, em exercício

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº DO TERMO ADITIVO: 010/2001

Contrato Originário: 013/97-IOB  
Partes: Imprensa Oficial do Estado, CNPJ/MF nº 04835476/0001-01 e Ticket Serviços S/A, CNPJ/MF nº 4786692340010-65.  
Objeto do Contrato Originário: Fornecimento mensal de Carnês de Vale Alimentação utilizados pelos servidores da Contratante.  
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços - Lei nº 8.666/93, art. 23, inciso II, "b".  
Valor do Contrato Originário: R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais).  
Aditivos Anteriores:  
1º T.A. - 09/12/97 - R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais)  
2º T.A. - 09/05/98 - R\$ 196.200,00 (cento e noventa e seis mil e duzentos reais)  
3º T.A. - 08/10/98 - R\$ 196.200,00 (cento e noventa e seis mil e duzentos reais)  
4º T.A. - 07/03/99 - R\$ 196.200,00 (cento e noventa e seis mil e duzentos reais)  
5º T.A. - 07/08/99 - R\$ 196.200,00 (cento e noventa e seis mil e duzentos reais)  
6º T.A. - 07/01/00 - R\$ 196.200,00 (cento e noventa e seis mil e duzentos reais)  
7º T.A. - 05/04/00 - Alteração de Cláusulas Contratuais.  
8º T.A. - 07/06/00 - R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)  
9º T.A. - 07/11/00 - R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar o prazo de vigência do contrato originário com vistas a dar continuidade ao fornecimento de carnês de Vale Alimentação.  
Vigência do Aditamento: 07/04/2001 a 07/09/2001  
Valor do Aditamento: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).  
Dotação Orçamentária: 53.201-Imprensa Oficial do Estado; 22.122.0125-2903-Apoio Administrativo/Administração de Recursos Humanos; 3490.39-Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica).  
Data da Assinatura: 07/04/2001  
Ordenador Responsável: José Nélío Silva Palheta, Diretor Presidente, em exercício.

## GESTÃO

### SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

SECRETÁRIO: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº DO TERMO ADITIVO: 3º  
CONVÊNIO ORIGINAL FDE Nº 118/00

Objeto do Convênio Original: "Implantação do Sistema de Integração do Leste Paraense".  
Valor do Convênio Original: R\$ 11.506.787,00 (onze milhões, quinhentos e seis mil, setecentos e oitenta e sete reais).  
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Acréscimo de Valor, Alteração do Plano de Aplicação e Prorrogação da Vigência para conclusão da obra."  
Valor do Aditamento: R\$ 49.221.791,00 (quarenta e nove milhões, duzentos e vinte e um mil, setecentos e noventa e um reais).  
Dotação Orçamentária: 04.121.0019-1020-Promissão do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.  
Vigência do Aditamento: 31 de dezembro de 2001  
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.  
Aditivos Anteriores:

1º-01.11.00-Redução do Valor da Contrapartida do Estado.  
2º-21.12.00-Prorrogação do prazo de vigência

EXTRATO DO TERMO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO FDE Nº 296/00  
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Ananindeua  
Objeto: "Promover a Denúncia Integral do Convênio FDE Nº 296/00  
Data de Assinatura: 16 de abril de 2001.  
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

## GESTÃO

### SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: CARLOS JEHÁ KAYATH  
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 210-2002

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 068 DE 12 DE ABRIL DE 2001

Nº de dias: 31 (trinta e um) dias, em prorrogação; Nome do servidor: Graciete Suelly Gomes Belém; Matrícula: 3255557-018; Cargo: Técnico "A"; Lotação: Coordenadoria de Cadastro de Recursos Humanos; Período: 31-03 a 30-04-2001.

PORTARIA Nº 069 DE 12 DE ABRIL DE 2001

Nº de dias: 60 (sessenta) dias; Nome do servidor: Maria Suelly Margallo do Vale; Matrícula: 0001821-017; Cargo: Agente Administrativo; Lotação: Gabinete do Secretário; Período: 21-02 a 21-04-2001.

## GESTÃO

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

#### DIÁRIAS

PORTARIA Nº 061 DE 10.04.2001.

Nome : João Silva de Oliveira  
Matrícula Nº : 5063140-011  
Cargo/Lotação: Aux. Adm/Marabá  
Nº Diária : 01 (uma)  
Origem : Marabá  
Destino : São Geraldo  
Objetivo : Para tratar de assunto da unidade.  
Período : 11.01.2001.

ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA.  
Diretora do DEA.

PORTARIA Nº 062 DE 16.04.2001.

DESIGNAR, os Procuradores deste Instituto Drs. Mariza Rocha Lobato, Joana Coeli Lator Braz, Maria Lúcia de Lima Soares, Edy Celia Boges Lobato e Maria do Perpetuo Socorro Nascimento Passos, para Representar o IPASEP conjunto ou separadamente com poderes "AD JUDICIA" válidos perante qualquer Juízo, instância ou Tribunal e em especial para transigir, desistir, dar quitação. A presente Portaria não Revoga as anteriores de outorga de poderes "AD JUDICIA" aos procuradores do IPASEP. A presente portaria entra em vigor a partir desta data.  
ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente do IPASEP

## GESTÃO

### NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR  
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 213-3695

#### DIÁRIAS

PORTARIA Nº 238/2001 DE 11/04/2001.

Conceder 01 (uma) diária aos servidores, para os municípios de Ananindeua e Santa Izabel do Pará/Pa, nos dias 10 e 11/04/2001, a serviço da Secretaria.  
NOME MATRÍCULA CARGO  
Regina Célia Áreas 0103160-014 Ass. Superior I - SEBPS  
Hélia França Gabdei 5756790-021 Ass. Superior II - SEBPS  
Rita de Cássia Pacendo 0771716-049 Ass. Superior II - SEBPS

PORTARIA Nº 239/2001 DE 11/04/2001.

Servidor: JONATAS TAVARES DE SOUSA  
Cargo: Motorista de gabinete da SEINFRA  
Matrícula Funcional: nº 5214424-017  
Díatrias: 1/2 (meia) no dia 11/04/2001  
Destino: Santa Izabel do Pará/Pa  
Objetivo: a serviço da SBBPS

PORTARIA Nº 241/2001 DE 12/04/2001

Servidor: LUCIVAL NASCIMENTO BEZERRA  
Cargo: Motorista de Gabinete da SEPROD  
Matrícula Funcional: nº 0182508-010  
Díatrias: 02 1/2 (duas e meia) no período de 17 a 19/04/2001.  
Destino: Castanhal, Santa Izabel do Pará, São Francisco do Pará/Pa  
Objetivo: a serviço da Secretaria.

PORTARIA Nº 242/2001 DE 12/04/2001.

Servidor: JOSÉ OTÁVIO MAGNO PIRES  
Cargo: Assessor Superior I da SEPROD  
Matrícula Funcional: nº 0028363-027  
Díatrias: 02 (duas) no período de 19 a 20/04/2001.  
Destino: Altamira/Pa  
Objetivo: a serviço da Secretaria

PORTARIA Nº 243/2001 DE 12/04/2001.

Servidor: CARMEN LÚCIA VALÉRIO CAL  
Cargo: Assessor Superior II da SEINFRA  
Matrícula Funcional: nº 5749174-033  
Díatrias: 02 (duas) no período de 19 a 20/04/2001  
Destino: Altamira/Pa  
Objetivo: a serviço da Secretaria

#### SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 240/2001 DE 12/04/2001

Servidor: MOISÉS JÚLIO SERIQUE NETO  
Cargo: Chefe de Gabinete da SBEG  
Matrícula Funcional: nº 5752116-023  
Valor: R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)  
Dotação Orçamentária: 09.101.04.122.0011-2038-349034  
Período para aplicação: 60 (sessenta) dias e para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR  
Gerente do NAF

## PRODUÇÃO

### SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS  
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 226-3329

PORTARIA Nº 187/2001 - GAB/SECTAM DE 11.04.2001

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:  
MARCELO NAZARENO SILVA REZENDE - 0000065-999  
FERNANDO SILVA DE MIRANDA - 000040-999  
REGINALDA LÚCIA SILVA MENDES - 000049-999  
LOCAL: VIGIA  
PERÍODO: 17 A 18.04.2001  
OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADES DO PROJETO "DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE PARAENSE", A FIM DE SER DEFINIDO A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E FUNCIONAMENTO DAS AGINDÚSTRIAS.

PORTARIA Nº 189/2001 GAB/SECTAM DE 11.04.2001

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS  
SERVIDORA: ANA IZABEL SOARES PALHETA - 5438195-014  
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)  
ELEMENTOS DE DESPESA:  
PTRES: 271068  
FONTE: 006 34.90.34.33 R\$ 300,00  
PERÍODO DA APLICAÇÃO: TRINTA (30) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO  
DATA DA CONCESSÃO: 11.04.2001

PORTARIA Nº 188/2001 GAB/SECTAM DE 11.04.2001

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:  
ANA IZABEL SOARES PALHETA - 5438195-014  
Mº DO SOCORRO B. FERREIRA - 5118620-035  
ELOY DA TRINDADE PINHEIRO - 0000196-999  
FERNANDO MESQUITA RIBEIRO - 5620430-012

## ORDEN DE SERVIÇO Nº 069 DE 11 DE ABRIL DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a o conteúdo do item nº 24/2001-DPL  
**RESOLVE:**  
 Designar a Bióloga MARIA DOLORES DE LIMA AMORIM - Chefe da Divisão de Apoio à Aquicultura, para cumulativamente exercer a função de Gerente do Programa Complexo da Pesca e Aquicultura, nesta SAGRI com a finalidade de implementar a metodologia de planejamento, orçamento e gestão preconizada pelo Governo do Estado através do PPA/2001/2003 nas atividades abaixo relacionadas:  
 Capacitação de Pessoal para atuação no novo modelo de gestão  
 Elaboração das Diretrizes Específicas para cada Programa  
 Montagem das Cadeias Produtivas dos Produtos Selecionados  
 Execução a Nível de Campo do PPA 2001/2003  
 Realização de Seminários internos  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
 SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 11-4-2001

## ORDEN DE SERVIÇO Nº 070 DE 11 DE ABRIL DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a o conteúdo do item nº 24/2001-DPL  
**RESOLVE:**  
 Designar o Engº Agrº JULIO CEZAR PINHEIRO MOREIRA - Chefe da Divisão de Projetos Especiais para cumulativamente exercer a função de Gerente do Programa Complexo de Grãos Pão Nosso, nesta SAGRI com a finalidade de implementar a metodologia de planejamento, orçamento e gestão preconizada pelo Governo do Estado através do PPA/2001/2003 nas atividades abaixo relacionadas:  
 Capacitação de Pessoal para atuação no novo modelo de gestão  
 Elaboração das Diretrizes Específicas para cada Programa  
 Montagem das Cadeias Produtivas dos Produtos Selecionados  
 Execução a Nível de Campo do PPA 2001/2003  
 Realização de Seminários internos  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
 SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 11-4-2001

## PORTARIA Nº 047 DE 11 DE ABRIL DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de se oferecer subsídio à análise da viabilidade da Criação da Agência Executiva de Defesa Agropecuária do Estado do Pará  
**RESOLVE:**  
 Designar os servidores GERSON FRANCISCO DA ROCHA AMANAS - Médico Veterinário, JOSE MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS DA COSTA - Médico Veterinário e HELOISA HELENA BATISTA DE FIGUEIREDO - Engº Agrº, para sob a coordenação do primeiro, constituir Grupo de Trabalho, para o prazo de 10 (dez) dias apresentarem trabalho avaliando o custo atual do Programa de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, participação e contribuição financeira de cada parceiro, custo estimado anualmente da criação e manutenção da agência e as prováveis receitas e fontes de recursos presumidos com o seu funcionamento.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
 SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 11-4-2001

## ERRATA

**ERRATA AO EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 132/2001, ENTRE A SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ.**

Publicado no DOE nº 29.430 de 05.04.01  
 ONDE SE LÊ: Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)  
 LEIA-SE: Valor: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 137/2001

**PARTES:** Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Mocajuba.  
**OBJETO:** Para incorporar o processo produtivo, mediante a prática da mecanização agrícola, uma área de aproximadamente 250 ha, modernizando as práticas culturais, especialmente com as culturas do milho, arroz e feijão.  
**VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2002.  
**FORO:** Belém-Pará  
**DATA DA ASSINATURA:** 16 de abril de 2001

## ASSINATURAS:

**WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES**  
 Secretário Executivo de Agricultura  
**AMADEU COELHO BRAGA**  
 Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 138/2001

**PARTES:** Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Prainha  
**OBJETO:** Para incorporar o processo produtivo, mediante a prática da mecanização agrícola, uma área de aproximadamente 250 ha, modernizando as práticas culturais, especialmente com as culturas do milho, arroz e feijão.  
**VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2002.  
**FORO:** Belém-Pará  
**DATA DA ASSINATURA:** 16 de abril de 2001

## ASSINATURAS:

**WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES**  
 Secretário Executivo de Agricultura  
**GANDOR CALIL HAGE NETO**  
 Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 139/2001

**PARTES:** Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Xinguara  
**OBJETO:** Mediante apoio para contratação de um técnico para prestar serviços junto a comunidade de pequenos produtores.  
**VIGÊNCIA:** A partir de 1º de abril à 31 de dezembro de 2001  
**VALOR:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
 Projeto Atividade: 2635  
 Elemento de Despesa: 3440-41  
**FORO:** Belém-Pará  
**DATA DA ASSINATURA:** 06 de abril de 2001

## ASSINATURAS:

**WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES**  
 Secretário Executivo de Agricultura  
**ATIL JOSÉ DE SOUZA**  
 Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 140/2001

**PARTES:** Secretaria Executiva de Agricultura e o Fundo de Desenvolvimento da Pecuária do Estado do Pará.  
**OBJETO:** Apoiar os serviços de cadastramento de propriedades rurais na Região Nordeste do Estado do Pará.  
**VIGÊNCIA:** A partir de sua assinatura à 30 de junho de 2001

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Projeto Atividade: 1414

Elemento de Despesa: 3450-41

Fonte: 046

FORO: Belém-Pará

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de abril de 2001

## ASSINATURAS:

**WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES**  
 Secretário Executivo de Agricultura  
**ROSIRAYNA MARIA RODRIGUES REMOR**  
 Diretora do FUNDEPEC

## PRODUÇÃO

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ

**PRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO**  
**TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 210-3888**

## EXTRATO DE EMPENHO

**EMPENHO Nº 032/2001**

**FORNECEDOR: ASPECTO COMERCIAL LTDA**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ARQUIVO DESLIZANTE, COM AÇÃOAMENTO MECÂNICO, MARCA TELOS E 50 CAIXAS COM 50 UNIDADES DE FOLHAS PENDULARES, MARCA TELOS.**

**VALOR: R\$ 52.400,00**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 014/2001**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS**

**FORO: BELÉM-PARÁ**

**DATA DE ASSINATURA: 09.04.2001**

**ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRETORIA**

**PROCESSO: NUJUR Nº 003/2000**

## BANPARÁ

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ**

**CNPJ 04.913.711/0001-08**

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os senhores acionistas do Banco do Estado do Pará, sociedade de economia mista de capital aberto, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 25.04.2001, às 11:00 horas, em sua sede, na Av. Presidente Vargas, nº 251 - 4º andar, nesta capital, para deliberarem sobre as seguintes pautas:  
 Estratégias Relacionadas à Carteira Imobiliária;  
 O Que Ocorrer.

Belém (Pa), 14 de abril de 2001

**MÁRIO RAMOS RIBEIRO**

Presidente do Conselho de Administração

## BANPARÁ

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ**

**CNPJ 04.913.711/0001-08**

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

**EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os senhores acionistas do Banco do Estado do Pará, sociedade de economia mista de capital aberto, a participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 25.04.2001, às 10:00 horas, em sua sede, na Av. Presidente Vargas, nº 251 - 4º andar, nesta capital, para deliberarem sobre as seguintes pautas:  
 Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31.12.2000;  
 Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos.

Belém (Pa), 14 de abril de 2001

**MÁRIO RAMOS RIBEIRO**

Presidente do Conselho de Administração

## PRODUÇÃO

## SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

**SECRETÁRIO: RAMIRO JAYME BENTES**  
**AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500**

## LICENÇA SAÚDE

**PORTARIA Nº 120 DE 16 DE ABRIL DE 2001.**

**NOME DO SERVIDOR: PEDRO PAULO DA SILVA NUNES; MATRÍCULA: nº 5104572-018**

**CARGO/LOTAÇÃO: Braçal / DISEG**

**PERÍODO: 30 (trinta) dias, de 12.04.2001 a 11.05.2001.**

## DIÁRIAS

**PORTARIA Nº 121 DE 16 DE ABRIL DE 2001**

**NOME E CARGO DO SERVIDOR: MARGARIDA MARIA RIBEIRO TAVARES, Arquiteta, DIRAC; Nº DE DIÁRIAS: 08 ½ (oito e meia); LOCAL: Goiânia-GO; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar da 5ª Etapa do Curso de Qualificação e Treinamento de Coordenadores do Inventário da Oferta Turística; PERÍODO: 22 A 30.04.2001.**

**PORTARIA Nº 122 DE 16 DE ABRIL DE 2001**

**NOME E CARGO DO SERVIDOR: ARTUR FERNANDO DA SILVA MASCARENHAS, Coordenador do G.A. para Apoio Técnico, GBP-DAS-3; Nº DE DIÁRIAS: 02 ½ (duas e meia); LOCAL: Altamira-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para dar continuidade aos trabalhos realizados sobre o Plano de Desenvolvimento da Área de Influência da UHE de Belo Monte; PERÍODO: 19 A 21.04.2001.**

**PORTARIA Nº 123 DE 16 DE ABRIL DE 2001**

**NOME E CARGO DO SERVIDOR: ANA CRISTINA MÓGUIS SERTÓRIO DE MIRANDA, Coordenador do G.A. para Apoio ao Associativismo, GBP-DAS-3; Nº DE DIÁRIAS: 02 ½ (duas e meia); LOCAL: Marabá-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para realizar visita de inspeção aos empreendimentos Paraleite Ind. e Com. de Laticínios Ltda, Frigorífico Antares Ltda e Usimar Ltda; PERÍODO: 18 A 20.04.2001.**

## PORTARIA Nº 124 DE 16 DE ABRIL DE 2001

**NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO JORGEMOSCO E SILVA, Diretor da Área de Microempresa, GBP-DAS-5; Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro); LOCAL: Abaetetuba-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar do Programa Paraense de Tecnologia Apropriadas; PERÍODO: 18 A 21.04.2001.**

## PORTARIA Nº 125 DE 16 DE ABRIL DE 2001

**NOME E CARGO DO SERVIDOR: BERNARD STILIANIDI FILHO, Diretor do Departamento de Pomento a Microempresa, GBP-DAS-4; Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro); LOCAL: Abaetetuba-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar do Programa Paraense de Tecnologia Apropriadas; PERÍODO: 18 A 21.04.2001.**

## SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 126 DE 16 DE ABRIL DE 2001**

**NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO JORGEMOSCO E SILVA, Diretor da Área de Microempresa, MATRÍCULA: 5289807-024; C/C: 063.424.342-04 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 300,00 (Trezentos Reais)  
**ELEMENTO DE DESPESAS:**  
 24101 23 693 0055 1461 349034 - R\$ 300,00  
**PERÍODO DE APLICAÇÃO:** 10 dias a contar da publicação  
**PERÍODO DE PREST. DE CONTAS:** 10 dias após aplicação  
**DATA DA CONCESSÃO:** 16.04.2000**

## DEFESA

## POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

**COMANDANTE: CEL. PM. MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES**  
**TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 244-6313**

## COMANDO GERAL

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PORTARIA Nº 001/2001 - CPL**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar de suas funções de membro da Comissão Permanente de Licitação o MAJ QOPM RG 11898 JOSE MESSIAS GOMES DE MELO, nomeado através da PORTARIA Nº 004/2000 - CPL.

Art. 2º. Nomear, como membro da Comissão Permanente de Licitação, o CAP QOAPM RG 8151 ANTONIO DOMINGOS LIBERAL SOUSA, no período de 05 ABR 2001 a 05 ABR 2002, na forma prevista no Parágrafo 4º do Art. 51 da Lei 8.666/93.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Obs.: Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 29.431 de 06 ABR 2001.

Quartel em Belém (PA), 16 de abril de 2001  
**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM**  
 Comandante Geral da PMPA

## NOTIFICAÇÃO DE INABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PMPA, notifica aos interessados no CONVITE Nº 001 - Proc. nº 002/2001, que por decisão da Autoridade Superior, em grau de recurso, fica INABILITADO para o referido certame o Sr. CHRISTIAN WANZELLER COUTO DA ROCHA - OAB/PA/8664.

**VLADISNEY REIS DA GRAÇA - MAJ QOPM RG 9014**  
 Presidente da CPL

## DEFESA

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**PROCURADOR-GERAL: GLEDSON DO NASCIMENTO DINIZ**  
**TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 242-0100**

## PORTARIA Nº 234/01-DP-G, DE 09.04.01

Conceder Suprimento de Fundos a servidora Rosana Maria Moreira Ribeiro, matrícula nº 3084116-013, lotada na Diretoria do Interior, para ocorrer ao pagamento da despesa abaixo citada:  
**Exercício Financeiro: 2001**  
**Valor do Suprimento R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**  
**Período de Aplicação: 30 (trinta) dias**  
**Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.**  
**Órgão: 300101**  
**Programa de Trabalho: 030910088-2298**  
**Elemento de Despesa: 349034**

## PORTARIA Nº 232/01-DP-G, DE 09.04.01

Lotar o servidor Francisco Sérgio Barros, matrícula nº 3275167-010, ocupante do cargo de Oficial de Administração, na Divisão de Finanças, subordinado ao Departamento de Administração e Finanças, à contar de 27.03.01 até ulterior deliberação.

## PORTARIA Nº 233/01-DP-G, DE 09.04.01

Conceder, conforme o Laudo Médico nº 2345/01, Licença por motivo de doença em pessoa da família a Defensoria Pública Regina Maria de Souza Braga, matrícula nº 20117040-022, lotada na Diretoria Metropolitana, no período de 17/03 à 29/03/01, de acordo com fundamento no Artigo 85, da Lei Estadual nº 5.810/94.

## PORTARIA Nº 246/01DP-G, DE 10.04.01

Servidora: José das Graças de Oliveira  
 Matrícula nº 5214599-013 Diárias: 02 (duas)  
 Período: 12 à 13/04/01 Destino: São Francisco do Pará  
 Objeto: desenvolver atividades jurídicas.

## PORTARIA Nº 241/01DP-G, DE 10.04.01

Servidora: Laurindo Rodrigues Bezerra  
 Matrícula nº 0372080-043 Diárias: 02 (duas)  
 Período: 16 à 17/04/01 Destino: Marapanim  
 Objeto: desenvolver atividades jurídicas.

## PORTARIA Nº 236/01DP-G, DE 10.04.01

Servidora: Cordolima do Socorro Ribeiro de Brito

LOCAL: MARAPANIM E MARACANA  
PERÍODO: 16 A 19.04.2001  
OBJETIVO: APRESENTAR O PROECOTUR E ARTICULAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

PORTARIA Nº 190/2001 GAB/SECTAM DE 11.04.2001  
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
SERVIDOR: ELDONOR SAMPAIO DE SOUZA - 3253365-011  
LOCAL: BRASILIA  
PERÍODO: 16 A 18.04.2001  
OBJETIVO: ASSESSORAR A DIRETORIA DO DMA E APRESENTAR O SISTEMA DE CONTROLE E MONITORAMENTO DE DESMATAMENTO E QUEIMADAS.

PORTARIA Nº 191/2001 GAB/SECTAM DE 11.04.2001  
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
NOME E MATRÍCULA DAS SERVIDORAS:  
EDNA SUZELY LOBATO CORUMBÁ - 5139465-011  
SIMONE LINHARES NASCIMENTO - 5569621-011  
LOCAL: PORTO  
PERÍODO: 23 A 28.04.2001  
OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO PARA APURAR DENÚNCIA FEITA PELA ASSOCIAÇÃO DE MADEIREIROS DE EXPLORAÇÃO ILEGAL DE MADEIRA DE LEI.

PORTARIA Nº 192/2001 GAB/SECTAM DE 11.04.2001  
ASSUNTO: SUPLENTO DE FUNDOS  
SERVIDOR: EDNA SUZELY LOBATO CORUMBÁ - 5139465-011  
VALOR: R\$ 924,00 (NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)  
ELEMENTOS DE DESPESA:  
PTRES: 272103 R\$ 600,00  
FONTE: 016 34.90.99.36 R\$ 304,00  
34.90.99.30 R\$ 20,00  
34.90.99.33

PERÍODO DA APLICAÇÃO: 30 DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO  
DATA DA CONCESSÃO: 11.04.2001

PORTARIA Nº 193/2001 GAB/SECTAM DE 12.04.2001  
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
SERVIDOR: RONALDO JORGE DA SILVA LIMA - 5136750-011  
LOCAL: BRASILIA  
PERÍODO: 16 A 20.04.2001  
OBJETIVO: PARTICIPAR DA III REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA NA CÂMARA TÉCNICA DO PLANO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS E NO MINISTÉRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

PORTARIA Nº 194/2001 GAB/SECTAM DE 12.04.2001  
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:  
IVONEIZETE LIMA BRAGA - 5776945-016  
FERNANDO MESQUITA RIBEIRO - 5620430-012  
LOCAL: SANTA LUZIA DO PARÁ  
PERÍODO: 10 A 11.04.2001  
OBJETIVO: PARTICIPAR DO LANÇAMENTO DO PROGRAMA "PORTAL DA ALVORADA"

PORTARIA Nº 195/2001 GAB/SECTAM DE 16.04.2001  
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:  
EUCLIDES ARAÚJO DE LIMA - 0000069-999  
REGINALDO CÉSAR FEITOSA DA SILVA - 5654793-018  
LOCAL: SANTA IZABEL E CASTANHAL  
PERÍODO: 19.04.2001  
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PARA SUBSIDIAR LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

ERRATA DE PORTARIA  
ERRATA DA PORTARIA Nº 129/GAB/SECTAM DE 21.03.2001  
PUBLICADA NO DOE Nº 29.423 DE 27.03.2001 CAD. 1, PAG. 4.  
ONDE SE LÊ: 34.90.99.30 R\$ 300,00  
LEIA-SE: 34.90.99.33 R\$ 300,00

AVISO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2001  
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, avisa aos interessados que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, conforme abaixo discriminado:  
LOCAL: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, situada na Travessa Lomas Valentinas, 2717.  
OBJETO: Fornecimento de combustíveis.  
DATA: 14.05.2001  
HORA: 10:00  
Informações e Edital à disposição dos interessados, no endereço acima, no horário de 08:00 às 14:00 horas.  
Belém, 12 de abril de 2001

HELIANE COSTA ESTEVES  
Presidente da Comissão

PRODUÇÃO

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE: RONALDO BARATA  
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

CONCESSÃO DE SUPLENTO  
PORTARIA Nº 728/2001 BELÉM, 10 DE ABRIL DE 2001  
SERVIDOR(A): CLODOALDO AUGUSTO PINTO RIBEIRO  
VALOR: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)  
PROJ/ATIVIDADE: 211220125-2902 - MANUT. DE SERV. ADM. GERAIS  
PERÍODO DE APLICAÇÃO 05(CINCO) dias, a contar do recebimento dos numerários  
DATA DA CONCESSÃO: 10.04.2001  
RONALDO BARATA  
Presidente

PORTARIA Nº 730/2000 BELÉM, 11 DE ABRIL DE 2001  
SERVIDOR(A): RAIMUNDO AMARAL DE OUZA  
VALOR: R\$ 100,00 (CEM REAIS)  
PROJETO/ATIVIDADE: 216310042-2663 - exp. de títulos de propriedades  
PERÍODO DE APLICAÇÃO 05(CINCO) dias, a contar do recebimento dos numerários  
DATA DA CONCESSÃO: 11.04.2001  
RONALDO BARATA  
Presidente

PORTARIA Nº 731/2000 BELÉM, 11 DE ABRIL DE 2001  
SERVIDOR(A): JOSÉ ENISIO FERREIRA CHAVES  
VALOR: R\$ 3000,00 (TREZENTOS REAIS)  
PROJETO/ATIVIDADE: 216310042-2663 - Exp. de títulos de Propriedades  
PERÍODO DE APLICAÇÃO 15(QUINZE) dias, a contar do recebimento dos numerários  
DATA DA CONCESSÃO: 11.04.2001  
RONALDO BARATA  
Presidente

CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
PORTARIA Nº 727/2001 DE, 10 DE ABRIL DE 2001  
SERVIDOR: CLODOALDO AUGUSTO PINTO RIBEIRO  
Cargo: Advogado Matrícula: 3170713-010  
Local: Baixo Período: 17 a 20.04.2001  
Objetivo: Para realizar diligências perante o juízo daquela Comarca e junto ao Cartório de Registro de Imóveis, visando o cancelamento da matrícula irregular envolvendo 27.982ha de terras, em cumprimento ao v. Acórdão nº 25.318/94 do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará.  
Nº de Diárias: 3 1/2  
Valor: R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)  
RONALDO BARATA  
Presidente

PORTARIA Nº 732/2001 DE, 11 DE ABRIL DE 2001  
SERVIDOR: WALTER ISSE POLARO  
Cargo: Engº Agrônomo Matrícula: 3166309-010  
Local: Tailândia Período: 17 a 27.04.2001  
Objetivo: Compôr uma comissão junto com o Sindicato e Associação dos Agricultores do referido município, para realizar vistoria agrícola e obtenção de coordenadas geográficas de 57 lotes do assentamento Capelão, objeto de regularização em 2000.  
Nº de Diárias: 10 1/2  
Valor: R\$ 525,00 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS)  
SERVIDOR: RUI GUILHERME DE CARVALHO CARREIRA  
Cargo: Agrimensor Matrícula: 3169847-011  
Local: Tailândia Período: 17 a 27.04.2001  
Objetivo: Realizar vistoria agrícola e obtenção de coordenadas geográficas.  
Nº de Diárias: 10 1/2  
Valor: R\$ 525,00 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS)  
SERVIDOR: JOSÉ ENISIO FERREIRA CHAVES  
Cargo: Motorista Matrícula: 3167070-017  
Local: Tailândia Período: 17 a 27.04.2001  
Objetivo: Dar apoio a equipe  
Nº de Diárias: 10 1/2  
Valor: R\$ 525,00 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS)  
RONALDO BARATA  
Presidente

PORTARIA Nº 733/2001 DE, 11 DE ABRIL DE 2001  
SERVIDOR: CLEVIS IVAN BASTOS BRAGA  
Cargo: Agrimensor Matrícula: 3166759-013  
Local: Salinópolis Período: 17 a 19.04.2001  
Objetivo: Coletar coordenadas geográficas para identificação de uma área que será permutada por outra em Itituba (BR 10)  
Nº de Diárias: 2 1/2  
Valor: R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)  
SERVIDOR: RAIMUNDO AMARAL DE SOUZA  
Cargo: Motorista Matrícula: 3169391-012  
Local: Salinópolis Período: 17 a 19.04.2001  
Objetivo: Conduzir servidor.  
Nº de Diárias: 2 1/2  
Valor: R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)  
RONALDO BARATA  
Presidente

PORTARIA Nº 734/2001 DE, 11 DE ABRIL DE 2001  
SERVIDOR: JUSTO MARQUES DA COSTA FILHO  
Cargo: Agrimensor Matrícula: 3170519-013  
Local: Tailândia Período: 17 a 22.04.2001  
Objetivo: Coletar coordenadas geográficas e azimutes pelo sol, referente ao processo nº 2001/20014  
Nº de Diárias: 5 1/2  
Valor: R\$ 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)  
SERVIDOR: MÁRIO RUBENS GONÇALVES DE SOUZA  
Cargo: Agrimensor Matrícula: 3176959-018  
Local: Salinópolis Período: 19 a 23.04.2001  
Objetivo: Realizar demarcação topográfica, coordenadas geográficas e azimute pelo sol.  
Nº de Diárias: 4 1/2  
Valor: R\$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)  
RONALDO BARATA  
Presidente

PORTARIA Nº 737/2001 DE, 16 DE ABRIL DE 2001  
SERVIDOR: LAUDENOR LEMOS RAIOI  
Cargo: Aux. Administrativo Matrícula: 5632439-010  
Local: Benevides, Maracanã e Baixo Período: 16 a 27.04.2001  
Objetivo: Realizar vistorias agrícolas, coletas de assinaturas de confluentes e coordenadas geográficas.  
Nº de Diárias: 11 1/2  
Valor: R\$ 515,00 (QUINHENTOS E QUINZE REAIS)  
RONALDO BARATA  
Presidente

PORTARIA Nº 738/2001 DE, 16 DE ABRIL DE 2001  
SERVIDOR: RONALDO BARATA  
Cargo: Presidente Matrícula: 5699118-018  
Local: Santa Luzia do Pará Período: 10.04.2001  
Objetivo: Para instalação do Projeto Alvorada do Pará, a convite do Excelentíssimo

Senhor Governador do Estado.  
Nº de Diárias: 1/2  
Valor: R\$ 37,50 (TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
SERVIDOR: VALDINEI MENEZES DA SILVA  
Cargo: Motorista (Colaborador) C/C: 189947842-68  
Local: Santa Luzia do Pará Período: 10.04.2001  
Objetivo: Conduzir servidor  
Nº de Diárias: 1/2  
Valor: R\$ 25,00 (VINTE E CINCO REAIS)  
RONALDO BARATA  
Presidente

CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE  
PORTARIA Nº 740/2001 DE, 16 DE ABRIL DE 2001.  
SERVIDOR: ANTÔNIO JÚLIO DA SILVA ARAÚJO  
Matrícula: 3166830-010  
Período: 07 a 14.04.2001  
RONALDO BARATA  
Presidente

PRODUÇÃO

## COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

DIRETOR-PRESIDENTE: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES  
PRAÇA WALDEMAR HENRIQUE, S/Nº - ☎ (91) 223-2130

PORTARIA Nº 039/2001-D.R.H.

NOME: Maria Sousa da Silva  
VALOR: 296,00 (Duzentos e noventa e seis reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a classificar  
MOTIVO: Para pagamento de despesas com combustível e taxas de embarque do veículo BESTA de propriedade da PARATUR, para deslocamento aos municípios de Soure e Salvador, na implantação do projeto de Turismo Rural.

PORTARIA Nº 040/2001-DRH

NOME: Antonio Augusto Bastos Siqueira Campos  
VALOR: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a classificar  
MOTIVO: Recuperação e Manutenção dos Quiosques do Parque da PARATUR. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Belém-PA, 16 de abril de 2001.

ADENAUER GÓES  
Presidente

PRODUÇÃO

## SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES  
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

ORDEN DE SERVIÇO Nº 066 DE 11 DE ABRIL DE 2001  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a o conteúdo do memº nº 24/2001-DPL  
RESOLVU:  
Designar o Engº Agrº, ALEXANDRE ALBERTO GONÇALVE GALVÃO - Diretor do Departamento de Programas Projetos Especiais para cumulativamente exercer a função de Gerente do Programa Agroindústria nesta SAGRI com a finalidade de implementar a metodologia de planejamento, orçamento e gestão preconizada pelo Governo do Estado através do PPA/2001/2003 nas atividades abaixo relacionadas:  
Capacitação de Pessoal para atuação no novo modelo de gestão  
Elaboração das Diretrizes Específicas para cada Programa  
Montagem das Cadeias Produtivas dos Produtos Selecionados  
Execução a Nível de Campo do PPA 2001/2003  
Realização de Seminários internos  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 11-4-2001

ORDEN DE SERVIÇO Nº 067 DE 11 DE ABRIL DE 2001  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a o conteúdo do memº nº 24/2001-DPL  
RESOLVU:  
Designar o Engº Agrº, PAULO AMAZONAS PEDROSO - Diretor Técnico para cumulativamente exercer a função de Gerente do Programa Complexo Pecuario nesta SAGRI com a finalidade de implementar a metodologia de planejamento, orçamento e gestão preconizada pelo Governo do Estado através do PPA/2001/2003 nas atividades abaixo relacionadas:  
Capacitação de Pessoal para atuação no novo modelo de gestão  
Elaboração das Diretrizes Específicas para cada Programa  
Montagem das Cadeias Produtivas dos Produtos Selecionados  
Execução a Nível de Campo do PPA 2001/2003  
Realização de Seminários internos  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 11-4-2001

ORDEN DE SERVIÇO Nº 068 DE 11 DE ABRIL DE 2001  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a o conteúdo do memº nº 24/2001-DPL  
RESOLVU:  
Designar o Engº Agrº, LUIZ PINTO DE OLIVEIRA - Diretor de Apoio Técnico, para cumulativamente exercer a função de Gerente do Programa Defesa Agropecuária nesta SAGRI com a finalidade de implementar a metodologia de planejamento, orçamento e gestão preconizada pelo Governo do Estado através do PPA/2001/2003 nas atividades abaixo relacionadas:  
Capacitação de Pessoal para atuação no novo modelo de gestão  
Elaboração das Diretrizes Específicas para cada Programa  
Montagem das Cadeias Produtivas dos Produtos Selecionados  
Execução a Nível de Campo do PPA 2001/2003  
Realização de Seminários internos  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 11-4-2001

Matrícula nº 5590758-027 Diárias: 03(três)  
Período de 17 à 19/04/01 Destino: Muana  
Objetivo: desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 248/01DP-G, DE 11.04.01  
Servidora: Paulo César Martins de Araújo Bona  
Matrícula nº 3083934-010 Diárias: 04(quatro)  
Período de 16 à 20/04/01 Destino: Paragominas  
Objetivo: atuar no Tribunal do Júri.

PORTARIA Nº 177/01DP-G, DE 20.03.01  
Servidor: Jocelino de Souza Gomes  
Matrícula nº 8056064-028 Diárias: 10(dez)  
Período: 21 à 31/03/01 Destino: Mosqueiro, Marituba e Santa Izabel  
Objetivo: conduzir Defensores Público desta Defensoria.

## DEFESA

CORPO DE  
BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA  
RUA JOÃO DIOGO, 236 - ☎ (91) 241-1053

COMANDO GERAL  
GABINETE DO COMANDO  
PORTARIAS

PORTARIA Nº 145, DE 09 DE ABRIL DE 2001.  
O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, e:  
Considerando o que preceitua o Art. 70 e 71, letra "a", parágrafo 1º, da Lei estadual nº 5.251 (Estatuto de Policiais Militares da PMPA), de 31 JUL 85.  
RESOLVE:  
Conceder a partir de 09/04/2001 à 06/10/2001 o período de 06 (seis) meses de Licença Especial ao servidor, Cap QOSBM HEILTON JOSÉ DIAS NOVOA, lotado no Comando Geral do CBM/PA, correspondente ao tempo de serviço ativo de 11/03/94 à 11/03/2001 e mais 03 (três) anos de serviços prestados ao Ministério da Marinha, de acordo com o BG nº 040 de 01/03/2001, conforme parecer médico da JIS/BM informando o "APTO" do referido militar, publicado no BG nº 059 de 28/03/2001. Devendo apresentar-se no dia 06/10/2001.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 150, DE 05 DE ABRIL DE 2001.  
O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;  
RESOLVE:  
Conceder ao 1º Sgt BM JOSÉ CARLOS FERREIRA DE JESUS 01 (uma) diária de alimentação no valor total de R\$ 20,00 (vinte reais), com base no Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD, por ter seguido e retornado no dia de 27/01/2001, ao Município de Abaetetuba/PA, a fim de conduzir o Chefe do EMG, até o quartel do 3º SGBM/1.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 151, DE 05 DE ABRIL DE 2001.  
O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;  
RESOLVE:  
Conceder ao Cel BM EDSON SARMAHNO PAULINO e 1º Sgt BM JOSÉ CARLOS FERREIRA DE JESUS, 02 (duas) diárias de alimentação no valor total de R\$ 100,00 (cem reais), com base no Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD, por terem seguido no período de 30/03/2001 a 31/03/2001, ao Município de Salinópolis/PA, a fim de participarem da passagem de Comando do 4º SGBM/1.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ERRATA  
PORTARIA Nº 131, DE 23 DE MARÇO DE 2001,  
DOE Nº 426 DE 27 DE MARÇO DE 2001.  
Onde se lê: MARCOS AURÉLIO AQUINO LOPES, seguimento no período de 25 a 27/03/2001.  
Leia-se: MARCOS AURÉLIO AQUINO LOPES, seguimento no período de 5 a 7/04/2001.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM  
Comandante Geral do CBM/PA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO  
HOMOLOGO a Licitação Modalidade CONVITE nº 001/2001-CBMPA, de acordo com a ATA de análise de Documentação e das Propostas Financeiras e Mapa Comparativo de Preço, à Firma abaixo discriminada:  
FIRMA: CON-ART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.  
Critério: Menor Preço Global.  
Belém, 16 de abril de 2001.  
HOMOLOGO: CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA  
Ordenador de Despesas do CBMPA

EXTRATO CONTRATUAL  
CONTRATO Nº 002/2001  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 001/2001  
CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Pará.  
CONTRATADA: Posto São José de Ribamar  
OBJETO CONTRATO: Aquisição de Combustível (gasolina comum e óleo diesel), para suprir o abastecimento da frota motorizada do 2º GBM - CASTANHAL.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.590,00 (vinte e três mil, quinhentos e noventa reais).  
VIGÊNCIA: 12/04/2001 a 31/12/2001.  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 312901-349040  
PODO: Belém  
ORDENADOR RESPONSÁVEL:  
JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM  
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil  
RG 830715 - CPF 023.727.023-34

## DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA  
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

HOMOLOGAÇÃO  
HOMOLOGO a Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 002/2001-SBGP, de acordo com as atas de análise das Propostas Financeiras, à firma abaixo discriminada:  
POSTO QUATRO LTDA.  
Critério: Menor Preço.  
Belém, 16 de Abril de 2001.  
HOMOLOGO: Ellen Margareth da R. Souza  
Ordenadora de Despesa da SBGP

PORTARIA Nº 146/01-DA DE 11 DE ABRIL DE 2001  
Retificando o período de férias da servidora MARIA CÉLIA DE ALMEIDA GOMES, Agente Administrativo, de 01.02 a 02.03.2001 para 09.04 a 08.05.2001.

PORTARIA Nº 147/2001-DA DE 16 DE ABRIL DE 2001  
Nome: MARIA ENÉIDA PANTOJA DOS SANTOS  
Cargo: Assistente Social  
Nº de Diárias: 09 ½ (nove e meia) - Valor R\$ 475,00  
Origem: Belém-Pará  
Destino: PARAUPEBAS "B"  
Período: 18 a 27.04.2001

PORTARIA Nº 148/2001-DA DE 16 DE ABRIL DE 2001  
Nome: HELOISA HELENA CARNEIRO AGUIAR  
Cargo: Diretora de Divisão  
Nº de Diárias: 05 ½ (cinco e meia) - Valor R\$ 330,00  
Origem: Belém-Pará  
Destino: PARAUPEBAS "B"  
Período: 22 a 27.04.2001

PORTARIA Nº 149/2001-DA DE 16 DE ABRIL DE 2001  
Nome: ANTONIO CARLOS FREITAS LIMA  
Cargo: Motorista  
Nº de Diárias: 05 ½ (cinco e meia) - Valor R\$ 275,00  
Origem: Belém-Pará  
Destino: PARAUPEBAS "B"  
Período: 22 a 27.04.2001

SUPRIMENTO DE FUNDOS  
PORTARIA Nº 145/01-DA DE 11 DE ABRIL DE 2001  
Nome: ANA CÉLIA CARVALHO SAMPAIO  
Cargo: Aux. Administrativo  
Valor: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)  
Elemento de Despesa: 349034

SUPRIMENTO DE FUNDOS  
PORTARIA Nº 150/01-DA DE 16 DE ABRIL DE 2001  
Nome: ANGELA CAVALCANTE DO NASCIMENTO  
Cargo: Aux. Administrativo  
Valor: R\$ 300,00 (Trezentos Reais)  
Elemento de Despesa: 349034

## DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA  
RUA DO MURUTUCUM, KM 04 - ☎ (91) 215-6333

PORTARIA Nº 064/2001 - DS/PROJUR  
A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e, .....  
Considerando que o condutor ABELARDO AURELIO DE OLIVEIRA SILVA MESQUITA, infringiu os artigos 162, inciso V e 169, ambos do Código de Trânsito Brasileiro;  
Considerando que, suas alegativas não foram suficientes para eximi-lo da culpabilidade;  
RESOLVE:  
Art. 1º - Cassar a Permissão para Dirigir do condutor ABELARDO AURELIO DE OLIVEIRA SILVA MESQUITA, RG nº 00281376575, categoria "B", na forma do artigo 148 e seus parágrafos 3º e 4º, combinadas com o artigo 256, VI, todos do Código de Trânsito Brasileiro.  
Art. 2º - Recolher ao erário a multa correspondente ao dispositivo violado, combinado com o artigo 258, I, da Lei nº 9.503/97.  
Art. 3º - Comunicar ao órgão executivo de trânsito da União a presente cassação, de acordo com o artigo 22, VIII, da lei pertinente, via sistema, para que fique disponibilizada na BINCO - Base de Informação Nacional do Condutor, como instrui o Ofício Circular nº 157/99 do DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se  
Gabinete da Superintendência, 24 de janeiro de 2001.  
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA  
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 116/2001 - DS/PROJUR  
A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e, .....  
CONSIDERANDO que a condutora CHRISTIANE ARAUJO DOS SANTOS, atingiu mais de 20 (vinte) pontos relativos ao cometimento de infrações de trânsito, sendo 03 (três) do artigo 181, VIII, 01 (uma) do artigo 181, X, 01 (uma) do artigo 218, XVIII, 01 (uma) do artigo 182, VI, 01 (uma) do artigo 208, 01 (uma) do artigo 218, I, alínea "a" e 04 (quatro) do artigo 252, VI, todos do Código de Trânsito Brasileiro;  
CONSIDERANDO que suas alegativas não foram suficientes para eximi-la da responsabilidade pelo cometimento das infrações;

RESOLVE:  
Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor da condutora CHRISTIANE ARAUJO DOS SANTOS, portadora da Carteira Nacional de Habilitação RG nº 00092664150, categoria "B", pelo prazo de seis (06) meses a contar da publicação da presente portaria, ex vi dos artigos 256, III, 259 e 261, § 1º, da Lei 9.503/97 combinado com o artigo 2º, I, da Resolução 054/98, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.  
Art. 2º - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99 - Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Belém, 05 de fevereiro de 2001.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA  
Diretora Superintendente

## INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE  
SANEAMENTO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA  
AV. GOY. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 211-4000

EXTRATO CONTRATUAL  
Nº DO CONTRATO: 22/01  
PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA  
PARTE CONTRATADA: COMERCIAL GUARÁ LTDA, CGC/MF Nº 63.883.250/0001-37.  
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza destinados à Sub-Gerência de Suprimentos da COSANPA.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 06/01 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 210 (Duzentos e dez) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.790,30  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Próprios da COSANPA  
DATA DA ASSINATURA: 11.04.01  
ORDENADOR DA DESPESA: Maurício Otávio de Almeida

Presidente  
Mário José Ribeiro Maués  
Diretora Administrativa e Financeira  
Belém, 16 de Março de 2001  
Comissão Permanente de Licitação

## INFRA-ESTRUTURA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO  
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETORA-GERAL: LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO  
RUA DOS TAMBOIS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

RESOLUÇÃO CONERC Nº 08 / 2001, DE 23 DE MARÇO DE 2001  
Dispõe sobre o recurso administrativo interposto pela CELPA à decisão da OUVIDORIA da ARCON, referente ao Processo nº E990716-GT], onde figura como reclamante Cláudia Maria de Pina Penna.  
O Presidente do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - CONERC, no uso das atribuições previstas no inciso VI do art. 22 do Regimento Interno do CONERC,  
Considerando que de acordo com o art. 13, inciso V da Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, compete ao CONERC analisar e decidir sobre os recursos interpostos das decisões do Diretor Geral pelos prestadores dos serviços e usuários,  
Considerando o Parecer do Relator Luiz Chaves de Oliveira e a deliberação do Fórum Geral e do Fórum de Energia Elétrica em reunião realizada em 23 de março de 2001;  
Considerando que após submetida a matéria à votação o resultado foi favorável ao reclamante, considerando os termos registrados em Ata;  
RESOLVE:  
Art. 1º - Manter a decisão da Ouvidoria da Arcon, devendo a CELPA ressarcir o reclamante, nos termos do despacho da Ouvidoria de 10/08/2000.  
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA  
Presidente do CONERC

PORTARIA Nº 052 DE 16 DE ABRIL DE 2001.  
Objeto: Concessão de 4 (quatro) diárias aos srs. EURICO SANTA BRIGIDADE SOUZA, RAIMUNDO GOMES e JOSÉ AFONSO DA SILVA mat.3272540-014, 3272710-016 e 3272761-015, respectivamente.  
Período: 18 a 21/04/01  
Destino: Moju  
Missão: participar da operação de fiscalização do serviço de transporte intermunicipal.  
Coordenadoria Administrativa

RESOLUÇÃO CONERC Nº 06 / 2001, DE 23 DE MARÇO DE 2001  
Dispõe sobre o recurso administrativo interposto pela CELPA à decisão da OUVIDORIA da ARCON, referente ao Processo nº E990757-GT], onde figura como reclamante Rose Mary de Medeiros.  
O Presidente do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - CONERC, no uso das atribuições previstas no inciso VI do art. 22 do Regimento Interno do CONERC,  
Considerando que de acordo com o art. 13, inciso V da Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, compete ao CONERC analisar e decidir sobre os recursos interpostos das decisões do Diretor Geral pelos prestadores dos serviços e usuários,  
Considerando o Parecer do Relator Luiz Chaves de Oliveira e a deliberação do Fórum Geral e do Fórum de Energia Elétrica em reunião realizada em 23 de março de 2001;  
Considerando que após submetida a matéria à votação o resultado foi favorável à CELPA, considerando os termos registrados em Ata;  
RESOLVE:  
Art. 1º - Acatar o recurso da CELPA, devendo a Ouvidoria da ARCON reformular sua decisão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA  
Presidente do CONERC

#### RESOLUÇÃO CONERC Nº 05 / 2001, DE 23 DE MARÇO DE 2001

Dispõe sobre o recurso administrativo interposto pela CELPA à decisão da OUVIDORIA da ARCON, referente ao Processo nº E990755-GTJ, onde figura como reclamante Elair Santos Cruz.

O Presidente do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - CONERC, no uso das atribuições previstas no inciso VI do art. 22 do Regimento Interno do CONERC,

Considerando que de acordo com o art. 13, inciso V da Lei n. 6.099, de 30 de dezembro de 1997, compete ao CONERC analisar e decidir sobre os recursos interpostos das decisões do Diretor Geral pelos prestadores dos serviços e usuários, Considerando o Parecer do Relator Luiz Chaves de Oliveira e a deliberação do Fórum Geral e do Fórum de Energia Elétrica em reunião realizada em 23 de março de 2001;

Considerando que após submetida a matéria à votação o resultado foi favorável à CELPA, considerando os termos registrados em Ata;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o recurso da CELPA, devendo a Ouvidoria da ARCON reformular sua decisão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA  
Presidente do CONERC

#### RESOLUÇÃO CONERC Nº 04 / 2001, DE 23 DE MARÇO DE 2001

Dispõe sobre o recurso administrativo interposto pela CELPA à decisão da OUVIDORIA da ARCON, referente ao Processo nº E990692-GTJ, onde figura como reclamante José Martelli.

O Presidente do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - CONERC, no uso das atribuições previstas no inciso VI do art. 22 do Regimento Interno do CONERC,

Considerando que de acordo com o art. 13, inciso V da Lei n. 6.099, de 30 de dezembro de 1997, compete ao CONERC analisar e decidir sobre os recursos interpostos das decisões do Diretor Geral pelos prestadores dos serviços e usuários, Considerando o Parecer da Relatora Carmen Lúcia Valério Cal e a deliberação do Fórum Geral e do Fórum de Energia Elétrica em reunião realizada em 23 de março de 2001;

Considerando que após submetida a matéria à votação o resultado foi favorável ao reclamante, considerando os termos registrados em Ata;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Que a CELPA deverá ressarcir os danos causados nos equipamentos do reclamante, nos termos do Despacho da Ouvidoria da Arcon de 31/10/2000.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA  
Presidente do CONERC

#### RESOLUÇÃO CONERC Nº 03 / 2001, DE 23 DE MARÇO DE 2001

Dispõe sobre o recurso administrativo interposto pela CELPA à decisão da OUVIDORIA da ARCON, referente ao Processo nº E990439-GTJ, onde figura como reclamante Mário Teófilo Filho Dias.

O Presidente do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - CONERC, no uso das atribuições previstas no inciso VI do art. 22 do Regimento Interno do CONERC,

Considerando que de acordo com o art. 13, inciso V da Lei n. 6.099, de 30 de dezembro de 1997, compete ao CONERC analisar e decidir sobre os recursos interpostos das decisões do Diretor Geral pelos prestadores dos serviços e usuários, Considerando o Parecer da Relatora Carmen Lúcia Valério Cal e a deliberação do Fórum Geral e do Fórum de Energia Elétrica em reunião realizada em 23 de março de 2001;

Considerando que após submetida a matéria à votação o resultado foi favorável ao reclamante, considerando os termos registrados em Ata;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Pelo ressarcimento dos prejuízos do reclamante (conforme despacho da Ouvidoria da Arcon), excluindo-se aqueles objetos que foram encontrados na casa do sogro, sem evidência de terem sido danificados pelo incêndio e aqueles dos quais nenhum indício foi encontrado, como é o caso do telefone sem fio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA  
Presidente do CONERC

#### RESOLUÇÃO CONERC Nº 02 / 2001, DE 23 DE MARÇO DE 2001

Dispõe sobre o recurso administrativo interposto pela CELPA à decisão da OUVIDORIA da ARCON, referente ao Processo nº E2000/0414-GTJ, onde figura como reclamante João Miranda de Lima Uchoa.

O Presidente do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - CONERC, no uso das atribuições previstas no inciso VI do art. 22 do Regimento Interno do CONERC,

Considerando que de acordo com o art. 13, inciso V da Lei n. 6.099, de 30 de dezembro de 1997, compete ao CONERC analisar e decidir sobre os recursos interpostos das decisões do Diretor Geral pelos prestadores dos serviços e usuários, Considerando o Parecer da Relatora e a deliberação do Fórum Geral e do Fórum de Energia Elétrica em reunião realizada em 23 de março de 2001;

Considerando que após submetida a matéria à votação o resultado foi favorável ao reclamante, considerando os termos registrados em Ata;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Pela manutenção da decisão da ouvidoria da ARCON, devendo a CELPA ressarcir o interessado de conformidade com o despacho de 31/10/2000.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA  
Presidente do CONERC

#### RESOLUÇÃO CONERC Nº 01 / 2001, DE 23 DE MARÇO DE 2001

Dispõe sobre o recurso administrativo interposto pela CELPA à decisão da OUVIDORIA da ARCON, referente ao Processo nº E990109-GTJ, onde figura como reclamante Carlos Antônio Baldo.

O Presidente do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - CONERC, no uso das atribuições previstas no inciso VI do art. 22 do Regimento Interno do CONERC,

Considerando que de acordo com o art. 13, inciso V da Lei n. 6.099, de 30 de dezembro de 1997, compete ao CONERC analisar e decidir sobre os recursos interpostos das decisões do Diretor Geral pelos prestadores dos serviços e usuários, Considerando o Parecer da Relatora Carmen Lúcia Valério Cal e a deliberação do Fórum Geral e do Fórum de Energia Elétrica em reunião realizada em 23 de março de 2001;

Considerando que após submetida a matéria à votação o resultado foi favorável ao reclamante, considerando os termos registrados em Ata;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Pela indenização ao reclamante, somente de aparelhos, como Geladeiras, Freezers, Conservadoras de Alimentos, etc., excluindo-se Fogões a Gás, Churrasqueiras a Gás e eletrodomésticos que não necessitam estar plugados quando não estão sendo utilizados, como liquidificadores e outros.

Art. 2º - O interessado deverá comparecer perante a CELPA, munido de documento de identidade, comprovante de posse e propriedade do bem danificado (recibo e nota fiscal) e com orçamento de conserto atualizado para que seja efetuado o ressarcimento dos prejuízos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA  
Presidente do CONERC

#### RESOLUÇÃO CONERC Nº 07 / 2001, DE 23 DE MARÇO DE 2001

Dispõe sobre o recurso administrativo interposto pela CELPA à decisão da OUVIDORIA da ARCON, referente ao Processo nº E2000/0017-GTJ, onde figura como reclamante Romeu Vanni De Natale.

O Presidente do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - CONERC, no uso das atribuições previstas no inciso VI do art. 22 do Regimento Interno do CONERC,

Considerando que de acordo com o art. 13, inciso V da Lei n. 6.099, de 30 de dezembro de 1997, compete ao CONERC analisar e decidir sobre os recursos interpostos das decisões do Diretor Geral pelos prestadores dos serviços e usuários, Considerando o Parecer do Relator Luiz Chaves de Oliveira e a deliberação do Fórum Geral e do Fórum de Energia Elétrica em reunião realizada em 23 de março de 2001;

Considerando que após submetida a matéria à votação o resultado foi favorável ao reclamante, considerando os termos registrados em Ata;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Manter a decisão da Ouvidoria da Arcon, devendo a CELPA ressarcir o reclamante, nos termos do despacho da Ouvidoria de 10/08/2000.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA  
Presidente do CONERC

### INFRA-ESTRUTURA

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO  
AV. 1º DE DEZEMBRO, 4137 - ☎ (91) 214-8400

#### EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: (OES Nº 079/2001)

partes contratantes: Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 X Polaris - Consultoria e Planejamento Ltda - CGC 02.458.550/0001-84  
objeto do contrato: Prestação de serviços de consultoria para desenvolvimento e implantação de um Sistema Integrado de Gerenciamento de Projetos (SIG-PROJ) para a COHAB - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ em Belém - PA, utilizando o MS PROJECT 2000 como ferramenta base de gerenciamento, englobando o suporte aos usuários no planejamento, formatação e cadastro de seus projetos no MS PROJECT 2000 e a configuração dos parâmetros operacionais e de gerenciamento a serem adotados na utilização do software aplicativo, conforme proposta constante do processo 86014/2001.

modalidade de licitação: Art. 24, II da Lei 8.666/93

termo inicial e final do contrato: 17.04.2001 a 30.06.2001

valor do contrato: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

dotação orçamentária: 4.2.01.02.002.032 - Despesas Gerais Administrativas - Treinamento, Recursos Próprios, Orçamento/2001.

data da assinatura do contrato: 16.04.2001.

ordenador da despesa: Cicerino Cabral do Nascimento

foro: Belém-PA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DO TERMO ADITIVO, 4º (QUARTO)

NÚMERO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 017/2000

Partes contratantes: Companhia de Habitação do Estado do Pará CNPJ 04.887.055/0001-16 x Simões Engenharia Ltda - CNPJ - 04.882.924/0001-10

Objeto do contrato originário: Execução do Remanescente de Obras de Infra-estrutura do Loteamento Residencial Marituba I, localizado no município de Marituba, neste Estado modalidade de licitação: Tomada de Preços Nº 006/2000

Valor do contrato originário: R\$ 245.320,61 (duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e vinte reais e sessenta e um centavos).

Data e valor de aditivos anteriores:

1ª TA - 16.01.2001

2ª TA - 14.02.2001. Acréscimo de R\$ 20.147,56 (vinte mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

3ª TA - 17.03.2001

justificativa e objeto do Termo Aditivo: Art. 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Prorrogação de Prazo.

Termo inicial e final do Termo Aditivo: 06.04.2001 a 26.05.2001

Data da assinatura: 06.04.2001.

Ordenador da despesa: Cicerino Cabral do Nascimento.

### INFRA-ESTRUTURA

## SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO  
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

#### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2001.

OBJETO: Pavimentação dos acessos à ponte do Mucuruçá, na ligação da PA-151 a PA-481, no Município de Barcarena, sob jurisdição do 4º Núcleo Regional.

DATA DA ABERTURA: 09/05/2001

HORA: 10:00 Horas

LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETTRAN, 1º andar na sala de Licitações.

O Edital poderá ser lido e retirado mediante o recolhimento da taxa de R\$ 15,00 (QUINZE REAIS) na Tesouraria da SETTRAN, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 14:00 horas, até o 3º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação. Belém, 16 de Abril de 2001

JOSÉ GAUDÊNCIO B. MENESCAL  
Presidente da C.P.L. - SETTRAN

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 04/01

CONVENIENTE: Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

CONVENIADO: Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais - 1º Ofício.

OBJETO DO CONVÊNIO: registro civil itinerantes, com emissão de certidão de nascimento, a população carente de Belém do Pará.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 12.003,20 (Doze mil, três reais e vinte centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

001 - Assembleia Legislativa do Estado.

01 422 003 2005 - Centro de Atendimento ao Cidadão - CAC.

3000 - Despesas Correntes.

3400 - Outras Despesas Correntes.

349039 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2001.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Deputado MARTINHO CARMONA.

FORO: Belém - Pará.

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

#### PORTARIA Nº 17.527 DE 11.04.2001

Conceder ao servidor Amaro Pimentel Ferreira, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100400, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde em prorrogação nos termos do art. 83 da Lei n.º 5.810/94-RJU, no dia 30.03.2001, considerando os termos do laudo médico do TCE n.º 069 de 04.04.2001.

#### PORTARIA Nº 17.528 DE 11.04.2001

Conceder à servidora Carolina Almeida de Santana da Encarnação, Assessor Técnico de Nível Superior TCE-CPC-200 NS-02, matrícula n.º 0100508, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94-RJU, no período de 27 a 30.03.2001, considerando os termos do laudo médico do TCE n.º 068 de 04.04.2001.

#### PORTARIA Nº 17.529 DE 11.04.2001

Conceder à servidora Galba Batista de Lima Mesquita, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100211, 15 (quinze) dias de licença para atender pessoa da família, nos termos do art. 85 da Lei n.º 5.810/94-RJU, no período de 19.03 a 02.04.2001, considerando os termos do laudo médico do TCE n.º 067 de 04.04.2001.

#### PORTARIA Nº 17.530 DE 11.04.2001

Conceder ao servidor Raimundo Caldas Batista, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100464, 12 (doze) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do art. 83 da Lei n.º 5.810/94-RJU, no período de 24.03 a 04.04.2001, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 071, de 04.04.2001.

#### PORTARIA Nº 17.531 DE 11.04.2001

Conceder ao servidor Alódio Guilherme Rocha Mac-Culloch, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100377, 05 (cinco) dias de licença para atender pessoa da família, nos termos do art. 85 da Lei n.º 5.810/94-RJU, no período de 26 a 30.03.2001, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 073, de 04.04.2001.

#### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-028/2001

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. Manoel de Jesus Silva, Ex-Prefeito, de que no dia 24.04.2001, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo n.º 1999/52134-2, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari, em face do Convênio SEPLAN n.º 015/97, assinado em 08.07.97.

Belém, 16 de abril de 2001

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA  
Secretário

#### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-029/2001

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. Orlando Canuto Pereira, Presidente, de que no dia 24.04.2001, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará

O Processo nº 1999/53750-2, que trata da tomada de contas instaurada no Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Maria, em face do Convênio ASIPAG nº 019/98, assinado em 29.06.98.

Belém, 16 de abril de 2001  
**JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA**  
 Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-030/2001**  
 De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselho SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. Francisco Ferreira Freitas Neto, Ex-Prefeito, de que no dia 24.04.2001, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 1999/51987-2, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Capanema, em face do Convênio SEOP nº 016/98, assinado em 31.03.98.

Belém, 16 de abril de 2001  
**JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA**  
 Secretário

**CITACÃO - 030/2001**  
 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Aracy do Socorro da Gama Bentes, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 2000/52477-7, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Almeirim, em face do Convênio SETRAN nº 036/99, assinado em 20.12.99.

Belém, 05 de abril de 2001.  
**SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA**  
 Presidente

**CITACÃO - 031/2001**  
 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Egon Kolling, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1999/53084-2, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Brejo Branco, em face do Convênio SESPA nº 064/98, assinado em 24.06.98.

Belém, 05 de abril de 2001.  
**SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA**  
 Presidente

**CITACÃO - 033/2001**  
 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Jarden Vasconcelos Carmo, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 2000/50517-1, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em face do Convênio SAGRI nº 055/97, assinado em 23.09.97.

Belém, 05 de abril de 2001.  
**SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA**  
 Presidente

**CITACÃO - 034/2001**  
 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. Antônio Maria Tavares Batista, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 2000/51195-7, que trata da tomada de contas instaurada na Casa do Estudante Universitário e Secundarista do Marajó - CBIMA, em face do Convênio C.V.G. nº 002/99, assinado em 01.10.99.

Belém, 05 de abril de 2001.  
**SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA**  
 Presidente

**CITACÃO - 035/2001**  
 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Cimar Gomes da Silva, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1999/53198-0, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, em face do Convênio SEPLAN nº 86/97, assinado em 14.11.97.

Belém, 05 de abril de 2001.  
**SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA**  
 Presidente

**CITACÃO - 039/2001**  
 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Adinei Campos Rodrigues, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1998/52653-9, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, em face do Convênio SEPLAN nº 160/97, assinado em 26.11.97.

Belém, 05 de abril de 2001.  
**SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA**  
 Presidente

**CITACÃO - 040/2001**  
 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Manoel Carvalho da Silva, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1999/51115-6, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Aurora do Pará, em face do Convênio SAGRI nº 032/98, assinado em 13.03.98.

Belém, 05 de abril de 2001.  
**SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA**  
 Presidente

**CITACÃO - 041/2001**  
 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. João Monteiro de Souza, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1999/50075-0, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Pau D'Arco, em face do Convênio SEPLAN nº 106/98, assinado em 29.05.98.

Belém, 05 de abril de 2001.  
**SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA**  
 Presidente

**CITACÃO - 042/2001**  
 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Blummar da Silva Paes, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1999/51498-1, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Abacuretuba, em face do Convênio SEPLAN nº 135/98 e 1º termo aditivo, assinado em 29.06.98 e 04.11.98.

Belém, 05 de abril de 2001.  
**SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA**  
 Presidente

**CITACÃO - 043/2001**  
 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. João Monteiro de Souza, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 2000/50653-8, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Pau D'Arco, em face do Convênio SETRAN nº 041/98, assinado em 02.07.98.

Belém, 05 de abril de 2001.  
**SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA**  
 Presidente

**CITACÃO - 044/2001**  
 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Osmundo Eduardo da Silva Naiff, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1998/34008-0, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Marapanim, em face do Convênio SEPLAN nº 102/97, assinado em 18.11.97.

Belém, 05 de abril de 2001.  
**SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA**  
 Presidente

**CITACÃO - 045/2001**  
 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Dionísia Silva Nazare, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 2000/50668-4, que trata da tomada de contas instaurada no Clube de Mães da Povoação do Auto Perera, em face do Convênio ASIPAG nº 020/98, assinado em 12.05.98.

Belém, 05 de abril de 2001.  
**SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA**  
 Presidente

**CITACÃO - 046/2001**  
 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Raimundo Figueiredo Bentes, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1998/52277-9, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Terra Santa, em face do Convênio SEPLAN nº 177/97, assinado em 17.12.97.

Belém, 05 de abril de 2001.  
**SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA**  
 Presidente

**CITACÃO - 047/2001**  
 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Jair da Campo, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 2000/50650-5, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, em face do Convênio SETRAN nº 051/98, assinado em 02.07.98.

Belém, 05 de abril de 2001.  
**SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA**  
 Presidente

**CITACÃO - 048/2001**  
 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Paulo Roberto Alexandre Silva, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1998/52231-8, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, em face do Convênio SESPA nº 064/97.

Belém, 05 de abril de 2001.  
**SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA**  
 Presidente

**CITACÃO - 049/2001**  
 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. José Francisco da Silva, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1998/53104-6, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em face do Convênio SETRAN nº 013/98, assinado em 09.04.98.

Belém, 05 de abril de 2001.  
**SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA**  
 Presidente

**CITACÃO - 050/2001**  
 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Manoel Carlos Antunes, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1999/53693-0, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Ananindeua, em face do Convênio ASIPAG nº 058/98, assinado em 02.07.98.

Belém, 05 de abril de 2001.  
**SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA**  
 Presidente

## ESTACON ENGENHARIA S.A

COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO  
 CNPJ/MF nº 04.946.406/0001-12  
 REGISTRO GEMEC/RCA nº 200-76/350  
 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 27 de abril de 2001, às 10 (dez) horas na sede social da empresa à Rodovia Augusto Montenegro nº 4.400, em Belém, Estado do Pará, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2000.

Belém (PA), 17 de abril 2001.  
**LUTFALA DE CASTRO BITAR**  
 Presidente do Conselho de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI

ATO HOMOLOGATÓRIO  
 CONCURSO PÚBLICO - 01/01

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público - 01/01, realizado em 08/04/01, fundamentado no Edital - 01/01, do Concurso Público, executado pela Empresa "VILHENA & ALMEIDA S/C LTDA", para as categorias de níveis auxiliar, médio, magistério e superior. A aprovação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito a nomeação, mas apenas, a expectativa de ser convocado para nomeação, segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste Ato condicionado às observâncias contidas dos itens V (ingresso) e das Disposições Finais, constante no Edital do Concurso e demais Disposições Legais pertinentes e, sobretudo ao interesse e a eventual necessidade da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari, 17 de abril de 2001 - José Gomes de Moura - Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EDITAL DE LICITAÇÃO  
 CONCORRÊNCIA Nº 001/01 - SEDEN

A Presidente da CPL comunica a todos os interessados que a PM de Parauapebas estará realizando concorrência para a contratação de serviços de limpeza e conservação urbana em áreas do município, cuja abertura do referido processo se dará em 01/06/2001 às 09:00hs na sala da CPL de Parauapebas. Os interessados em obter o edital deverão se dirigir à rua "F", quadra 80, lote especial, Parauapebas/PA.

Parauapebas/PA, 17 de abril de 2001  
**MARIA MENDES DA SILVA**  
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
 CANCELAMENTO DE CONCORRÊNCIA

A Presidente da CPL comunica a todos os interessados que a PM de Parauapebas cancelou o processo licitatório na forma da lei da concorrência nº 003/01 - SEMOB, referente a locação de veículos de passeio e veículos utilitários leves.

Parauapebas/PA, 17 de abril de 2001  
**MARIA MENDES DA SILVA**  
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
 EDITAL DE LICITAÇÃO  
 CONCORRÊNCIA Nº 001/01 - SEFIN

A Presidente da CPL comunica a todos os interessados que a PM de Parauapebas estará realizando concorrência para aquisição de passagens aéreas, cuja abertura do referido processo se dará em 21/05/2001 às 09:00hs na sala da CPL de Parauapebas. Os interessados em obter o edital deverão se dirigir à rua "F", quadra 80, lote especial, Parauapebas/PA.

Parauapebas/PA, 17 de abril de 2001  
**MARIA MENDES DA SILVA**  
 Presidente da CPL

| SANTANA RIOS AGROPECUÁRIA S/A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                                |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------------------|------------|
| CNPJ Nº 15.741.432/0001-20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                                |            |
| RELATÓRIO DA DIRETORIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                                |            |
| Srs. Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2000 e 31/12/1999, compreendendo o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, acompanhadas das Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes. Outrossim, esta diretoria fica à disposição dos senhores acionistas para quaisquer outros esclarecimentos adicionais. Santana do Araguaia-PA, 22 de março de 2001. A Diretoria,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                                |            |
| BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO (Em R\$)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                                |            |
| Ativo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 2000        | 1999               | PASSIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2000                | 1999                           |            |
| Circulante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 705.719     | 929.258            | Circulante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 188.369             | 121.093                        |            |
| Caixa e Bancos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 7.032       | 45.829             | Fornecedores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 59.563              | 56.412                         |            |
| Valores Mobiliários                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 127.843     |                    | Financiamentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 89.807              | 105.079                        |            |
| Contas a Receber                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 163.321     | 127.548            | Salários e Outros Prov. a Pagar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 29.034              | 12.594                         |            |
| Impostos a Recuperar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | 48.849             | Impostos e Contr. Sociais a Recol.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 9.965               | 17.008                         |            |
| Outras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 3.557       |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                                |            |
| Estoques                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |                    | Exigível a Longo Prazo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 67.653              | 171.439                        |            |
| Rebanho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 378.970     | 662.381            | Financiamentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                     | 103.656                        |            |
| Material de Consumo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 16.062      | 34.833             | Societades Controladas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 67.653              | 67.783                         |            |
| Despesas Pagas Antecipadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 8.234       | 9.818              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                                |            |
| Realizável a Longo Prazo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 4.441.008   | 3.292.375          | Patrimônio Líquido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 18.564.869          | 18.411.933                     |            |
| Societade Controladora                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 4.389.197   | 3.264.924          | Capital Realizado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 16.885.561          | 16.885.561                     |            |
| Societades Controladas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 27.451      | 27.451             | Reserva de Reavaliação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 271.198             | 283.433                        |            |
| Impostos a Recuperar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 24.360      |                    | Lucros Acumulados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1.408.110           | 1.242.939                      |            |
| Permanente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 13.674.164  | 14.552.832         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                                |            |
| Imobilizado Líquido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 9.639.612   | 9.942.526          | Total do Passivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 18.820.891          | 18.774.465                     |            |
| Diferido Líquido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 4.034.552   | 4.610.306          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                                |            |
| Total do Ativo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 18.820.891  | 18.774.465         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                                |            |
| DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em R\$)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                                |            |
| Patrimônio Líquido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Capital     | Capital a Realizar | Reserva Capital                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Reserva Reavaliação | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Total      |
| Saldo em 31.12.1998                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 15.617.724  | 684.025            | 583.873                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 295.668             | 1.673.393                      | 17.486.633 |
| Aumento de Capital                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                                |            |
| - Com Dinheiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 683.964     | 684.025            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                                | 1.367.989  |
| - Com Reserva                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 583.873     |                    | (583.873)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                     |                                |            |
| Reserva de Reavaliação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                                |            |
| - Realização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | (12.235)            | 12.235                         |            |
| Lucros Acumulados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                                |            |
| - Ajuste de Exerc. Anteriores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     | 433                            | 433        |
| - Lucro Líquido Exercício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     | (443.122)                      | (443.122)  |
| Saldo em 31.12.1999                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 16.885.561  |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 283.433             | 1.242.939                      | 18.411.933 |
| Reserva de Reavaliação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                                |            |
| - Realização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | (12.235)            | 12.235                         |            |
| Lucros Acumulados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                                |            |
| - Ajuste de Exerc. Anteriores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     | (957)                          | (957)      |
| - Lucro Líquido Exercício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     | 153.893                        | 153.893    |
| Saldo em 31.12.2000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 16.885.561  |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 271.198             | 1.408.110                      | 18.564.869 |
| NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31/12/2000 E 31/12/1999 (Valores em R\$)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                                |            |
| I. Contexto Operacional: A Santana Rios Agropecuária S.A., é uma Sociedade Anônima de capital fechado, com sede na cidade de Santana do Araguaia - PA, que tem como atividade principal a bovinocultura. II - Apresentação das Demonstrações Financeiras: As demonstrações financeiras foram elaboradas de conformidade com as normas estabelecidas pela Lei 6.404/76, das Societades por Ações, e da legislação complementar. III - Principais Práticas Contábeis: 1) Circulante e Longo Prazo- Estão demonstrados no circulante, direitos e obrigações para o próximo exercício e no longo prazo os que o ultrapassam. 2) Critérios de Avaliação- 2.1) Os estoques são demonstrados ao custo médio das compras e o estoque de rebanho bovino está registrado ao custo de mercado. 2.2) No imobilizado, sob o título Bovinocultura, encontra-se o gado para reprodução e os equinos e muares destinados ao transporte, estando avaliados ao custo de aquisição, ou de mercado se nascidos nas fazendas, sendo acrescidos da correção monetária pela variação da UFIR até 1995 e depreciados. 2.3) Os demais ativos são apresentados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável os rendimentos pro-rata e as variações monetárias auferidas. No caso de despesas pagas antecipadamente, ao custo. 2.4) As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicável dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas em base pro-rata. 3) Apuração de Resultados- 3.1) O resultado é apurado pelo regime de competência dos exercícios. 3.2) Decorrente da bovinocultura são registrados em resultados: 3.2.1) Como receitas, os nascimentos e as transferências de categoria e como despesas, as mortes e perdas, pelo valor de mercado; 3.2.2) Como receitas ou despesas, a avaliação de gado bovino destinado à comercialização, e fim de equiparar-lo ao preço de mercado. IV - Demonstrações Contábeis: 1) Títulos e Valores Mobiliários- Corresponde a aplicações no mercado financeiro em instituições de 1ª linha, estando atualizadas até as datas de encerramento dos balanços. 2) Estoques: |             |                    | 2.1) O estoque de Rebanho Bovino refere-se aos animais destinados à comercialização; 2.2) No estoque Materiais para Consumo encontram-se material para manutenção de máquinas, de equipamentos, de veículos, como também produtos veterinários. 3) Permanente- 3.1) O imobilizado está demonstrado ao custo de compra ou construção, acrescido da correção monetária até 31 de dezembro de 1995, pela variação da UFIR, de acordo com a legislação vigente à época. A depreciação é computada pelo método linear, de acordo com a vida útil remanescente considerada nos laudos de reavaliação. 3.2) No Diferido estão demonstradas as despesas de implantação do projeto, acrescidas da correção monetária até 31 de dezembro de 1995, pela variação da UFIR, de acordo com a legislação vigente na época, sendo amortizadas pelo método linear à razão de 10% ao ano, a partir da conclusão do projeto no FINAM. 3.3) A seguir detalhamos sua composição: |                     |                                |            |
| Permanente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |                    | Tx. Deprec.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 2000                | 1999                           |            |
| Terrenos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 2.960.294           | 2.960.294                      |            |
| Pastagens                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |                    | 2 a 5%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 7.487.718           | 7.466.234                      |            |
| Edificações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |                    | 1 a 4%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 264.354             | 258.608                        |            |
| Equipmtos. Máqs. Instalações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |                    | 3 a 25%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 582.033             | 554.888                        |            |
| Veículos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |                    | 1 a 20%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 544.339             | 543.533                        |            |
| Móveis e Utensílios                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |                    | 10%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 400                 | 400                            |            |
| Outras Instalações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |                    | 1 a 10%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.033.663           | 1.033.663                      |            |
| Cultura Permanente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 7.565               | 7.565                          |            |
| Obras Infra Estrutura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |                    | 1 a 10%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 689.101             | 689.101                        |            |
| Bovinocultura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |                    | 10%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1.838.326           | 1.892.452                      |            |
| (-) Depreciação Acumulada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | (4.575.711)         | (4.222.250)                    |            |
| (-) Provisão P/Perda                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | (1.192.470)         | (1.241.962)                    |            |
| Imobilizado líquido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 9.639.612           | 9.942.526                      |            |
| Estudos e Projetos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 68.088              | 68.088                         |            |
| Desp. Exerc. Cfe. Cronog. Anual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 5.689.451           | 5.689.451                      |            |
| (-) Amortização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | (1.722.987)         | (1.147.233)                    |            |
| Diferido líquido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 4.034.552           | 4.610.306                      |            |
| Total                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 13.674.164          | 14.552.832                     |            |
| 4) Fornecedores- Corresponde as obrigações junto a fornecedores de mercadorias e serviços. 5) Impostos e Contribuições Sociais a Recolher-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                                |            |
| dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como, da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. (3) Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Santana Rios Agropecuária S/A, em 31/12/2000, e 31/12/1999, e o resultado das operações, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os princípios de contabilidade emanados da legislação societária em uso no Brasil. Santana do Araguaia (PA), 15 de fevereiro de 2001. Binah Auditores Independentes S/C - CRC-SP 009597/O-S-RJ - Fiore Capece - Responsável Técnico - Contador CRC SP 053160/O-O-T-RJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                                |            |
| DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em R\$)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                                |            |
| Resultados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2000        | 1999               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                                |            |
| Receita Operacional Bruta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 3.474.497   | 2.932.360          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                                |            |
| Venda de Rebanho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 2.164.965   | 2.242.414          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                                |            |
| Nascimentos e Transf.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 618.356     | 675.959            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                                |            |
| Avaliação do Estoque                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 677.389     |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                                |            |
| Outras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 13.787      | 13.987             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                                |            |
| Deduções da Receita Bruta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | (164.883)   | (286.820)          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                                |            |
| (-) Impostos Futurados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | (79.724)    | (82.337)           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                                |            |
| (-) Mortes e Perdas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | (85.159)    | (204.483)          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                                |            |
| Receita Operacional Líquida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 3.309.614   | 2.645.540          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                                |            |
| Custo de Venda do Rebanho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | (1.552.662) | (1.693.997)        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                                |            |
| Lucro Bruto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1.756.952   | 951.543            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                                |            |
| Despesas Operacionais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | (1.652.551) | (1.471.795)        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                                |            |
| Administrativas e Gerais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | (20.748)    | 389.528            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                                |            |
| Despesas com Rebanho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 121.593     | 109.866            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                                |            |
| Financeiras Líquidas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | (62.107)    | 18.674             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                                |            |
| Tributárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 90.605      | 30.422             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                                |            |
| Depreciações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 881.712     | 923.215            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                                |            |
| Lucro Operacional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 104.401     | (520.162)          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                                |            |
| Receitas Não Operacionais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | 27.854             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                                |            |
| Eventuais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | 27.854             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                                |            |
| Despesas Não Operacionais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | (49.492)    | (49.186)           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                                |            |
| Reversão Prov. Perdas do Ativo Imob.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | (49.492)    | (49.186)           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                                |            |
| Sub-Total                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 153.893     | (443.122)          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                                |            |
| Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 153.893     | (443.122)          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                                |            |
| Lucro/Prejuízo Líquido por Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 0,158       | (0,456)            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                                |            |
| DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em R\$)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                                |            |
| Origens e Aplicações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2000        | 1999               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                                |            |
| Origens                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.691.808   | 2.875.671          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                                |            |
| Lucro Líquido do Exercício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 153.893     | (443.122)          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                                |            |
| Depreciação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1.040.053   | 1.021.453          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                                |            |
| Redução do Ativo Imobilizado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 497.862     | 928.918            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                                |            |
| Integralização de Capital                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | 1.367.989          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                                |            |
| Ajuste de Exercícios Anteriores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | 433                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                                |            |
| Aplicações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.912.623   | 3.493.577          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                                |            |
| Aumento Ativo Realiz. Lgo. Prazo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1.148.633   | 2.294.208          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                                |            |
| Aumento do Ativo Imobilizado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 659.247     | 1.096.288          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                                |            |
| Aumento do Ativo Diferido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | 34.199             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                                |            |
| Redução Passivo Exig. Lgo. Prazo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 103.786     | 68.882             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                                |            |
| Ajuste de Exercícios Anteriores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 957         |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                                |            |
| Variação do Capital Circulante Líquido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | (220.815)   | (617.206)          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                                |            |
| Demonstração da Variação do Capital Circulante Líquido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                                |            |
| Ativo Circulante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | (223.539)   | (693.678)          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                                |            |
| Início do Exercício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 929.258     | 1.622.936          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                                |            |
| Fim do Exercício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 705.719     | 929.258            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                                |            |
| Passivo Circulante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | (2.724)     | (75.772)           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                                |            |
| Início do Exercício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 191.093     | 266.865            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                                |            |
| Fim do Exercício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 188.369     | 191.093            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                                |            |
| Variação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | (220.815)   | (617.206)          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                                |            |
| Imp. Contr. Soc. a Recolher                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 2000        | 1999               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                                |            |
| PIS e Cofins                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 5.221       | 9.179              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                                |            |
| ICMS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 556         | 3.724              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                                |            |
| INSS e FGTS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 4.188       | 3.928              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                                |            |
| Contribuição Sindical Func.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 0           | 177                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                                |            |
| SOMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 9.965       | 17.008             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                                |            |
| 6) Controladora e Controladas- Os recursos recebidos e fornecidos à controladora e controladas estão consubstanciados em contratos de mútuo, importando ao final dos exercícios em:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                                |            |
| Societades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2000        | 1999               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                                |            |
| Controladora                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 4.389.197   | 3.264.924          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                                |            |
| Controladas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 27.451      | 27.451             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                                |            |
| Realizável a Longo Prazo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 4.416.648   | 3.292.375          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                                |            |
| Controladas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 67.653      | 67.783             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                                |            |
| Exigível a Longo Prazo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 67.653      | 67.783             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                                |            |
| 7) Patrimônio Líquido- 7.1) As contas do patrimônio líquido, encontram-se registradas de acordo com as normas vigentes, e os efeitos inflacionários reconhecidos até 31 de dezembro de 1995, pela variação da UFIR. 7.2) Em 1987, 1990 e 1997 a companhia constituiu reavaliações no seu ativo imobilizado, com base em laudos de avaliações emitidos por peritos independentes. 7.3) Foi realizado nesse exercício R\$ 12.235, por depreciação e venda, transferido de reserva de reavaliação para a conta de lucros/prejuízos acumulados. 7.4) O capital social realizado está representado por 684.817 ações ordinárias nominativas e 287.238 ações preferenciais sem valor nominal. 8) Imposto de Renda/Contribuição Social- A empresa não foi onerada pelo imposto de Renda e pela Contribuição Social nos exercícios, em vista de apuração de prejuízo fiscal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                                |            |
| DIRETORIA: Wilson Lemos de Moraes Júnior - Diretor-Presidente. Geraldo Ferreira Muniz - Diretor. Luiz Fernando Leal Tegen - Diretor. Carmen Solange Santos da Silva - Contadora - CRC-RJ 51.849-S-PA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                                |            |
| PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                                |            |
| Aos Srs. Diretores e Acionistas da Santana Rios Agropecuária S/A. (1) Examinamos os balanços patrimoniais da Santana Rios Agropecuária S/A, levantados em 31/12/2000 e 31/12/1999, e as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. (2) Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos dados, o volume das transações e os sistemas contábeis e de controles internos da empresa; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                                |            |

## SANTANA RIOS AGROPECUÁRIA S.A.

CNPJ nº 15.741.432/0001-20  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. Ficam os Senhores Acionistas convocados para comparecimento na sede social, no município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, no dia 24 de abril de 2001, às 16:00 horas, a fim de se reunirem em assembleia geral ordinária, para apreciação das seguintes matérias: Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2000; b) Eleição dos membros da Diretoria e fixação de sua remuneração; c) Assuntos de interesse geral. Santana do Araguaia, 10 de abril de 2001. Wilson Lemos de Moraes Junior. Diretor-Presidente.

## WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE SA

CNPJ 34.597.955/0001-90 - NIRE 15300015936  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/  
EXTRAORDINÁRIA (CONJUNTA)  
CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas para a Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária (conjunta), prevista para se realizar, na sede social da Empresa, à Rodovia Augusto Montenegro, Km 12 - s/nº, Colônia Pinheiro, Belém, Pará, às 16:00 horas do dia 27 de abril de 2001, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Exame e discussão, para efeito de posterior votação, do Relatório e Contas da Administração e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2000; b) Apreciação de proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração, referente à destinação dos resultados do período; c) Eleição do Conselho de Administração; d) Fixação da remuneração dos Administradores. II - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Aceitação da renúncia do Sr. Julio César Cassano, ao cargo de Conselheiro Suplente, com efeitos a partir de 30 de março de 2001, conforme carta apresentada à Administração da Sociedade; b) Aumento do capital social, dentro dos limites do capital autorizado, de R\$ 70.791.542,44 para R\$ 73.660.042,90, mediante a capitalização dos saldos de Reserva Legal referentes aos exercícios de 1997, 1998 e 1999, nos valores respectivos de R\$ 938.409,73, R\$ 1.137.665,96 e R\$ 792.424,77, sem modificação do número de ações emitidas pela Sociedade. Belém, PA, 16 de abril de 2001. PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Ivan Ferreira Garcia.

## AGROPECUÁRIA RIO DAS ANTAS S/A

AGROPECUÁRIA RIO DAS ANTAS S/A CNPJ/MF 04.364.519/0001-00. Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária-Convocamos os Srs. Acionistas a reunirem-se em AGO/E no dia 16/05/2001 às 10hs, à Tv. Curuzu 1913, Belém/PA, para deliberarem a ordem do dia: a) Leitura, discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/2000; b) Alteração parcial do Estatuto Social; c) Apreciação do pedido de demissão dos membros do Cons. de Adm. e eleição dos novos Conselheiros; d) Fixação dos honorários dos administradores; e) Outros assuntos de interesse social. Achem-se à disposição dos Srs. Acionistas, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404 de 15/12/76, Belém/PA, 05/04/2001-Murilo Biagi Filho-Pres. do Cons. de Adm.

## IMERYS RIO CAPIM CAULIM S/A

IMERYS RIO CAPIM CAULIM S/A CNPJ nº 16.532.798/0001-52. NIRE nº 15.3000.164-52. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO: São convocados os senhores acionistas a se reunir em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 30 de abril de 2001, às 14:00 horas, na sede social, à Rodovia PA, Km 20, Vila Muricupi, Barcarena - PA, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2000. 2) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Barcarena, 12 de março de 2001. AFONSO CÉLIO PEREIRA GUERRA - DIRETOR PRESIDENTE.

## TRAMONTINA BELÉM S.A.

Tramontina Belém S.A. Belém-PA. CNPJ nº 14.068.605/0001-29. A.G.O/B Convocação. Convocamos os Srs. Acionistas para se reunirem em AGO/E a realizar-se, cumulativamente, no dia 27/04/2001, às 10:00 h., na sede social, sita no Dist. Ind. de Icoaraci, Setor C, Quadra 2, Lotes 3 a 8, em Belém, Pa., para deliberarem sobre o seguinte ORDEM DO DIA: 1-Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2000; 2-Destinação do Resultado do Exercício; 3-Fixar os honorários do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva; 4-Proposta da Diretoria de aumentar o Capital Autorizado; 5-Outros assuntos de interesse da Sociedade. Belém, 12/04/2001. Clovis Tramontina - Pres. do Conselho de Administração.

## SEV AGROPECUÁRIA S/A

SEV AGROPECUÁRIA S/A CNPJ/MF 05.106.604/0001-30-Assembleias Gerais Ordinárias/Extraordinárias - Convocamos os Srs. Acionistas a reunirem-se em AGO/E a serem realizadas, no dia 16/05/2001 às 08:00hs na sede social à Tv. Curuzu 1913, Belém/PA, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/2000; b) alteração parcial do Estatuto Social; c) Eleição dos membros do Cons. de Adm.; d) outros assuntos de interesse social. Achem-se à disposição dos Srs. Acionistas na sede social, os documentos a que se refere o art.133 da Lei nº 6.404 de 05/12/76, Belém/PA 05/04/2001. André Biagi-Pres. do Conselho de Administração.

## BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A

CNPJ. 04.737144/0001-86  
AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social da BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A, no Lote II, Setor I, Quadra III, do Distrito Industrial de Ananindeua - Pa., os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2.000. Ananindeua (Pa.), 16 de Abril 2.001.

Diretor Presidente  
ISAC CHAMI ZUGMAN

BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A  
CNPJ. 04.737144/0001-86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
19A. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores Acionistas da BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A, para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 28 de Abril de 2.001, as 16h, na Sede Social, Lote II, Setor I, Quadra III, do Distrito Industrial de Ananindeua - Pa., com a seguinte Ordem do Dia: I) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar sobre o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis relativas ao exercício encerrado em 31/12/2000; II) Deliberar sobre a destinação do resultado de exercício; III) Demais assuntos de interesse da sociedade. Ananindeua (Pa.), 16 de Abril 2.001.

Diretor Presidente  
ISAC CHAMI ZUGMAN

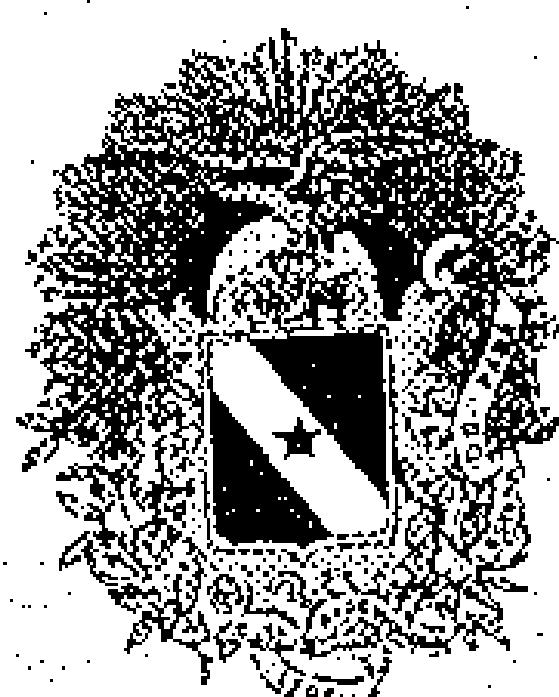
ACQUA FERTIL S/A - CNPJ 03.196.438/0001-85. RELATÓRIO DA DIRETORIA: Srs. Acionistas, em cumprimento as disposições Legais e Estatutárias, temos a satisfação de submeter a apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31/12/2000, acompanhado das Notas explicativas. O empreendimento está em fase de implantação, cumprindo as metas previstas no Projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, com início de obras de infra-estrutura da piscicultura, sendo alocados recursos próprios e recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM. Colocamo-nos a disposição de V.Sas., para esclarecimentos que se fizerem necessários. Moju(Pa), 10 de abril de 2001. Daniela Ribeiro Araújo - CPF 606.757.992-82 -

|                                | 2000         | 1999      | PASSIVO                                         | 2000         | 1999      |
|--------------------------------|--------------|-----------|-------------------------------------------------|--------------|-----------|
| Diretor-Presidente.            |              |           | EXIGÍVEL A LONGO PRAZO                          | 632.444,90   | 8.500,00  |
| ATIVO                          | 5.840,00     | 500,00    | Debitures                                       | 480.394,90   | -         |
| CIRCULANTE                     | 5.840,00     | 500,00    | Créditos Acionistas                             | 152.050,00   | 8.500,00  |
| Caixa e Bancos                 | 1.102.604,84 | 28.000,00 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO                              | 476.000,00   | 20.000,00 |
| PERMANENTE                     | 912.910,00   | 28.000,00 | Capital Integralizado                           | 476.000,00   | 20.000,00 |
| IMOBILIZADO                    | 10.000,00    | 10.000,00 | TOTAL DO PASSIVO                                | 1.108.444,90 | 28.500,00 |
| Imóveis                        | 18.000,00    | 18.000,00 | DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DAS ORIGENS E         |              |           |
| Benfeitorias                   | 853.560,00   | -         | APLICAÇÕES DE RECURSOS                          |              |           |
| Estrutura de Tanques           | 31.350,00    | -         | ESPECIFICAÇÃO                                   |              |           |
| Infraestrutura                 | 189.694,84   | -         | ORIGENS                                         |              |           |
| DIFERIDO                       | 167.894,84   | -         | - Aumento do Exigível a Longo                   | 1.080.444,90 | 28.500,00 |
| Gastos com Implantação         | 6.540,00     | -         | Prazo                                           | 623.944,90   | 8.500,00  |
| Fundo Basa                     | 15.260,00    | -         | - Aumento do Capital Integralizado              | 456.000,00   | -         |
| Fundo Sudam                    | 1.108.444,90 | 28.500,00 | - Saldo Anterior do Disponível                  | 500,00       | -         |
| TOTAL DO ATIVO                 | 1.108.444,90 | 28.500,00 | - Aumento do Passivo Circulante                 | -            | 20.000,00 |
| VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE |              |           | - Capital Integralizado                         | -            | -         |
| ESPECIFICAÇÃO                  |              |           | APLICAÇÕES                                      |              |           |
| ATIVO CIRCULANTE               | 5.340,06     | 500,00    | - Aumento do Imobilizado                        | 1.080.444,90 | 28.500,00 |
| - No Início                    | 500,00       | -         | - Aumento do Realiz. A Longo                    | 884.910,00   | 28.000,00 |
| - No Fim                       | 5.840,06     | 500,00    | Prazo                                           | 189.694,84   | -         |
| PASSIVO CIRCULANTE             | -            | -         | - Aumento do Diferido                           | 5.840,06     | 500,00    |
| - No Início                    | -            | -         | - Disponível(Caixa e Banco)                     | -            | -         |
| - No Fim                       | -            | -         | DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO |              |           |

| Descrição                           | Capital    | Reserva de Capital | Reserva de Lucros | Total Do Patrimônio Líquido |
|-------------------------------------|------------|--------------------|-------------------|-----------------------------|
| - Saldo em 31/12/99                 | 20.000,00  | -                  | -                 | 20.000,00                   |
| - Subscrição e Integralização       | 456.000,00 | -                  | -                 | 456.000,00                  |
| * Aumento do Cap. em AGE 20/01/2000 | 476.000,00 | -                  | -                 | 476.000,00                  |
| Resultado em 31.12.2000             | 476.000,00 | -                  | -                 | 476.000,00                  |

NOTAS EXPLICATIVAS CONSOLIDADAS EM 31/12/1999: 1. As demonstrações Financeiras acima, estão elaboradas de acordo com a Lei 6.404, de 15/12/76 e atos legais posteriores; 2. A sociedade tem por objetivo a produção, comércio varejista e atacado, indústria, importação e exportação de pescado; 3. A sociedade desenvolve projeto incentivado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, e encontra-se em fase de implantação; 4. O capital Social integralizado até 31/12/2000 é de R\$ 476.000,00, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, representado por 476.000 Ações Ordinárias Nominativas. Moju(Pa), 10 de abril de 2001. Rosana Mª Araújo Viar CRC/PA - 9752 - CPF. 328.525.762-87. Daniela Ribeiro Araújo - CPF 606.757.992-82 - Diretor-Presidente.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES: Aos administradores da ACQUA FERTIL S/A: 01. Examinamos o Balanço da ACQUA FERTIL S/A, correspondentes ao exercício de 2000, e as Demonstrações de Mutações do Patrimônio Líquido e da Origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 02. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de assegurar que as Demonstrações Contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos compreenderam, entre outros procedimentos; a) - O planejamento dos nossos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e os sistemas contábeis e de controle internos da companhia; b) - A constatação, com base das evidências e dos registros que suportam os valores e as infrações contábeis divulgadas, e c) - A avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomada sem conjunto. 03. Faça a empresa estar em fase de implantação, ensinou a não elaboração da Demonstração do Resultado do Exercício. 04. Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da ACQUA FERTIL S/A, correspondentes ao exercício de 2000, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e as aplicações de seus recursos referente ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais da Contabilidade, Belém, 10 de abril de 2001.TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAÚJO - CONTADOR CRC(PA) 2671 - AUDITOR INDEPENDENTE.



Ano CVII da IOE  
111ª da República  
Nº 29.437

# DIÁRIO OFICIAL 1

Belém, terça-feira,  
17 de abril de 2001

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

### JUSTIÇA FEDERAL

#### JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA:  
Lucius Rosendo Máximo de Araújo  
DIRETORA DE SECRETARIA:  
Rose May Biaryni Borges

BOLETIM 054/2001  
EXPEDIENTES DE 27/03/01  
DESPACHOS

#### CLASSE 100 - AÇÃO ORDINÁRIA

Processo nº 94.1330-2  
Autor(a) : RUI GUILHERME SANTOS ALVES E OUTROS  
Advogado(a) : Hércules José da Silva  
Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Procurador(a) : Elizabeth Lopes Figueiredo e outros  
DESPACHO : Requeiram as partes o que lhes compete nos presentes autos, no prazo de quinze dias.

#### CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo nº 2000.2386-9  
Autor(a) : EDIMILSON PADILHA DO AMARAL  
Advogado(a) : Maria Elisa Bessa de Castro  
Réu : UNIÃO FEDERAL-MINISTÉRIO DA MARINHA  
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros  
DESPACHO : Manifeste-se a UNIÃO FEDERAL acerca da possibilidade de execução do julgado, no prazo de trinta dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória utilizada e discriminada do cálculo (art. 604 do CPC). Ao Setor de Cálculo para apuração das custas finais. Intime-se por mandado.

#### Processo nº 99.4766-1

Autor(a) : JULIANA FRANÇA DOS SANTOS ZACCA E OUTROS  
Advogado(a) : Leonam Gondim da Cruz Júnior  
Réu : SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA  
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros  
DESPACHO : Requeiram as partes o que lhes compete nos presentes autos, no prazo de quinze dias.

#### Processo nº 98.0305-0

Autor(a) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ  
Advogado(a) : Antonio Maia da Silva e outros  
Réu : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros  
DESPACHO : Requeiram as partes o que lhes compete nos presentes autos, no prazo de quinze dias.

#### Processo nº 98.1840-9

Autor(a) : ADALGINO MESQUITA DOS SANTOS E OUTROS  
Advogado(a) : Leonam Gondim da Cruz Júnior  
Réu : SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA  
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros  
DESPACHO : Requeiram as partes o que lhes compete nos presentes autos, no prazo de quinze dias.

#### Processo nº 97.2856-6

Autor(a) : HITOSHI IKEDA E OUTROS  
Advogado(a) : José de Arimatéia Chaves Sousa  
Réu : UNIÃO FEDERAL  
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho  
DESPACHO : Ao Setor de Distribuição para remeter e reclassificar (classe 4100) o presente feito. Outro: Campos de Carvalho e outros. Intime-se a UNIÃO FEDERAL por mandado.

#### Processo nº 95.8743-0

Autor(a) : VIRGILINA MENDONÇA ALVES E OUTRO  
Advogado(a) : Marcelo Castelo Branco Iudice  
Réu : ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ  
Procurador(a) : Iracelia de Oliveira Vaz  
DESPACHO : Arquivar-se.

#### Processo nº 93.4190-8

Autor(a) : ASSOCIAÇÃO DE DOCUMENTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
Advogado(a) : Dorival Indassu de Souza Neto  
Réu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
Procurador(a) : Rui Lobato Bahia e outros  
DESPACHO : Remetam-se estes autos, com as cautelas legais, para o arquivamento.

#### Processo nº 91.1605-7

Autor(a) : EUDSON LUIZ DOS SANTOS LOBATO  
Advogado(a) : Ronaldo Cunha Vieira  
Réu : UNIÃO FEDERAL  
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho  
DESPACHO : Manifeste-se as partes acerca dos esclarecimentos prestados à fl. 237 pelo Sr. Peito nomeado, no prazo sucessivo de dez dias, primeiro o autor, depois-se precatório requisitório para pagamento dos honorários periciais, no valor arbitrado à fl. 110. Vista ao MPF. Intime-se a UNIÃO FEDERAL por mandado.

#### CLASSE 1400 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

#### Processo nº 2000.3332-9

Autor(a) : FRANCISCO RIBEIRO MACHADO E OUTROS  
Advogado(a) : Benedito Condado Neves  
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado(a) : Fátima de Nazaré Pereira Gótsch  
DESPACHO : Manifeste-se as partes acerca do Laudo Pericial às fls. 232/285, no prazo sucessivo de dez dias, primeiro os autores. Intime-se.

#### CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 95.4323-0  
Autor(a) : VALDÉRIO DO CARVALHO NAVAGACÃO/A DOCENAVIA  
Advogado(a) : Rosa Maria Moraes Bahia  
Réu : UNIÃO FEDERAL  
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros  
DESPACHO : Assum o prazo sucessivo de dez dias para que as partes apresentem memoriais, primeiro a autora. Intime-se, a AGU, por mandado.

#### Processo nº 95.1782-2

Autor(a) : RUI MÁRIO CRUZ DE ALBUQUERQUE E OUTROS  
Advogado(a) : Marcelo Silva de Freitas e outros  
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
DESPACHO : Intime-se as partes acerca do retorno dos presentes autos. Aguarde-se em Secretaria, conforme o determinado pela Resolução nº 11, de 03.07.2000, do E. TRF da 1ª Região, até que as Cortes Superiores julguem os recursos de agravo de instrumento interposto pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

#### Processo nº 95.1705-9

Autor(a) : SURAFFIM MÁRIO COSTA BRASIL  
Advogado(a) : Rui Guilherme Carvalho de Aquino  
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO  
Advogado(a) : Beatriz Engelmann Soares  
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)  
DESPACHO : Remetam-se estes autos, com as cautelas legais, para o arquivamento.

#### Processo nº 95.4469-2

Autor(a) : ARI TOMAZ DA SILVA E OUTROS  
Advogado(a) : Eliana Aleantário Meneses e outros  
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado(a) : Luiz Carlos Lages e outros  
DESPACHO : Requeiram os autores a execução da Sentença, no prazo de trinta dias. Intime-se.

#### Processo nº 95.1796-2

Autor(a) : ADÃO MELLOUJADES DA SILVA E OUTROS  
Advogado(a) : Albenor José Passos da Cunha e outros  
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
DESPACHO : Requeiram as partes o que lhes compete nos presentes autos, no prazo de quinze dias.

#### Processo nº 95.1529-3

Autor(a) : MARIA DE JESUS TAVARES BRANDÃO E OUTROS  
Advogado(a) : Sérgio Victor Saraiva Pinto e outros  
Réu : UNIÃO FEDERAL E OUTRO  
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
DESPACHO : Requeiram as partes o que lhes compete nos presentes autos, no prazo de quinze dias.

#### Processo nº 94.3894-1

Autor(a) : RONALDO SÉRGIO SANTOS DA SILVA E OUTROS  
Advogado(a) : Regina Márcia Rabel Lima  
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO  
Advogado(a) : Luiz Carlos Lages  
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)  
DESPACHO : Defiro o pedido formulado às fls. 409/411, referente ao autor NILTON ROBERTO NASCIMENTO MELLO. Assim, oficie-se à COMPANHIA DO CAS DO PARÁ para que a mesma envie a este Juízo, no prazo de dez dias os contracheques daquele autor do período compreendido entre os anos de 1992 e 2000. Após cumprida a determinação acima, vista à parte autora pelo mesmo prazo. Reserve-me o direito de apreciar os demais pedidos contidos na petição de fls. 409/411 após a manifestação mencionada no item anterior.

#### Processo nº 94.5483-1

Autor(a) : WALDOMIRO DOS SANTOS PEREIRA E OUTROS  
Advogado(a) : Regina Márcia Rabel Lima  
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO  
Advogado(a) : Luiz Carlos Lages  
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)  
DESPACHO : Defiro o pedido formulado à fl. 326 pelo Sr. Peito, prorrogando por quinze dias o prazo para apresentação do Laudo Pericial. Intime-se.

#### CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Processo nº 2001.3786-6  
Impete : FARIANA MENDES COSTA EMILIANO  
Advogado(a) : Paulo Oliveira  
Impido : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
DESPACHO : Manifeste-se a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ acerca do pedido de desistência formulado pela Impetrante na petição de fl. 41, no prazo de cinco dias. Intime-se por mandado.

#### Processo nº 99.3003-6

Impete : MARIA EDÉZIA ROCHA COSTA  
Advogado(a) : Fábio Cláudio Pereira e outros  
Impido : DELEGADO REGIONAL DE AGRICULTURA DO PARÁ  
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros  
DESPACHO : Requeiram as partes o que lhes compete nos presentes autos, no prazo de quinze dias.

#### Processo nº 99.2432-2

Impete : JOÃO FREIRE DOS SANTOS  
Advogado(a) : Autor José de Souza Nascimento

Impido : DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL E OUTRO  
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros  
DESPACHO : Requeiram as partes o que lhes compete nos presentes autos, no prazo de quinze dias.

#### Processo nº 99.7153-6

Impete : COPRAL - COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA  
Advogado(a) : Gláston Dias Figueiredo  
Impido : INSPECTOR CHEFE DA ALFÂNDEGA DE BELÉM  
DESPACHO : Recorra a apelação no efeito devolutivo. Vista à parte contrária, para, querendo, apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetem-se os autos ao E. TRF da 1ª Região.

#### CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Processo nº 2001.2299-1  
Exeqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
Excdto : JOSÉ AUGUSTO DISSALLES  
Advogado(a) : Márcio Marques Guilhon  
Procurador(a) : Marizete da Cunha Lopes (BACEN)  
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)  
DESPACHO : Ao Setor de Cálculo para apurar a existência de custas.

#### Processo nº 2000.9903-3

Exeqte : ANTONIO VIEIRA CRUZ SOEIRO E OUTROS  
Advogado(a) : José William Coelho Dias  
Excdto : UNIÃO FEDERAL  
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho  
DESPACHO : Suspenda-se o trâmite processual em relação ao experiente Francisco Lima, em decorrência de interposição tempestiva de Embargos à Execução (art. 739, § 1º do CPC).

#### Processo nº 2000.9903-3

Exeqte : MARIA DAS GRAÇAS REIS DOS SANTOS E OUTROS  
Advogado(a) : Maria Lúcia da Silva Pimentel e outros  
Excdto : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO  
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho  
DESPACHO : Solicite-se informações acerca do cumprimento do expediente referido à fl. 01.

#### Processo nº 2000.10066-1

Exeqte : LUIS GONZAGA BARROS E OUTROS  
Advogado(a) : Marcelo Silva Freitas  
Excdto : FAZENDA NACIONAL  
Procurador(a) : Isaac Ramiro Bentes  
DESPACHO : Suspenda-se o trâmite processual em decorrência da interposição tempestiva de Embargos à Execução (art. 739, § 1º do CPC).

#### Processo nº 99.8160-0

Exeqte : JOSÉ FREIRE DA SILVA FERREIRA E OUTROS  
Advogado(a) : José de Arimatéia Chaves Sousa  
Excdto : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
Procurador(a) : Rui Lobato Bahia e outros  
DESPACHO : Ao cálculo para atualização dos valores exequendos.

#### Processo nº 98.0469-3

Exeqte : MARIA DA PAZ MENEZES MESQUITA E OUTROS  
Advogado(a) : José de Arimatéia Chaves Sousa  
Excdto : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho  
DESPACHO : Ao Contador do Juízo para que se manifeste acerca do precatório complementar, juntando, se for o caso, a planilha de cálculo que julgar correta.

#### CLASSE 1100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Processo nº 2001.3329-0  
Embte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado(a) : Beatriz Engelmann Soares e outros  
Embdo : ELIZINIR DA CUNHA ASSUNÇÃO E OUTROS  
Advogado(a) : Antonio Gomes Guimarães  
DESPACHO : Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando de pronto suas finalidades, no prazo de cinco dias. Intime-se.

#### Processo nº 2001.1598-1

Embte : UNIÃO FEDERAL  
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros  
Embdo : ORNILLO VALENTE LAMBEIRA E OUTROS  
Advogado(a) : Maria da Conceição Caidoso Mendes  
DESPACHO : Ao Setor de Cálculo para manifestação do Sr. Contador do Juízo acerca dos cálculos apresentados pelos Exequentes e FACILIDADE DEBÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ, devendo, ainda, juntar aos autos planilha de cálculos que julgar correta.

#### Processo nº 2000.4760-2

Embte : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho  
Embdo : CARLOS PEREIRA LAGO  
Advogado(a) : Reginaldo de Castro Maia  
DESPACHO : Conclusos para sentença.

#### Processo nº 2000.2450-8

Embte : ROBERTO MARIA CORTES DE SOUZA  
Advogado(a) : Dorival Indassu de Souza Neto  
Embdo : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
Procurador(a) : Rui Lobato Bahia e outros  
DESPACHO : Cumpra a Secretaria o determinado na parte final da sentença de fls. 26/27. Manifeste-se a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ acerca da possibilidade de execução do julgado, no prazo de trinta dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória utilizada e discriminada do cálculo (art. 604 do CPC). Intime-se por mandado.



Social:  
Decisão: Indefere o pedido de liminar.

Classe 9200 - Ação Cancelar Inominada  
Nº: 2000.14623-1  
Requerente(s): Maria de Nazaré Santos Martins e Outros  
Advogado(s): Eliete de Souza Colares  
Requisição(s): Caixa Econômica Federal - CEF  
Despacho: Indefere o pedido de liminar.

Classe 11180 - Embargos à Execução  
Nº: 2000.2212-8  
Embargante(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT  
Advogado(s): Cyro Nôvoa dos Santos e Outros  
Embargado(s): Comércio e Transportes Boa Esperança Ltda  
Advogado(s): José de Arimatéia Chaves Sousa e Outros  
Despacho: 1. Vista às partes sobre o laudo pericial; 2. Defiro o levantamento dos honorários periciais. Expeça-se alvará.

## SENTENÇAS

Classe 1100 - Ação Ordinária / Tributária  
Nº: 1999.1716-2  
Autor(es): Caridônio de Protesto Vale Veiga - 1º Ofício  
Advogado(s): Saldy Mercês dos Santos e Outros  
Réu(s): Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDDE e Outros  
Advogado(s): Livanderson de Jesus Guterres  
Sentença: Rejeita embargos declaratórios.

Classe 1300 - Ação Ordinária / Serviços Públicos  
Nº: 2000.1749-3  
Autor(es): Agostinho Sampaio de Albuquerque e Outros  
Advogado(s): Wanda Lúcia Couto Rodrigues  
Réu(s): União Federal  
Sentença: Processo extinto com julgamento do mérito, a teor do art. 269, IV/CPC. Custas pelos Autores, a quem condeno a pagar, individualmente, R\$ 151,00 (cento e cinquenta reais) para a União, a título de honorários advocatícios.

Nº: 1999.3809-0  
Autor(es): Lúcia Pamplona de Santa Brígida e Outros  
Advogado(s): Dorival Indissu de Souza Neto  
Réu(s): Universidade Federal do Pará - UFPA  
Procurador: Clóvis Cunha da Gama Malcher Filho  
Sentença: Julga improcedente a ação. Custas pelos Autores, a quem condeno a pagar, individualmente, R\$ 200,00 (duzentos reais) a título de honorários advocatícios em favor da Ré.

Nº: 1997.9716-5  
Autor(es): Francisca de Souza Borges e Outros  
Advogado(s): Reginaldo de Castro Maia  
Réu(s): União Federal  
Sentença: Processo extinto sem julgamento do mérito, na forma dos arts. 267, VI, do CPC, quanto a Autora GUARIMAR MONTEIRO DE SOUSA. Quanto aos demais Autores, julgo improcedente a ação. Custas pelos Autores, a quem condeno a pagar, solidariamente, R\$ 100,00 (cem reais) para a União, a título de honorários advocatícios.

Nº: 1996.5981-0  
Autor(es): Amândio Marques Gonçalves e Outros  
Advogado(s): José de Arimatéia Chaves Sousa  
Réu(s): Universidade Federal do Pará - UFPA  
Procurador: Terezinha de Jesus Vieira de Oliveira  
Sentença: Julga a ação improcedente quanto aos Autores Amândio Marques Gonçalves, Alex Ogaranya Otielo, Isabel Lima Barreto e Augusto Barreira Pereira. Procedente, em parte, para conceder ao Autor João Alves da Silva o reajuste de 28,86% a partir de janeiro/93. Custas pelos Autores Amândio Marques Gonçalves, Alex Ogaranya Otielo, Isabel Lima Barreto e Augusto Barreira Pereira, os quais condeno a pagar honorários advocatícios de R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais), para cada qual.

Nº: 1996.5752-4  
Autor(es): José Guilherme da Silva Barros  
Advogado(s): Antonio dos Reis Pereira  
Réu(s): Fundação Nacional de Saúde - FNS  
Advogado(s): Carmen Lucia Simões Correa  
Sentença: Julga a ação improcedente. Custas pelos Autores, os quais condeno a pagar, cada qual, honorários advocatícios de R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais).

Nº: 1996.5062-7  
Autor(es): Mucia Graça Martires e Outros  
Advogado(s): Dorival Indissu de Souza Neto  
Réu(s): Universidade Federal do Pará - UFPA  
Procurador: Maria Clara Sarubby Nasar  
Sentença: Julga a ação improcedente. Custas pelos Autores, os quais condeno a pagar, cada qual, honorários advocatícios de R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais).

Nº: 1997.6235-1  
Autor(es): Hudson Ricardo dos Santos  
Advogado(s): Pedro Bentes Pinheiro Filho  
Réu(s): União Federal  
Sentença: Ação procedente em parte, para assegurar a nomeação efetiva do Autor.

Nº: 1998.1828-7  
Autor(es): Louzival Gomes da Silva Junior e Outros  
Advogado(s): Edevaldo Assunção Caldas  
Réu(s): Universidade Federal do Pará - UFPA  
Advogado(s): Mário Sérgio Pinto Tostes e Outros  
Sentença: Julga procedente a ação e condena a Ré a integrar aos vencimentos dos Autores o percentual de 3,17% a partir de janeiro/95. Custas pela Ré, a quem condeno a pagar honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da condenação.

Classe 1500 - Ação Ordinária / Outras  
Nº: 1992.653-1  
Autor(es): Prota Amazonia S/A  
Advogado(s): Thadeu de Jesus e Silva e Outros  
Réu(s): Companhia Docas do Pará - CDP  
Procurador: Paulo César de Oliveira e Outros  
Litisconsorte: Fazenda Nacional  
Sentença: Julga a ação procedente. Condena a Fazenda Nacional a reembolsar as custas antecipadas pela Autora e a pagar lhe honorários advocatícios que fixo em 5% (cinco por cento) sobre o valor da condenação. Sentença sujeita ao duplo grau.

Classe 1600 - Ação Ordinária / FGTS  
Nº: 2000.2863-1  
Autor(es): Emílio Rodrigues das Chagas e Outros  
Advogado(s): Mendel Elias Queiroz  
Réu(s): Caixa Econômica Federal - CEF  
Advogado(s): Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros  
Sentença: Quanto ao Autor Jair Pereira da Silva processo extinto sem julgamento do mérito, por desistência, conforme art. 267, VIII, do CPC. Quanto aos demais Autores, julga procedente, em parte, a ação para condenar a CEF a pagar aos mesmos os percentuais de depósito do FGTS. Custas pelo Autor JAIR PEREIRA DA SILVA, o qual condeno a pagar honorários advocatícios no valor de R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais).

Nº: 2000.9732-2  
Autor(es): Roberto Andrade Ribeiro e Outros  
Advogado(s): Antonio Cláudio Pinho Flores  
Réu(s): Caixa Econômica Federal - CEF

Sentença: Processo extinto sem julgamento do mérito, a teor do art. 267, V, do CPC, tendo em vista a existência de litigância em relação ao Autor ROMERTO ANDRADU RIBEIRO. Custas pelo Autor excluído, a quem condeno ao pagamento de R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) a título de honorários advocatícios em favor da CEF. Prossiga-se o feito quanto aos demais Autores.

Nº: 2000.8923-5  
Autor(es): Raimunda Conceição de Vilhena Poitugam e Outros  
Advogado(s): Fernando Facury Scaff  
Réu(s): Caixa Econômica Federal - CEF  
Advogado(s): Liana Cunha Mousinho Coelho  
Sentença: Quanto aos Autores MARIA EMILIA DA CRUZ, ARMANDO CUNHA DE ALMEIDA e EDITH DA SILVA PEREIRA, extingue o processo por carência de ação, em relação ao índice de junho/87 conforme art. 267, VI, do CPC. Julga procedente, em parte, a ação para condenar a CEF a pagar aos mencionados Autores os percentuais de depósito do FGTS. Quanto aos demais Autores, julga a ação procedente, em parte.

Nº: 2000.9098-1  
Autor(es): Melchior Nunes Patriota e Outros  
Advogado(s): Fernando Facury Scaff  
Réu(s): Caixa Econômica Federal - CEF  
Advogado(s): Liana Cunha Mousinho Coelho  
Sentença: Quanto aos Autores MARIA NILZA MOURA DE SOUZA e MANOEL VIANA DE MIDDLEBROS, extingue o processo por carência de ação, em relação ao índice de junho/87, conforme art. 267, VI, do CPC. Julga a ação procedente, em parte, para condenar a Cef a pagar aos mencionados Autores os percentuais de depósito do FGTS. Quanto aos demais Autores, julga a ação procedente, em parte.

Classe 1701 - Ação Ordinária / SFH - Sistema Financeiro de Habitação  
Nº: 1993.418-2  
Autor(es): Ligeia Maria Neri Lopes e Outros  
Advogado(s): Eliete de Souza Colares  
Réu(s): Caixa Econômica Federal - CEF e Outros  
Advogado(s): Fátima de Nazaré Pereira Gótsch e Outros  
Sentença: Rejeita os embargos de declaração.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual  
Nº: 1998.1486-9  
Impetrante: Carlos da Conceição Matias Maia e Outros  
Advogado: Cláudio Monteiro Gonçalves  
Impetrado: Diretor Geral da Escola Técnica Federal do Pará  
Sentença: (...) Isto posto, denega a segurança. Custas pelos Impetrantes. Sem honorários (Súmula 512/STF).

Nº: 2001.27-1  
Impetrante: PLANURB - Planejamento e Construções Ltda  
Advogado: Dendelinh Freire Brasil  
Impetrado: Engenheiro Chefe do 2º DRF/DNER  
Sentença: Segurança denegada e revogada a liminar de f. 50. Custas pelo Impetrante.

Nº: 1999.7235-9  
Impetrante: Office Express - Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda.  
Advogado: Marcelo Meira Mattos e Outro  
Impetrado: Gerente Regional de Operações e Segurança da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária  
Sentença: Segurança Denegada. Custas pela Impetrante.

Classe 4100 - Execução Diversa por Título Judicial  
Nº: 2000.12801-4  
Exequente(s): Fazenda Nacional  
Exequido(s): Irecê Miranda Melo Moreira  
Advogado(s): Amadeu Almir Boga  
Sentença: Processo extinto na forma do art. 794, I, do CPC.

Classe 9200 - Ação Cancelar Inominada  
Nº: 1998.11961-5  
Requerente(s): José Melo da Rocha  
Advogado(s): Fabiano Bordallo  
Requisição(s): Caixa Econômica Federal - CEF  
Advogado(s): Jorgemaria Jorge Anad  
Sentença: Processo extinto sem julgamento do mérito. Custas pelo Requerente. Sem honorários, em razão da inexistência de sucumbência.

Nº: 1999.457-0  
Requerente(s): Kleber de Souza Dib Taxi  
Advogado(s): Luiz Carlos Correia  
Requisição(s): Caixa Econômica Federal - CEF  
Advogado(s): Beatriz Engemann Soares  
Sentença: (...) Isto posto, indefiro a medida cautelar e revogo a liminar de f. 37. Encaminha-se cópia desta decisão ao TRF/P Região (Juiz Relator do AI-1999.01.00.011895-3/PA). Custas pelo Requerente, o qual condeno ao pagamento de honorários advocatícios no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), em favor da CEF.

Nº: 1999.1889-4  
Requerente(s): Osevaldo de Nazaré Silva Barbosa  
Advogado(s): Francisco Genésio Bessa de Castro  
Requisição(s): Caixa Econômica Federal - CEF  
Advogado(s): Luiz Carlos Lujnes  
Sentença: (...) Isto posto, indefiro a medida cautelar. Custas pelos Requerentes, os quais condeno ao pagamento de honorários advocatícios no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Nº: 2001.108-1  
Requerente(s): Delaíza dos Santos e Outros  
Advogado(s): Pedro Paulo Cavaleiro dos Santos  
Requisição(s): Caixa Econômica Federal - CEF  
Sentença: Processo extinto sem julgamento do mérito, conforme art. 267, I, 284, parágrafo único, do CPC. Custas pelos Requerentes.

Nº: 2000.11775-7  
Requerente(s): Osvaldo Batista Sá e Outros  
Advogado(s): Francisco de Assis Carvalhais Rodrigues  
Requisição(s): Caixa Econômica Federal - CEF  
Advogado(s): Márcia Marinho Modesto  
Sentença: Processo extinto sem julgamento do mérito, a teor do art. 267, VI do CPC.

Nº: 1999.5824-0  
Requerente(s): Expresso Açailândia Ltda  
Advogado(s): Raphael Siqueira  
Requisição(s): União Federal e Outros  
Sentença: (...) Isto posto, indefiro a medida cautelar. Custas pela Requerente, a qual condeno ao pagamento de honorários no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) em favor de cada Réu. Junte-se cópia desta decisão aos autos principais, se houver.

Nº: 2000.291-6  
Requerente(s): Sociedade Unida Espírita Rei Sebastião  
Advogado(s): Sebastião Helado de Souza e Outros  
Requisição(s): União Federal e Outros  
Advogado(s): Wyrwain da Silva Queiroz e Outros  
Sentença: Revogada a liminar de f. 63, deferida por meu substituto eventual e determino a remessa de ofício à relatoria do A.L. mencionado na f. 129, comunicando-lhe o teor desta decisão. Custas pela Requerente, a qual condeno ao pagamento de honorários no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) em favor da cada Ré.

Classe 13101 - Processo Cumum / Juiz Singular  
Nº: 1997.4004-1  
Autor: Ministério Público Federal

Réu(s): Raimunda Santos da Silva e Outros  
Advogado(s): Eraldo Pinto  
Data: Raimunda das Graças Matos Martins  
Sentença: Ação procedente, em parte, para absolver ANTONIO MARIA SAMUNTO PINTO e JURACI MANOEL DA SILVA, na forma do art. 386, VI /CPC e para condenar RAIMUNDA SANTOS DA SILVA à pena de um (1) ano e nove (9) meses de reclusão em regime aberto e multa de cinquenta e três (53) dias-multa, calculadas conforme fundamentação. Custas pela Ré RAIMUNDA SANTOS DA SILVA, em proporção.

## PELA SECRETARIA

Nos autos das ações abaixo enumeradas, a Diretora de Secretaria da 3ª Vara, Dra. MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA exarçou seguinte certidão: Certifico que, em cumprimento à Portaria 03 de 25.11.96, do MM. Juiz Federal da 3ª Vara Dr. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, nesta data, abra vista destes autos, para o(s) Autor (es) se manifestar(em) sobre a(s) contestação(ões) no prazo legal, encaminhando-me à resenha, para publicação da intimação. O referido é verdade e dou fé.

Classe 1200 - Ação Ordinária / Previdenciária  
Nº: 2000.13513-9  
Autor(es): José Ney de Siqueira Mendes  
Advogado(s): Dorival Indissu de Souza Neto  
Réu(s): Universidade Federal do Pará - UFPA  
Advogado(s): Raimundo Camo de Melo

Classe 1300 - Ação Ordinária / Serviços Públicos  
Nº: 2000.13148-4  
Autor(es): Luciana Moraes Castro  
Advogado(s): Afên Sílvia Alafó Garcia  
Réu(s): União Federal

Nº: 2000.13545-0  
Autor(es): Sonia Maria Bezerra Prazeres e Outros  
Advogado(s): Edevaldo Assunção Caldas  
Réu(s): Fundação Nacional de Saúde

Nº: 2000.5287-0  
Autor(es): Servinotte Administradora de Serviços de Vigilância Ltda  
Advogado(s): Lucia Valena Barros Pereira Carneiro  
Réu(s): Fazenda Nacional

Nº: 2000.13494-5  
Autor(es): Raymundo Nonato da Silva  
Advogado(s): Antonio dos Reis Pereira  
Réu(s): União Federal

UM TEMPO  
EXPEDIENTES DE 05, 22, 26/ 03 /2001  
DESPACHO

Classe 1701 - Ação Ordinária / SFH - Sistema Financeiro de Habitação  
Nº: 1996.2402-2  
Autor(es): Gabriel de Jesus Lavareda Amaro e Outro  
Advogado(s): Eliete de Souza Colares  
Réu(s): Caixa Econômica Federal - CEF e Outros  
Advogado(s): Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros  
Despacho: 1. Defiro, desde logo, o levantamento de 50% (cinquenta por cento) do valor dos honorários periciais. Expeça-se alvará; 2. Após, cumpra-se o despacho de f. 230, intimando-se o perito para apresentar o laudo, no prazo de 30 (trinta) dias.

Classe 13101 - Processo Cumum / Juiz Singular  
Nº: 1999.5522-1  
Autor: Ministério Público Federal  
Réu(s): Walter Pereira Ribeiro e Outro  
Advogado(s): Emanuel A. dos Santos  
Despacho: Vista às partes para os fins do art. 499/CPC. Intimem-se

Nº: 2000.4704-2  
Autor: Ministério Público Federal  
Réu(s): Roberto Carlos Alves Mendes e Outros  
Advogado(s): Manoel Ricardo Cortes  
Despacho: Recebo O adiamento à denúncia.

Nº: 2000.4704-2  
Autor: Ministério Público Federal  
Réu(s): Roberto Carlos Alves Mendes e Outros  
Advogado(s): Manoel Ricardo Cortes  
Despacho: 1. Um adiamento ao despacho de f. 108, designo o dia 15 de maio vindouro, às 16 horas, para nova interrogatório do acusado Antônio Afonso Resende Mora. Cite-se; 2. De-se ciência ao MPF.

## JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA

AGLIBERTO GOMES MACHADO  
Juiz Federal da 6ª Vara  
ANTENOR DOS REIS MONTE  
Diretor de Secretaria da 6ª Vara

BOLETIM Nº 143/2001  
EXPEDIENTE DE 05/04/2001  
DESPACHOS

Classe 3200 - Execução Fiscal - INSS  
Nº: 98.8876-0  
Exequente: Instituto Nacional do Seguro Social  
Advogado: Joaquim Moreira Rocha  
Exequido: Condomínio do Conjunto Residencial Natália Lins  
Advogado: Pedro Paulo Cavaleiro dos Santos  
Despacho: Defiro o prazo requerido pela executada às fls. 30, para juntar a documentação do imóvel oferecido em garantia da dívida. Após, diga o exequente se aceita o bem oferecido como garantia da dívida.

Classe 3300 - Execução Fiscal - Outras  
Nº: 2000.39.00.014674-3  
Exequente: Conselho Regional de Psicologia  
Advogado: Rita Simões Lopes Lucas  
Exequido: Maria Elizabeth Macedo de Moraes  
Advogado: José Raimundo Parias Camo  
Despacho: O parcelamento administrativo do débito deve ser requerido pela parte interessada diretamente junto ao órgão em que se encontra inscrito o débito, não cabendo ao Juízo da execução apreciá-lo. Defiro ainda o prazo de 10 (dez) dias para que a executada efetue o parcelamento no órgão credor, sob pena de prosseguimento do feito.

Nº: 2000.39.00.014712-8  
Exequente: Conselho Regional de Corretores de Imóveis  
Advogado: Daniel Lacerda Farias  
Exequido: Childerico José Fernandes  
Advogado: Childerico José Fernandes  
Despacho: O parcelamento administrativo do débito deve ser requerido pela parte interessada diretamente junto ao órgão em que se encontra inscrito o débito, não cabendo ao Juízo da execução apreciá-lo. Defiro ainda o prazo de 10 (dez) dias para que a executada efetue o parcelamento no órgão credor, sob pena de prosseguimento do feito.

Nº : 2000.39.00.012457-6

Exequente : Conselho Regional de Medicina  
 Advogado : Noeli Franco Ernesto  
 Executado : Moisés Magno Palmeira  
 Advogado : José do Carmo Martins  
 Despacho : O parcelamento administrativo do débito deve ser requerido pela parte interessada diretamente junto ao órgão em que se encontra inscrito o débito, não cabendo ao Juízo da execução apreciá-lo. Defiro ainda o prazo de 10 (dez) dias para que a executada efetue o parcelamento no órgão credor, sob pena de prosseguimento do feito.

Nº : 99.5423-3

Exequente : Conselho Regional de Medicina  
 Advogado : Noeli Franco Ernesto  
 Executado : Penela e Cia Ltda  
 Advogado : Alvaro Augusto de Paula Vilhena  
 Despacho : O parcelamento administrativo do débito deve ser requerido pela parte interessada diretamente junto ao órgão em que se encontra inscrito o débito, não cabendo ao Juízo da execução apreciá-lo. Defiro ainda o prazo de 10 (dez) dias para que a executada efetue o parcelamento no órgão credor, sob pena de prosseguimento do feito.

Nº : 96.2890-7

Exequente : Conselho Regional de Administração  
 Advogado : Milton José de Andrade Lobo  
 Executado : Maria Thelma da Silva Martins  
 Despacho : A vista da manifestação de fls. 15, indique a exequente, com precisão, no prazo de 10 (dez) dias, no corpo da petição, o saldo remanescente da dívida, para fins de prosseguimento do feito.

Nº : 99.9599-3

Exequente : Conselho Regional de Corretores de Imóveis  
 Advogado : Daniel Lacerda Farias  
 Executado : José Maria do Nascimento Filho  
 Despacho : A vista da manifestação de fls. 24, indique a exequente, com precisão, no prazo de 10 (dez) dias, no corpo da petição, o saldo remanescente da dívida, para fins de prosseguimento do feito.

Nº : 97.1567-5

Exequente : Conselho Regional de Administração  
 Advogado : Milton José de Andrade Lobo  
 Executado : Wildes Morais Costa  
 Despacho : A vista da manifestação de fls. 25, indique a exequente, com precisão, no prazo de 10 (dez) dias, no corpo da petição, o saldo remanescente da dívida, para fins de prosseguimento do feito.

Nº : 99.9474-5

Exequente : Conselho Regional de Corretores de Imóveis  
 Advogado : Daniel Lacerda Farias  
 Executado : Gervásio de Miranda Meleles  
 Despacho : O exequente, em petição de fls. 14, requer a expedição de ofício aos Cartórios de Registros de Imóveis do 1º e 2º Ofício e ao DETRAN, com vistas à obtenção de informações relativas à existência de bens de sua propriedade. Indefiro, tendo em vista que não há nada nos autos que comprove ter compreendido o credor, ainda que minimamente, esforços tendentes à investigação patrimonial que pretende.

Classe 4200 - Execução por Título Extrajudicial

Nº : 95.4692-0

Exequente : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
 Advogado : Cyro Nôvo dos Santos  
 Executado : Maria Alice Ventura Coutinho  
 Despacho : Ao cálculo, para apuração do saldo remanescente da dívida exequenda, utilizando o IPCA-12, acrescido de juros de 6% ao ano.

Nº : 94.5407-6

Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Isaías Cabral  
 Executado : Luciano Rangel Lopes  
 Despacho : Intime-se a Caixa para que, no prazo de 05 (cinco) dias, proceda ao pagamento das custas de arbitragem, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais e vinte e dois centavos), conforme planilha de demonstrativo de débito formulada pela Seção de Cálculos.

Nº : 91.3191-7

Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Carlos José de Amorim Pinto  
 Executado : Maria Elizabeth Rodrigues Lobato  
 Despacho : Aperto o pedido de fl. 122. A expedição do auto de arbitragem é necessário que a Caixa apresente planilha de demonstrativo de débito exequendo da data da realização da Hasta Pública, como já determinado no despacho de fl. 110. Intime-se novamente a Caixa para que apresente no prazo de 10 (dez) dias, a referida planilha.

Nº : 93.3295-0

Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Carlos José de Amorim Pinto  
 Executado : Manoel Oliveira e Outros  
 Despacho : Cuida do pedido de fl. 75. Manifestando os autos constato que a Carta Precatória, que solicita a penhora sobre bens imóveis descritos na petição de fls. 27/28, acostada aos autos às fls. 39/53, não consta a formalização da constituição legal. Diante do exposto, chamo o feito à ordem e determino sejam renovadas as diligências para a efetivação da penhora dos bens indicados pela exequente, nos termos do art. 659, § 4º e dos arts. 664 e 665, todos do CPC. Para tanto, apresente a Caixa, no prazo de 10 (dez) dias, planilha de demonstrativo de débito atualizada. Promova a CLF, junto ao Juízo deprecado, os atos necessários ao fiel cumprimento da deprecata.

## PELA SECRETARIA

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos para manifestação dos exequentes, no prazo de 10 (dez) dias.

Classe 3300 - Execução Fiscal

Nº : 98.0931-0

Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Helder Lúiz de Souza Machado e outros  
 Executado : AGVS de Assessoria e Participações Ltda

Nº : 96.7175-6

Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobtsch  
 Executado : Assintec - Assistência Técnica Contábil e Outros

Nº : 99.0520-6

Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobtsch  
 Executado : Empresa de Navegação e Comércio da Amazônia S/A

Nº : 99.0363-0

Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobtsch  
 Executado : Ego Engenharia Ltda e Outros

Nº : 97.4466-1

Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobtsch  
 Executado : CBI Comercial Brasileira de Informática Ltda

Nº : 97.1743-2

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobtsch  
 Executado : Ligo Industrial Ltda e Outros

Nº : 99.0332-1

Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Renato Lobato de Moraes  
 Executado : Lojas Duple Ltda

Nº : 99.7444-0

Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho  
 Executado : Belém Pesca S/A e Outros

Nº : 99.2831-3

Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho  
 Executado : Paysandu Sport Club e Outros

Nº : 98.2588-5

Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobtsch  
 Executado : Demarks Materiais de Construção Ltda

Nº : 99.0516-0

Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobtsch  
 Executado : Araújo Promoções Ltda e Outros

Nº : 97.4241-2

Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Graciane da Mota Costa  
 Executado : Maison Moderne Com. Ind. de Imp. E Exp. Ltda

Nº : 97.7379-0

Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Maria Amélia Maia Franco  
 Executado : Consapel Constr. Petrola Ltda

Nº : 97.4463-3

Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Renato Lobato de Moraes  
 Executado : Saudora Maloca Ltda e Outros

Nº : 99.3323-2

Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Graciane da Mota Costa  
 Executado : Sare Fundações Ltda e Outros

Nº : 97.7709-1

Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Renato Lobato de Moraes  
 Executado : Dicarau Lavours Ind. e Com. e Outros

Nº : 99.0736-6

Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Renato Lobato de Moraes  
 Executado : Editora Cejup Ltda

Nº : 99.0714-7

Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Renato Lobato de Moraes  
 Executado : Editora Cejup Ltda e Outros

Nº : 99.0711-9

Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Renato Lobato de Moraes  
 Executado : Indal - Indústria Naval da Amazônia Ltda

Nº : 99.0357-9

Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Renato Lobato de Moraes  
 Executado : Belém Serviços Gráficos Ltda

Nº : 99.7260-0

Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho  
 Executado : A C Correa & Cia Representações ME

Nº : 99.7262-6

Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho  
 Executado : Inave S/A Indústria e Navegação e Outros

Nº : 99.7434-8

Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho  
 Executado : Pereira Serviços de Vigilância Segurança Ltda e Outros

Nº : 96.7166-7

Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobtsch  
 Executado : A J Santos e Outros

Nº : 99.0324-5

Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Renato Lobato de Moraes  
 Executado : Delpesca Assessoria e Serviços de Pesca Ltda

Nº : 99.3319-7

Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho  
 Executado : Loja da Fotografia Ltda e Outros

Nº : 99.7450-0

Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho  
 Executado : Para Clube e Outros

Nº : 96.8029-1

Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Helder Lúiz de Souza Machado  
 Executado : Giba Alimentos e Diversões de Souza Machado

Nº : 99.7495-1

Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho  
 Executado : Loja da Fotografia Ltda e Outros

Nº : 99.0364-2

Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Renato Lobato de Moraes  
 Executado : Distribuidora de Tintas Ltda

Nº : 96.9234-6

Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho  
 Executado : Endeeco Engenharia Ltda

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

EDITAL

O Doutor Agilberto Gomes Machado, Juiz Federal da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc, FAZ SABER aos que lerem o presente ou dele conhecimento tiverem, que no período de 04 a 17 de maio de 2001, no horário das 09 às 19 horas, na sede da Justiça Federal, localizada na Rua Domingos Marreiro, 593, Secretaria da 6ª Vara, sob a sua presidência, com assistência do Ministério Público Federal e da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, realizará a INSPEÇÃO GERAL ANUAL DOS SERVIÇOS desta Secretaria, na forma do estatuto pelo art. 13, Incisos III, IV e VIII, da Lei nº 5.010 de 30 de maio de 1996, e Provimento nº 104, de 12 de dezembro de 2000, da Vice-Presidência e Corregedoria do Ugrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. FAZ SABER, ainda, que será admitida a apresentação, pelas partes de quaisquer reclamações e que durante o período de Inspeção haverá suspensão dos prazos processuais, a suspensão da marcação e da realização das audiências. Não haverá interrupção da distribuição. Serão apreciados os pedidos e urgentes, para evitar perecimento de direito. FICAM INTIMADOS os senhores advogados e procuradores autônticos a devolverem, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), os autos e autos procurados, sob pena de busca e apreensão. EXPEDIDO nesta cidade de Belém, em 09 de abril de 2001. Eu (Antônio dos Reis Monte), Diretor de Secretaria, o elaborei.

AGILBERTO GOMES MACHADO

Juiz Federal Substituto da 6ª Vara

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

Juiz Fed. Subst. FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO  
 Dir. Sec. ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO

End. Praça do Mogno, 6665, Bairro Anápi, Marabá/PA

CUP: 68.503-129/Fone/Fax: (091)324-2486/324-2496

E-mail: fribpa@ikopnet.com.br

Home page: www.tribpa.org.br

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE MARÇO DE 2001  
AÇÃO ORDINÁRIA

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.1021-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS  
 AUTOR : MARCIO BUARQUE LIMA  
 ADVOG. : PA7812 - JOSUÍLDO DOS SANTOS SILVA  
 RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CLF

O Exmo. Sr. Juiz exarou a seguinte:

(...) 2. Ante a patente suspensão atestada pela certidão de fl. 11, EXTINGO o processo sem julgamento do mérito, com fundamento no art. 267, V, c/c § 3º do CPC.

## AÇÃO DIVERSA

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.0141-3 JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS  
 REOTE : DIUSIMAR PEREIRA DOS SANTOS  
 ADVOG. : PA7967 - KARLA LOPES SOBRINHO  
 REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CLF  
 ADVOG. : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a seguinte:

(...) 11. Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido. (...)

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE MARÇO DE 2001  
AÇÃO ORDINÁRIA

No processo abaixo relacionado:

1995.0001786-5 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS  
 AUTOR : ANTONIO PEDRO DOS SANTOS E OUTROS  
 ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES  
 RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CLF  
 ADVOG. : PA7945A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

O Exmo. Sr. Juiz exarou a seguinte:

(...) 46. Ante o exposto, julgo improcedentes os pedidos e condeno os autores, solidariamente, ao pagamento das custas, honorários periciais e honorários advocatícios, estes a razão de 10% (dez por cento) do real conteúdo econômico da presente ação, consistente na soma dos valores dos contrator questionados, tudo conforme autoriza o art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil. (...)

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.0541-7 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS  
 AUTOR : MARIA JOSÉ PEREIRA ROSA E OUTRA  
 ADVOG. : PA9240 - FERNANDO MENIEZES CUNHA  
 RE : ASSURA - ASSOCIAÇÃO DOS SURVIDORES DA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a seguinte:

(...) 3. Ante o exposto, INDEFIRO a petição inicial, com fundamento no art. 295, VI, do CPC. (...)

No processo abaixo relacionado:

2001.39.01.0371-4 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS  
 AUTOR : ADRIANO RIBEIRO LUTÃO  
 ADVOG. : P7967 - KARLA LOPES SOBRINHO  
 RE : 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SUEVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a seguinte:

(...) 3. Ante o exposto, INDEFIRO a inicial, com fulcro no art. 295, II, do CPC. (...)

Nos processos abaixo relacionados:

2000.39.01.0674-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS  
 AUTOR : JOSÉ DO NASCIMENTO GONÇALVES FERREIRA  
 ADVOG. : PA7967 - KARLA LOPES SOBRINHO  
 RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CLF

O Exmo. Sr. Juiz exarou a seguinte:

(...) 12. Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido, condenando a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL à aplicação dos índices discriminados no parágrafo 11, sobre o saldo da conta vinculada do FGTS, bem como, ao pagamento da diferença apurada, descontados os percentuais já utilizados e/ou compensados os valores efetivamente creditados, acrescidos de correção monetária calculada desde a data dos juros moratórios expurgados e de juros moratórios (de 6% ao ano) a partir da citação. Condeno, ainda, a CLF ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios que, em razão da rejeição da preliminar, incidem sobre a matéria, fixo em 5% (cinco por cento) do valor da condenação.

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.0323-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS  
 AUTOR : JOSÉ AUGUSTO MOURA DOS SANTOS E OUTROS  
 ADVOG. : PA7967 - KARLA LOPES SOBRINHO  
 RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CLF

O Exmo. Sr. Juiz exarou a seguinte:

(...) 12. Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido, condenando a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL à aplicação dos índices discriminados no parágrafo 11, sobre o saldo da conta vinculada do FGTS, bem como, ao pagamento da diferença apurada, descontados os percentuais já utilizados e/ou compensados os valores efetivamente creditados, acrescidos de correção monetária calculada desde a data dos juros moratórios expurgados e de juros moratórios (de 6% ao ano) a partir da citação. Condeno, ainda, a CLF ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios que, em razão da rejeição da preliminar, incidem sobre a matéria, fixo em 5% (cinco por cento) do valor da condenação.

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.0323-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS  
 AUTOR : JOSÉ AUGUSTO MOURA DOS SANTOS E OUTROS  
 ADVOG. : PA7967 - KARLA LOPES SOBRINHO  
 RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CLF

INTERNET: [www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

## PROCESSO Nº 9A-VTII-876/00

Exequente: CLÉMENTON ROCHA DE ARAÚJO  
Advogado(s): DR. LUIZIANO BENEDITO DE PAULA CARVALHERO (PLS.5)  
Executado(s): SALINAS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA  
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE OS BENS PENHORADOS NO PROCESSO SUPRA SERÃO LEVADOS À PRAÇA, MARCADA PARA 31/05/2001, ÀS 13:03 HS, NA SEDE DA MM 6ª VARA TRABALHISTA DE BELEM, SITO NA TRAV. D. PEDRO I, 750, UMACUZAL, DEVENDO MANIFESTAR SEU INTERESSE QUANTO À ADJUDICAÇÃO.

## PROCESSO Nº 1009-1446/1999-9

Reclamante: MARCIA PEREIRA DA SILVA  
Advogado(s): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS  
Reclamado(s): MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS ARAÚJO  
Advogado(s): REGIS DOS SANTOS TRINDADE LOBATO  
Assunto: AO ADVOGADO DA RECLAMADA, PARA RATIFICAR O ACORDO DE FL. 109/101, SENDO QUE O SUSCITADO SERÁ INTERPRETADO COMO ANUÊNCIA.

## PROCESSO Nº 9A-VTII-1611/00

Exequente: ESPÓLIO DE MANOEL DOS SANTOS DINIZ  
Advogado(s): RAIMUNDO KUBENS FAGUNDES LOPES  
Executado(s): INDÚSTRIA COMÉRCIO DE CONSERVAS RIO PRETO LTDA e DÁRIO ARAÚJO DA SILVA  
Advogado(s): VICENTE BRAGA CORDÉIRO (PLS. 80/81)  
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CREDITAÇÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, DE PLS. 130.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

## SECRETARIA DA TERCEIRA TURMA

e-mail: turma3@tr8.gov.br

ERRATA: No Edital TRT 8-3-TN-7/2001, publicado no DOB do dia 16-4-2001, Caderno do Judiciário - 1, por erro de digitação, contou indevidamente a publicação do texto a seguir, que deve ser desconsiderado: "TÍT. A1 1/01 (RO 6367/00). Agravante: USVERIA DI NIEL LTDA. Doutor Luiz Gómeza de Melo Valença. AGRAVADO: PAULO SÉRGIO GOUVEIA COSTA. Doutor Almyr Carlos de Morais Favaço."  
Fábio Simão Luiz Oliveira  
Secretário da 3ª Turma Terceira Turma

PROCESSO TRT RO 343/01. RECORRENTES: MANOEL FERNANDO DE SOUZA FONSECA. DOUTORA MARIA LÚCIA SERRAFO DE ASSIS CARVALHO. RECORRIDOS: OS MESMOS. DISPACHO: N.A. - Defiro, por equidade. Georgeton de Sousa Franco Filho, Juiz Vice-Presidente do TRT da 8ª Região.

PROCESSO TRT RO 519/01. RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. DOUTORA LUCIANA PINTO PASSOS e OUTROS. RECORRIDOS: OS MESMOS. DISPACHO: N.A. - Proveja petição para a condição de desempregada. Georgeton de Sousa Franco Filho, Juiz Vice-Presidente do TRT da 8ª Região.

## 6ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT GJ 10 Nº 0001/2001

Pelo presente Edital fica notificado a empresa ESPAL - ESQUADRIAS E SERRARIAS DO PARÁ LTDA, inscrita no processo TRT/MS 04419/2000, em que são partes, como impetrante, JOSÉ ALOÍZIO DE LIMA e, como impetrada, EXMO. SR. JUIZ TITULAR DA 6ª VARA DO TRABALHO DE BELEM, para tomar ciência do despacho extinto nos autos, cujo teor é o seguinte transcrito: "DESPACHO: JOSÉ ALOÍZIO DE LIMA, com fundamento no art. 5º, LXIX, da Constituição Federal e no art. 1º, da Lei nº 1.533, de 31.12.1951, impõe a presente ação de Mandado de Segurança, com pedido de liminar contra ato do Excmo. Juiz Titular da MM. 6ª Vara do Trabalho de Belém, nos autos do processo nº 6º GJ 944/95, requerendo 'o recolhimento do presente mandado, inclusive liminarmente, visando-se a decisão que ordena a penhora e a prisa do bem...' (fl. 07).

Algo o impetrante, que o único bem da família foi penhorado e determinada a sua prisa por o dia 27.11.2000, às 14:30 horas, sem observância das restrições legais.

Destaca estarem presentes os fatos boni juris e o periculum in mora, eis que possui somente este imóvel residencial, onde abriga a sua família.

Examinemos o assunto.

Recurso, de início, que a presente ação de mandado de segurança visa alcançar dois (2) objetivos: cessar a decisão que determina a penhora e cessar a decisão que determina a prisa do bem penhorado.

O cabimento da presente ação de mandado de segurança.

O impetrante está pretendendo discutir penhorabilidade ou impenhorabilidade de um bem por meio de ação de mandado de segurança.

Nos termos do art. 5º, II, da Lei nº 1.533, de 31/12/51, não se dará Mandado de Segurança quando se tratar de despacho ou decisão judicial, contra o qual haja recurso previsto nas leis processuais.

No presente caso, o impetrante está tentando modificar uma decisão que manete a penhora que recai sobre um bem imóvel de sua propriedade, por meio de ação de mandado de segurança. Sem êxito esforcei e possível vislumbrar de logo que isso não é possível. Por ser uma decisão proferida em processo de execução trabalhista, contra ela cabe recurso previsto na Consolidação das Leis do Trabalho. E se há recurso, mesmo em sentido amplo, previsto em lei processual, o caso não pode ser de mandado de segurança. Aliás, o impetrante, inimpôs o recurso de apelação com essa finalidade, como se vê às fls. 37/42.

Por isso, e não sendo cabível a ação de mandado de segurança, a petição inicial, quanto a esse objeto, deve ser indeferida, com fundamento no que diz o art. 5º da Lei nº 1.533, 31/12/1951, o que impõe a extinção do processo sem julgamento do mérito, a teor do art. 267, I, do CPC.

Conforme consta da inicial e do Edital de Praça de fl. 32, a praça foi designada para o dia 27.11.2000, às 14:30 horas. Como o presente mandado de segurança só foi recebido no gabinete deste relator em 27.11.2000, às 18:05 horas, pode-se afirmar que o mesmo perdeu parte de seu objeto (CPC art. 282, inciso IV), uma vez que um dos atos (realização da praça) que o impetrante deseja anular, já deve ter ocorrido.

Não havendo mais objeto para a ação inicial, ocorre também a perda do indispensável interesse de agir, o que impõe a extinção do processo sem exame do mérito, a teor do que dispõe o art. 267, VI, do CPC.

ANTE O EXPOSTO, declaro extinto o presente processo sem exame do mérito, por dois motivos: a) - não ser caso de mandado de segurança para um dos objetos da ação; b) - pela perda do objeto e do indispensável interesse de agir em relação ao outro objeto da ação. Tudo de acordo com a fundamentação. Custas de R\$ 100,00 (cem reais) pelo impetrante, calculadas sobre o valor do pedido que para este fim se arbitra em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Notifique-se.

Belém (PA), 30 de novembro de 2000.

José E. Elvino Elvário Bentes  
Juiz Togado-relator.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM-2151/00  
Reclamante: LÉIDA MARIA DE BARROS BARATA  
Advogado(s): ANGELA DA CONCEIÇÃO PALHETA  
Reclamado(s): COMISSÃO DE MORADORES C/ RES ORLANDO LOBATO, JURACI QUARESMA E FRANCISCO TELES  
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "A QUESTÃO JÁ FOI DECIDIDA POR MEIO DO DESPACHO DE FL. 51, NEGOCIAÇÃO AO RECURSO ORDINÁRIO POR QUELHESBATO"

PROCESSO Nº 6º VT-BLM-404/01  
Reclamante: JOSE AUGUSTO DA SILVA SILVEIRA  
Advogado(s): JOSE ALTAIR DA SILVA  
Reclamado(s): PONTE IRMÃO & CIA LTDA  
Advogado(s): MARCIO AUGUSTO MAIA MEDEIROS  
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM-405/01  
Reclamante: CÍCERO RODRIGUES DA SILVA  
Advogado(s): JOSE ALTAIR DA SILVA  
Reclamado(s): PONTE IRMÃO & CIA LTDA  
Advogado(s): MARCIO AUGUSTO MAIA MEDEIROS  
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.

## PROCESSO Nº 6º VT-BLM-164/01

Embargante: OBIETE MARQUES GURJÃO  
Advogado(s): ANA CARLA CALFREIR DE SOUZA  
Embargado(s): FRANCISCO DAS CHAGAS DEZENHA PINTO  
Advogado(s): OLGA BAYMA DA COSTA  
Conteúdo: AO EMBARGADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO O AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELA EMBARGANTE, NO PRAZO LEGAL.

## PROCESSO Nº 6º VT-BLM-1407/00

Reclamante: VERÍCIO PEREIRA DA SILVA  
Advogado(s): Dr. Dayton Silva de Teófilo  
Reclamado(s): EMPRESA ALIMENTOS S/A  
Advogado(s): Dr. Lorene de Fátima Barros da Silva  
Conteúdo: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA: "ISTO POSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR EMPRESA ALIMENTOS S/A NOS AUTOS EM LITIGA CONTRA VERÍCIO PEREIRA DA SILVA, E OS REJEITO, TUDO CONSUANTE A FUNDAMENTAÇÃO."

## EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora Maria Valquíria Norat Coelho, Juíza do Trabalho, Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém, faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 05/05/01, às 14:00 horas, na sede desta Vara, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3ª Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo 6º VT-1441/00-2, em que é exequente JAIR DE SOUSA RUPINO e é executado H M G ENCONHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, constante da seguinte:

Um apartamento, localizado na Rua Tamoios, 1474, Edifício Roma, Apt. 201, Bairro de Baitaca Campos, com 4 (quatro) quartos, sendo 2 (dois) suítes, com 190,50 m2 de área útil, inscrito no Cartão do 1º Ofício, livro 2-RP, matrícula N-206. Avaliado em R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 9 de abril de 2001. Eu (Marcos Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Maria Valquíria Norat Coelho  
Juíza do Trabalho

## EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora Maria Valquíria Norat Coelho, Juíza do Trabalho, Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém, faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 05/05/01, às 14:15 horas, na sede desta Vara, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3ª Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance aos bens penhorados nos autos do Processo 6º VT-1602/99-8, em que é exequente JOÃO BATISTA CAMPOS DA SILVA e é executado JAP DA SILVA E CIA LTDA, constante da seguinte:

- 1) Um armário de madeira, com 4 portas, feito em madeira, acoplado a um mesa de computador, com cerca de 4 metros de comprimento. Avaliado em R\$ 200,00 (duzentos reais);
- 2) Uma mesa de madeira, com cerca de 1,70 metros de comprimento por 70 centímetros de largura, feita em mogno, com tampo de vidro. Avaliada em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
- 3) Uma cadeira giratória, estofada. Avaliada em R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- 4) Uma cadeira tipo presidente, giratória, com espelho alto, estofada, marca Cavaletti. Avaliada em R\$ 100,00 (cem reais);
- 5) Duas cadeiras, estofadas, marca Cavaletti. Avaliadas em R\$ 30,00 (trinta reais) cada uma, totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais);
- 6) Um armário de aço, três gavetas, em estado regular. Avaliado em R\$ 80,00 (oitenta reais);
- 7) Um conjunto estofado de sala, com duas poltronas, em estado de bastante uso. Avaliado em R\$ 120,00 (cento e vinte reais);
- 8) Um aparelho de som marca PHILIPS, com bastante uso, duplo deck, rádio AM/FM e CD player (com defeito). Avaliado em R\$ 100,00 (cento reais);
- 9) Uma televisão SANYO, 20 polegadas, colorida, apresentando defeito ao ligar. Avaliada em R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- 10) Um refrigerador marca BRASTEMP, 300 litros, em bom estado. Avaliado em R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
- 11) Uma máquina de lavar roupa, marca BRASTEMP, em bom estado. Avaliada em R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
- 12) Um aparelho de ar condicionado, marca ELIETROLUX, de 10.000 BTUs, em bom estado. Avaliado em R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
- 13) Um forno microondas, marca SHARP, cartões 11, em bom estado. Avaliado em R\$ 300,00 (trezentos reais);
- 14) Um fogão marca CONSUL, 4 bocas, bastante usado, com um bôdico de gás. Avaliado em R\$ 100,00 (cento reais);
- 15) Um aparelho de ar condicionado, marca PROSÓCIMO, de 10.000 BTUs. Avaliado em R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
- 16) Um armário de cozinha, feito em madeira angelim, de parede, com 7 portas. Avaliado em R\$ 200,00 (duzentos reais);
- 17) Um armário de cozinha com 4 gavetas e 4 portas, feito em angelim. Avaliado em R\$ 200,00 (duzentos reais).

Referidos bens encontram-se em mãos do fidei depositário, Sra. SHELMA TAVARES, C. MAGUARI, ALAMBDIA 27, CASA 64. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 9 de abril de 2001. Eu (Marcos Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Maria Valquíria Norat Coelho  
Juíza do Trabalho

## EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora Maria Valquíria Norat Coelho, Juíza do Trabalho, Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém, faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 05/05/01, às 14:30 horas, na sede desta Vara, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3ª Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance aos bens penhorados nos autos do Processo 6º VT-627/98-1, em que é exequente LEONILVA CARLOS DA SILVA e é executado EQUATORIAL PESCA EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, constante da seguinte:

Uma embarcação de pesca denominada "VITÓRIA BUGINHA", com 19,44m de comprimento, 6,00m de boca, 3,60m de profundidade, 3,00m de calado máximo, 80 toneladas brutas, 24,00 toneladas líquidas, construído por Estaleiro INACI Ind. Naval do Ceará, em aço. OBE: Embarcação parati desde julho/2000, sem motor, casaria e manutenção deterioradas, com inscrição no Porto de Belém sob o nº 161.003.953-0 e registrado no Tribunal Marítimo sob o nº 9121. Avaliada em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Referido bem encontra-se em mãos do fidei depositário, Sr. MÁRIO EUGÊNIO MAGALHÃES MACHADO DA SILVA, AV. BRASIL, 213 - LAGO AZUL - ANANINDEUA. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 9 de abril de 2001. Eu (Marcos Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Maria Valquíria Norat Coelho  
Juíza do Trabalho

## EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora Maria Valquíria Norat Coelho, Juíza do Trabalho, Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém, pelo presente EDITAL cita os reclamados CIBRAC - CENTRO BRASILEIRO DE COMPUTAÇÃO S/C LTDA, FRANCISCO AUGUSTO DE BARROS E BARBOSA, HELINA CLEMENTE, estabelecidos em local incerto e não sabido, executados nos autos do processo 6º VT-2143/00-X, em que é reclamante MARCELO ALMEIDA DOS SANTOS, para pagar em 45 (quarenta e cinco horas) ou prazais a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 40.034,07 (QUARENTA MIL, TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), a qual será reajustada até a data do pagamento, correspondente a:

## QUANTIAS A SEREM PAGAS

|                  |           |
|------------------|-----------|
| Princ. Corrigido | 32.667,04 |
| Juros de Mora    | 838,44    |
| FGTS             | 2.358,96  |
| Multa FGTS 40%   | 943,58    |
| Custas           | 736,79    |
| INSS             | 3.226,63  |
| TOTAL DEVIDO     | 40.771,46 |

Caso não pague e nem pague a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida.

O QUE SE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.

E para que chegue ao conhecimento do EXECUTADO, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 10 de abril de 2001. Eu (Marcos Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi. Maria Valquíria Norat Coelho Juíza do Trabalho

## PROCESSO Nº 6º VT-BLM-821/00

Exequente: MARISTELA DE FARIAS GUERREIRO  
Advogado(s): ANTONIO DOS REIS PEREIRA  
Executado(s): OFFICE EXPRESS - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AERÍOS LTDA.  
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA DENTRO DO PRAZO LEGAL, TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE PLS. 266-VISUADOS AUTOS.

## PROCESSO Nº 6º VT-BLM-2310/91

Exequente: CELSO LUIZ REIS DO NASCIMENTO  
Advogado(s): FRANCISCO SOARES NAPOLEÃO  
Executado(s): COMPANHIA INTERNACIONAL DE SEGUROS  
Advogado(s): OPHIR CAVALCANTE JUNIOR e OUTROS  
Conteúdo: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À PENHORA.

## PROCESSO Nº 6º VT-BLM-288/93

Exequente: FRANCISCO PAULO BRAGA MILITÃO  
Advogado(s): Maria José Cabral Cavali  
Executado(s): CONDOMÍNIO RECREACIONAL RIOGOVÁ  
Advogado(s): Gilberto Araújo da Silva  
Conteúdo: ao exequente, para em 10 dias, manifestar seu interesse em adjudicar os bens penhorados, sob pena de liberação dos mesmos da construção judicial, com a suspensão da execução por um ano, nos termos do art. 40 da lei 6.830.

## PROCESSO Nº 6º VT-BLM-1061/99

Exequente: ALBERTO BELEM DE LIMA  
Advogado(s): FRANCISCO SOARES NAPOLEÃO  
Executado(s): VOLTS ENGENHARIA KLTDA e CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A  
Advogado(s): ELIANE SABBÁ LOPES, patrona da CELPA  
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA DENTRO DO PRAZO LEGAL, QUERENDO CONTRAMINUTAR EMBARGOS À EXECUÇÃO INTERPOSTOS PELO RECLAMADO.

## PROCESSO Nº 6º VT-BLM-288/92

Exequente: SIND. DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ BAMAFA  
Advogado(s): MARCELO SILVA DE FREITAS  
Executado(s): BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S/A  
Advogado(s): SOLON COUTO RODRIGUES FILHO  
Conteúdo: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO.

## PROCESSO Nº 6º VT-BLM-291/99

Exequente: RAIMUNDO NONATO SANTANA LEAL HIRU GUILHERMITINÓRIO CARDOSO LOPES  
Advogado(s): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES  
Executado(s): EXPRBT ENGENHARIA LTDA  
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA EM 15 DIAS, INDICAR BENS A PENHORA DO RECLAMADO.

## PROCESSO Nº 6º VT-BLM-771/95

Exequente: CHEREMIAS DA CRUZ MARQUES  
Advogado(s): ANDRÉ LUIZ SALGADO PINTO  
Executado(s): SOUZA CRUZ S/A  
Advogado(s): HELDER WANDERLEY OLIVEIRA  
Conteúdo: AO RECLAMANTE, PARA DENTRO DO PRAZO LEGAL, QUERENDO CONTRAMINUTAR EMBARGOS À EXECUÇÃO.

## PROCESSO Nº 6º VT-BLM-1797/88

Exequente: LUIZ DIAS DE ALMEIDA  
Advogado(s): ANTONIO DOS REIS PEREIRA  
Executado(s): CIA. FLORESTAL NORTE DOURODO/JARI CELULOSAS S/A  
Advogado(s): SIMONE MARIA PALHETA PIRES  
Conteúdo: AS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DE QUE O HOMOLOCADA A ATUALIZAÇÃO DE PLS 492/94 A EXECUTADA, PARA QUE EFETUE O DEPOSITO EM 5 DIAS, TENDO EM VISTA A PETIÇÃO DE PLS. 579, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
(PRAZO DE OITO DIAS)

A Doutora MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, Juíza do Trabalho Titular da 6ª VT de Belém/PA. Pelo presente EDITAL, fica notificado a empresa EMANUELAZENALDO ROCHA, com endereço em local incerto e não sabido executada nos autos do Processo 6º VT-193/92-4, que tem IRADIS OLIVEIRA DA SILVA, como exequente, para ciência do seguinte:

COMPARIEÇA NA SECRETARIA DA VARA PARA DEVOLVER A CTPS DO RECLAMANTE.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, a Trav. Dom Pedro I, 750. Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e um. Eu (Vicente Reis), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO

Juíza do Trabalho Titular.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM-1973/00

Reclamante: MARLY ZÂNDRIA RODRIGUES VIEIRA  
Advogado(s): Dr. Tereza Vânia Bastos Monteiro  
Reclamado(s): NISCUCCI JUNIOR  
Advogado(s): Dr. Antônio Villar Pantoja Júnior  
Conteúdo: A RECLAMANTE DEVERÁ APRESENTAR OS ARTIGOS DE LIQUIDAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, PARA ELABORAÇÃO DOS CÁLCULOS.

## PROCESSO Nº 6º VT-BLM-439/00

Exequente: SOFIA GOMES AMADOR  
Advogado(s): FRANCISCO URBAN LOPES FIGUEIRA  
Executado(s): RUY JOSE DE MOURA CORREA JR.  
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR SEU INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS NESTE PROCESSO, EM SUBSTITUIÇÃO A SEU CRÉDITO.

## PROCESSO Nº 6º VT-BLM-393/92

Reclamante: MARIA DE FÁTIMA FRANCISCA DA SILVA  
Advogado(s): ANTONIO DOS REIS PEREIRA  
Reclamado(s): ITERA - INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ  
Advogado(s): CLODOLDO AUGUSTO PINTO RIBEIRO  
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM 10 DIAS SOB PENA DE EXECUÇÃO IMPOSTO DE RENDA A RISCO DE R\$ 1.755,86

## PROCESSO Nº 6º VT-BLM-250/92

Exequente: FRANCISCO OLIVEIRA BRAGA  
Advogado(s): OLGA BAYMA DA COSTA e Outros  
Executado(s): COMÉRCIO DE MÁQ. E MOTORES DO BRASIL S/A - COBRAS  
Advogado(s): CARLOS BALBINO TORRES FOTIGUAR  
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR SEU INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS NESTES AUTOS, EM SUBSTITUIÇÃO A SEU CRÉDITO NO PRAZO DE CINCO DIAS

## PROCESSO Nº 6º VT-BLM-171/00

Exequente: SAMUEL ASSUNÇÃO DA SILVA  
Advogado(s): TEREZA VÂNIA BASTOS MONTEIRO  
Executado(s): MECHE METALÚRGICA E MECHE DE CEM RAIOL  
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA ESPECIFICAR QUAIS OS BENS QUE PRETENDE VER PENHORADO, NO PRAZO DE CINCO DIAS

## PROCESSO Nº 6º VT-BLM-2062/00

Exequente: BLY SOARES LEAL  
Advogado(s): DAYTON SILVA DE PAIVA  
Executado(s): A L PEREIRA COMERCIAL  
Advogado(s): MANOEL CHAGAS COMES  
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA INDICAÇÃO DE BENS A PENHORA. 300 QUILOGRAMAS DE PIRAMITABA E VISCERADA, SEM CABELA, AO PREÇO DE R\$ 2,00 (DOIS REAIS) O QUILOGRAMA, PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 600,00.

## PROCESSO Nº 6º VT-BLM-118/00

Reclamante: SINDICATO DOS TRAB. NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO EST. DO PARÁ - STIUPA  
Advogado(s): NUNO COSTA VASCONCELOS  
Reclamado(s): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A  
Advogado(s): FRANCISCA EDNA LEAL PRAGOSO  
Conteúdo: AS PARTES PARA QUE COMPROVEM O PAGAMENTO DAS CUSTAS EM CINCO DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

## PROCESSO Nº 6º VT-BLM-169/01

Exequente: MAURO FERREIRA DA SILVA  
Advogado(s): RUTH HELENA GUEDDES OLIVEIRA  
Executado(s): BELCONAV S/A CONSTRUÇÃO NAVAL  
Advogado(s): MANOEL JOSÉ MONTEIRO SIQUEIRA  
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO BEM NOMEADO À PENHORA, NO PRAZO DE CINCO DIAS. BEM: UM GUINDASTE SOBRE ELEVADO, CLARK, MODELO 714.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1766/00  
Exequente: CARLOS AUGUSTO SILVA DOSSANTOS  
Advogado(a): VANIA ALCANTARA PISSOA  
Executado(a): J.D.S. CONSTRUÇÕES LTDA. E COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ  
Advogado(a): GILBERTO JULIO ROCHA SOARES VASCO, patrono de COSA VIVA  
Conteúdo: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA QUE FOI DETERMINADO PELO JUÍZO A SUSPENSÃO DO CURSO DA EXECUÇÃO POR UM ANO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LUI 6.766/00.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1225/93  
Exequente: MANOEL BRAGA RIBEIRO  
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES  
Executado(a): PRIMARS/A PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR  
Advogado(a): HAROLD ALVINS DOS SANTOS  
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE CINCO DIAS, ACERCA DA CERTIDÃO DO 1º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE BELEM, AS PLS. 256/258 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 2243/90  
Reclamante: ALCEONE COELHO PANTOJA  
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA ARUNO  
Reclamado(a): BARBARA IRACEMA TAVARES DA COSTA  
Advogado(a):  
Conteúdo: À EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETIÇÃO DA EXECUTADA, SOLICITANDO PROMOÇÃO DO PRAZO PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA ATÉ O DIA 15/05/01, TENDO EM VISTA QUE NÃO CUMPRU NA DATA MARCADA POR MOTIVO DE ACIDENTE.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1449/91  
Exequente: CARLOS ANTONIO ANDRADE BERDARY  
Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA  
Executado(a): UNIAO FIDUCIAL - INAMPIS  
Advogado(a):  
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA QUE NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE FORNECER A CERTIDÃO SOLICITADA, DEVIDO AOS CÁLCULOS DE PLS 26 NÃO ESTAREM DISCRIMINANDO OS VALORES DE FORMA INDIVIDUALIZADA.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1421/91  
Reclamante: ALFREDO CARVALHO DA SILVA E OUTROS  
Advogado(a): MIGUEL GONÇALVES SERRA  
Reclamado(a): ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
Advogado(a): GILSON PIRES CASTELO BRANCO PROCURADOR  
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO AGRAVO DE PETIÇÃO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 839/91  
Reclamante: GUILHERME ROBERTO CAVALHEIRO DE MACEDO LIMA E OUTROS  
Advogado(a): RICARDO KABELLO SOBRINHO DE MEMELO  
Reclamado(a): BANCO CENTRAL DO BRASIL  
Advogado(a):  
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO ÀS PLS. 910/916 DOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL.

### 13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 13ª VT-B - 117/97  
Exequente: MANOEL MARIA SILVA PENSADOR  
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA  
Executado(a): CILPA COMPANHIA DE LATICÍNIOS DO PARÁ  
Advogado(a):  
Conteúdo: NOTIFICAR A ADVOGADA DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS À PENHORA, NA ORDEM DO ART. 655, DO CPC, NO PRAZO DE 30 DIAS.

PROCESSO Nº 13ª VT-B - 902/97  
Exequente: MARCOS CARACHESTI  
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA - OAB/PA 7170/47  
Executado(a): A.R.C. AGROPEC. BRASIL NORTE PROD. EXPORTAÇÃO  
Advogado(a): ANTONIO NAZARENO LIMA DOS SANTOS - OAB/PA 1715  
Conteúdo: À EXECUTADA COMPROVADA A PL 387, APENAS VALOR INSUFICIENTE DEVIDO A RESC. FIDUCIAL, OS VALORES DEVIDOS SÃO CONSTANTES À PL 365. INSTIM. SE P/ COMPROVAR A INTEGRALIDADE DAS PARCELAS DEVIDAS, PELA EMPRESA AO INSS E A DIFERENÇA AO IMPOSTO DE RENDA, NA FORMA DO ART. 889-A, DA CLT, E NO PRAZO DE 05 DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO (INSS R\$ 2759,40 E IRPF R\$ 2510,10).

PROCESSO Nº 13ª VT-B - 1093/97  
Exequente: SOCIEDADE CIVIL COLÉGIO MODERNO  
Advogado(a): WILSON DA SILVA JORGE FILHO - OAB/PA 2270  
Executado(a): ALAN HENRIQUE FERNANDES KENDIRIKO  
Advogado(a): MARILIA SIQUEIRA REBELO - OAB/PA 6052  
Conteúdo: NOTIFICAR O ADVOGADO DO EXECUTADO PARA FORNECER O ENDEREÇO DE SEU CLIENTE, NO PRAZO DE 10 DIAS.

### EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 169/2001

O Doutor OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAES, Juiz do Trabalho Substituto, na titularidade da MM. 13ª Vara do Trabalho de Belém,  
PAZ. Subir a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 18.05.2001, às 15h00min, na sede desta MM. Vara, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ª VT-B-1516/2000-1, em que são partes INSS, exequente, e RICARDO AYRES MONTENEGRO, executado, bem (as) esse (s) que se (ão) encontra (dos) no CJ. GERALDO PALMEIRA, C-16, CASA 11, ANANINDEUA/PA, e o seguinte com sua respectiva avaliação:  
01 (UM) VIDEO CASSET DE 4 CÂMERAS, MARCA PANASONIC NV-SM53RS SUPER DRIVE, SUPER 4-HEAD, Nº. B8K04144, COR CINZA, COM CONTROLE REMOTO, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), FUNCIONANDO  
Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juiz da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Vara, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante, 60% (sessenta por cento), a prazo, garantido pela penhora sobre este.  
Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor ou sinal em percentual menor que o previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fixar o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juiz da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.  
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e um. Eu (Mário do Socorro A. A. Antunes), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (Mário da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscreevi.

OCELIO J. C. MORAES  
Juiz do Trabalho

### EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 5 DIAS Nº 13ª VT-B-71/01

Pelo presente Edital, fica CITADA a executada CASTANHOL SEGURANÇA LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 13ª VT-B-1796/00-7, em que é exequente INSS, PARA PAGAR EM 48 (quarenta e oito) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO DAS PARCELAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

| RESUMO DO CÁLCULO                                                                                                                                                                                                                                                       |  | R\$ | 109,35 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----|--------|
| INSS (JAN/2001)                                                                                                                                                                                                                                                         |  | R\$ | 109,35 |
| Total Devido                                                                                                                                                                                                                                                            |  | R\$ | 109,35 |
| CASO NÃO PAGUE NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á À PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO, OBJETO DA EXECUÇÃO.                                                                                                    |  |     |        |
| E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 2º Andar.                                 |  |     |        |
| Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e um. Eu (Mário do Socorro A. A. Antunes), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (Mário da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscreevi. |  |     |        |

mil e um. Eu (Mário do Socorro A. A. Antunes), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (Mário da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscreevi.

OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAES  
Juiz do Trabalho, titular em exercício

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS Nº 1ª VT-B-72/2001

Pelo presente Edital, fica NOTIFICADO o Sr. NILSON NASCIMENTO FERNANDES, 2º executado, atualmente em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 13ª VT-B-1517/00-X, em que é exequente INSS, e 1º executado SEB/NORTH SERVIÇOS GERAIS, para tomar ciência da liberação da penhora dos bens penhorados nos autos do processo supra.  
E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.  
Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos dois dias de março de 2001, Eu (Mário do Socorro A. A. Antunes), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (Mário da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscreevi.

OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAES  
Juiz do Trabalho, titular em exercício

### EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 13ª VT-B-73/2001

O Doutor OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAES, Juiz do Trabalho Substituto, na titularidade da MM. 13ª Vara do Trabalho de Belém,  
PAZ. Subir a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 14.05.2001, às 15h00min, na sede desta MM. Vara, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ª VT-B-1289/00-1, em que são partes INSS, exequente, e MARILZA PERREIRA RAMOS, executada, bem (as) esse (s) que se (ão) encontra (dos) à Rua Gentil Bittencourt, 643, e são os seguintes com suas respectivas avaliações:  
01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER MUNDIAL, 21000 BTUS, SEM NÚMERO VISÍVEL, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).  
01 (UM) PAX, MARCA BROTHIER, MÓDULO INTELIPAX 620, COR CINZA, SEM NUMERAÇÃO VISÍVEL, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS).  
VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).  
Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juiz da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da MM. Vara, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante, 60% (sessenta por cento), a prazo, garantido pela penhora sobre este.  
Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor ou sinal em percentual menor que o previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fixar o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juiz da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.  
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta MM. Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e um. Eu (Mário do Socorro A. A. Antunes), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (Mário da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscreevi.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS Nº 75/2001

Pelo presente Edital, fica NOTIFICADA a CILPA COMPANHIA DE LATICÍNIOS DO PARÁ, executada, atualmente em lugar incerto e não sabido, Proc.º 13ª VT-117/97-6, em que é exequente MANOEL MARIA SILVA PENSADOR, para tomar ciência do despacho de B 138: "CONSIDERANDO-SE A CERTIDÃO DE PL 100, VERSO, RELATIVA ÀQUELA PENHORA, A QUAL TEM SIDO INEFICAZ, LIBRO O DA CONSTRUÇÃO".  
E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta MM. Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos nove dias de abril de 2001. Eu, (Sandro Augusto de Oliveira Holanda), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, (Mário da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscreevi.

OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAES  
Juiz do Trabalho Substituto

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 630/2001

Pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a empresa IMPORTADORA E EXPORTADORA TOCANTINS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA., que figura como reclamada nos autos do Processo nº 13ª VT-B-1415/2000-2, em que é reclamante FELIPE DE JESUS COTA, para tomar ciência da sentença prolatada nos referidos autos, cuja conclusão é a seguinte:  
ISTO POSTO, E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, O JUÍZO DA MM. 13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM (finda na composição partidária - EC 24/99) DECIDE, UNANIMEMENTE, RECONHECER A RELAÇÃO CONTRATUAL, DETERMINAR ANOTAÇÃO/BAIXA DA CTIS NO PERÍODO DE 27.04.96 A 13.01.99 E JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A AÇÃO AJUIZADA POR FELIPE DE JESUS COTA EM FACE DE IMPORTADORA E EXPORTADORA TOCANTINS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA., CONDENANDO-A A PAGAR AO RECLAMANTE AS PARCELAS LÍQUIDAS A SEGUIR ESPECIFICADAS, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO:  
- AVISO PRÉVIO (R\$ 600,00); 13º SALÁRIO/96 (R\$ 1.450,00); 13º SALÁRIO/97 (R\$ 600,00); 13º SALÁRIO/98 (R\$ 600,00); FÉRIAS EM 96/97 EM DOBRO (R\$ 1.200,00); 1/3 DE FÉRIAS (R\$ 400,00); FÉRIAS SIMPLES 97/98 (R\$ 600,00); 1/3 DE FÉRIAS (R\$ 200,00); FÉRIAS PROPORCIONAIS 98 (R\$ 712,00) COM PROJEÇÃO DO AVISO PRÉVIO (R\$ 450,00); 1/3 DE FÉRIAS (R\$ 150,00); MULTA DO ART. 477, §6º E 8º CLT (R\$ 600,00); FGTS (R\$ 2.148,00); MULTA DE 40% (R\$ 859,20); INDENIZAÇÃO DO SD (R\$ 151,00); SALÁRIOS RETIDOS (R\$ 4820,00).  
- JUROS E CORRIGIÇÃO MONETÁRIA.  
OPICIAR À DRT, À CEP, AO INSS E À R.R. CÁLCULOS PREVIDENCIÁRIOS/TRIBUTÁRIOS PELO JUÍZO. RECOLHIMENTO/COMPROVAÇÃO PELO RECLAMADO. IMPROCEDENTES DE MAIS FÉRIAS. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS DE 2% PELO RECLAMADO CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. CIENTE O RECLAMANTE NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL POR EDITAL, CONSOANTE ART. 852-C/5 1º, ARTIGO 841 DA CLT, REGISTRE-SE. CUMPRAM-SE. SENTENÇA PUBLICADA EM 29.03.2001, ÀS 17:05 HORAS - TERCEIRO MILÊNIO DA ERA CRISTÁ.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e um. Eu (Sheylla Araújo), Supervisora de Processos, lavrei o presente. E eu (Mário da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscreevi.

OCELIO J. C. MORAES  
Juiz Substituto, titular em exercício na MM. 13ª VT de Belém.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 040/2001

Pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO A UNIMAN MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA, em que é reclamado nos autos do Processo nº 13ª VT-0134/2001-7, em que é reclamante MARY CHRISTIANNE TAVARES NASCIMENTO, para tomar ciência da sentença prolatada nos referidos autos, cuja conclusão é a seguinte:  
ISTO POSTO, E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, O JUÍZO DA 13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM (finda na composição partidária) DECIDE, DE FORMA UNÂNIME, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A AÇÃO AJUIZADA POR MARY CHRISTIANNE TAVARES NASCIMENTO EM FACE DE UNIMAN - MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CONDENANDO A RECLAMADA A PAGAR À RECLAMANTE AS PARCELAS LÍQUIDAS A SEGUIR ESPECIFICADAS, NO PRAZO DE 48 HORAS APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO:  
- HORAS EXTRAS 03/98, 2 A 6, NO PERÍODO DE 03/08/98 A 31/MAR/99 = R\$ 1.430,65.  
- 50% SOBRE AS HORAS EXTRAS (R\$ 715,32).  
- REDUÇÃO DAS HORAS EXTRAS SOBRE A P = R\$ 77,14; 13º SALÁRIO/98 (6/12 = R\$ 321,9); 13º SALÁRIO/99 (3/12 = R\$ 19,27); FÉRIAS + 1/3 (08/99 = R\$ 102,85); FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3 (0/12 = R\$ 25,71); FGTS + 40% (R\$ 309,21) E SOBRE RSR (R\$ 357,66).  
- JUROS DE MORA (R\$ 63,59); CORRIGIÇÃO MONETÁRIA (R\$ 792,1).  
- TOTAL DEVIDO À RECLAMANTE R\$ 3.214,79.  
- TOTAL DO TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL, INCLUÍDAS AS CUSTAS: R\$ 3.279,69.  
INSS/IR, CÁLCULO PELO CONTRADOR DO JUÍZO. RECOLHIMENTO/COMPROVAÇÃO PELA RECLAMADA. OPICIAR AO INSS E À R.R. IMPROCEDENTES DE MAIS FÉRIAS. TUDO CONFORME FUNDAMENTOS QUE INTEGRAM O DISPOSITIVO PARA TODOS OS FINS LEGAIS. CUSTAS (R\$ 64,50) PELA RECLAMADA, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO: R\$ 3.214,79 - (ART. 789, §5º, C/5) - 6% DA CLT. REPUTA-SE INTIMADA CIENTE A RECLAMANTE NOTIFICAR O RECLAMADO REVEL POR EDITAL (ART. 852-C/5 1º, ART. 841 DA CLT) REGISTRE-SE. CUMPRAM-

SE. Sentença Publicada em 28.03.2001, Às 17:05min - Terceiro Milênio Da Era Cristá.  
DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e um. Eu (Sheylla Araújo), Supervisora de Processos, lavrei o presente. E eu (Mário da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscreevi.

OCELIO J. C. MORAES  
Juiz Substituto, titular em exercício na MM. VT de Belém

### EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 5 DIAS Nº 13ª VT-B-74/01

Pelo presente Edital, fica CITADA a executada DIOGENES MIRANDA CONSTRUTORA LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, referente aos autos do Processo nº 13ª VT-B-62/2001-3, em que é exequente INSS, PARA PAGAR EM 48 (quarenta e oito) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO DAS PARCELAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

| RESUMO DO CÁLCULO                                                                                                                                                                                                                                                         |  | R\$ | 207,67 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----|--------|
| INSS (DEZ/2000)                                                                                                                                                                                                                                                           |  | R\$ | 207,67 |
| Total Devido                                                                                                                                                                                                                                                              |  | R\$ | 207,67 |
| CASO NÃO PAGUE NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á À PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO, OBJETO DA EXECUÇÃO.                                                                                                      |  |     |        |
| E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 2º Andar.                                   |  |     |        |
| Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e um. Eu (Mário do Socorro A. A. Antunes), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (Mário da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscreevi. |  |     |        |
| OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAES<br>Juiz do Trabalho, titular em exercício                                                                                                                                                                                              |  |     |        |

### VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

Tel./Fax: 91 751-1148  
E-mail:  
www.recababtetuba@mtb.gov.br

JUIZ TITULAR  
CARLOS R. ZAHLOUTH JÚNIOR  
DIRETOR DE SECRETARIA  
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, ALDEMIR DA SILVA B. CRUZ - CRUZ E BARRA LTDA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, O QUAL FIGURA COMO EXECUTADO, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº VT-A-119/2000-5, NO QUAL É EXEQUENTE ARMANDO SOARES BARBOSA, FICA NOTIFICADO PARA CIÊNCIA DE QUE FOI OPOSTA IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS PELO AUTOR U, QUERENDO, SEJA OPOSTADA RESPOSTA NO PRAZO DE 05 DIAS.  
PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NA FORMA DA LEI E NOS LUGARES DE COSTUME.  
PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS DEZESSIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E UM (16.04.2001). EU, HELDER QUARESMA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

### DESPACHOS

PROCESSO VTA 1548/1999-8  
Exqte: SIND DOS TRAB NAS IND EXT DOS ESTADOS DO AMAPÁ E PARA  
Adv: MARY MACHADO SCALERCIO  
Exclto: RIO CAPIM CAULIM S/A  
Adv: ANTONIO OLIVIO R. SIERRANO  
DESPACHO: AS PARTES PARA TOMAREM CONHECIMENTO DE QUE A EXECUÇÃO PASSA A SER DIFINITIVA; E TENDO EM VISTA A OMISSÃO DAS PARTES, DEVERÁ O SÍTOR DE CÁLCULOS UTILIZAR OS VALORES APONTADOS ÀS PLS. 12, INCLUSIVE, CONSIDERANDO-OS INALTERADOS ATÉ ESTA DATA.

### PAUTA DE JULGAMENTO DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 19.04.2001, QUINTA-FEIRA, A PARTIR DAS 14:00 HORAS

01 PROCESSO TRT SE AR 6581/2000. AUTORA: VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A (Dr. Raimundo Barbosa Costa e outros). RÉU: MANOEL PEREIRA ALVES (Dr. Dinene Pimenta Oliveira). RELATORA: Juiz Elizabeth Newton. REVISOR: Juiz Edilberto Benes.

02 PROCESSO TRT SE AA 4369/2000. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador Dr. Izabel Christina Baptista Queiroz). RÉUS: SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ - SINDVIPA e SINDICATO DAS EMPRESAS DE VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES, CURSO DE FORMAÇÃO E SEGURANÇA PRIVADA DO ESTADO DO PARÁ - SINDESP/PA (Dr. Manoel Hermes Franco Pigeiro). RELATOR: Juiz José Augusto Afonso. REVISOR: Juiz Maria Joazina Rebelo. Impedido: Juiz Vanilson Henrich.

Belém, 16 de abril de 2001  
MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA  
Secretária da Seção Especializada

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

#### RESOLUÇÃO Nº 49/2001

Altera as normas dispostas no Regulamento dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, quanto aos artigos 20, 21 e 85, para criar a Comissão de Informática, definindo-lhe a competência, bem como a do Diretor do Serviço de Processamento de Dados, alterando as regras para o provimento do cargo de Direção no Serviço de Processamento de Dados, adequando-lhe a forma de provimento, e as outras providências, o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de redefinição das competências e atribuições nas ações de informática, com a criação de um órgão que possa assegurar o cumprimento das políticas institucionais, definidas diretamente em um plano diretor, aprovado pelo órgão gerencial máximo da instituição;  
CONSIDERANDO que ao Diretor do Serviço de Processamento de Dados deve caber apenas a execução e o comando detalhado de projetos, respeitando as necessidades reais e as prioridades estabelecidas;  
CONSIDERANDO que a administração do Tribunal precisa dispor de maior flexibilidade e efetividade na gestão dos recursos de informática, através da criação de uma comissão de informática com a participação de representantes dos setores mais representativos na atividade judicial;  
CONSIDERANDO a necessidade de pessoal e de técnicos especializados no âmbito de sistemas de informação no próprio Quadro do Tribunal, abre-se a possibilidade de que outros profissionais sejam indicados para o exercício da Diretoria;  
CONSIDERANDO a necessidade de organizar e definir melhor as atribuições do Diretor e da Comissão de Informática, permitindo maior transparência em suas atividades e atribuições;  
RESOLVE, por unanimidade, acolhendo proposição da Presidência, 1) aprovar a alteração das normas dispostas no Regulamento dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, quanto aos artigos 20, 21 e 85, para criar a Comissão de Informática, definindo-lhe a competência, bem como a do Diretor do Serviço de Processamento de Dados, alterando as regras para o provimento do cargo de Direção no Serviço de Processamento de Dados, adequando-lhe a forma de provimento, passando os citados dispositivos a ter a seguinte redação:

Capítulo VIII  
Do Serviço de Processamento de Dados

Art. 20 - A política de informática do Tribunal tem como princípios a democratização no trato das informações, o funcionamento de recursos adequados a juizes e servidores e o caráter instrumental dos recursos da informática, a serviço da atividade judicial.  
Art. 21 - O Serviço de Processamento de Dados, coordenado pela Comissão de Informática do Tribunal, é dirigido pelo seu Diretor, diretamente subordinado à Presidência do Tribunal e de sua livre indicação.

